



Cidade dá importante passo para ter universidade pública

Prefeitura e Unifesp formalizaram convênio para instalação de campus avançado

Página 5



MARCELO MARTINS

'9ª Bienal' -
Mostra foi aberta ontem à noite no Centro de Cultura Patrícia Galvão
Última Página

Alunos conhecem o Paço Municipal

Cerca de 30 alunos da Emei Gal. Clovis Bandeira Brasil tiveram um dia diferente ontem pela manhã. Fora da sala de aula, eles puderam aprender mais sobre a história de sua cidade. As crianças, entre cinco e seis anos, visitaram a sede da Prefeitura Municipal, conhecendo o Salão Nobre, o Prefeito Esmeraldo Tarquínio, a Sala Princesa Isabel da Câmara Municipal, o Gabinete do Chefe do Executivo entre outros lugares.

Uniformes

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Educação (Seduc), prossegue nesta semana, a distribuição

de kits de uniformes, em 14 unidades escolares municipais.

Na terça-feira às 14h30, a entrega ocorre na Emef Florestan Fernandes (R. Oswaldo Cóchrane - Embaré); às 15 horas, na Creche Casa da Criança (Av. Senador Dantas, 123 - Macuco); às 15h30, na Creche Gemma Rebello (R. Campos Melo, 130 - Vila Mathias); às 16 horas, na Emef Dino Bueno (Av. Ana Costa, 285 - Campo Grande); às 16h30, na Emef Barão do Rio Branco (R. Visconde de Cayru, 217 - Campo Grande); e às 17 horas, na Emef Emília Maria Reis (R. D. Pedro I, s/nº - Vila Belmiro). Haverá entrega também na sexta-feira.

VAGNER DANTAS



Cidadania - Estudantes visitaram ontem as dependências do Paço Municipal, entre as quais a Sala Princesa Isabel, onde se reúne o Legislativo

DE BEM COM O PLANETA

Festa do Índio

Segunda-feira transcorre mais um *Dia do Índio*, instituído em 1940 durante congresso indigenista realizado no México. Mais uma vez, o Brasil vai registrar a passagem da data em meio a graves problemas envolvendo povos indígenas, como os conflitos mortais na Região Norte do país entre índios e garimpeiros.

O *Dia do Índio*, contudo, é sempre uma oportunidade para dar visibilidade às questões que dizemam os remanescentes destes povos, que nos idos do Descobrimento constituíam a população brasileira. Hoje, segundo a Funai, representam apenas 0,2% dos habitantes do país.

Por todo o país, ao longo da semana, eventos variados vão colocar a população indígena em evidência. Na Baixada Santista o destaque fica para a *Festa Nacional do Índio*, que ocorre em Bertiooga.

A quarta edição da festa será entre os dias 22 e 25 próximos, na Praia da Enseada, reunindo mais de 500 representantes de dez diferentes povos, entre eles Bororo e Xavantes (Mato Grosso), Javaé (Tocantins) e Gavião Kyikatêjê (Pará). Nos quatro dias, o público poderá conferir apresentações com as várias etnias participantes, conhecendo um pouco da cultura e costumes ainda hoje preservados por esses povos, além de ver e adquirir o seu artesanato.

A organização do evento espera que 100 mil pessoas passem pela arena armada na praia. O ingresso é 1 kg de alimento não-perecível ou um agasalho e a arrecadação será distribuída entre os representantes dos índios presentes. Confira os horários: dia 22, 20h30, inauguração do Parque Tupiniquim e da Feira de Artesanato; dia 23, 20h30, abertura oficial da festa; neste dia e também no dia 24 a feira de artesanato funcionará a partir das 10 horas e no dia 25, às 14 horas. Durante a festa, de dia e à noite, acontecem várias atividades, entre elas *talk-show* e apresentações na arena.

Lizete Araújo

FIQUE LIGADO

Feira Livre



Sábado: Ruas Delfim Moreira (Embaré), Afonso Schmidt (Jardim Castelo) e Av. Francisco Glicério (José Menino)
Domingo: Rua São Bento (Valongo), Av. Rangel Pestana (Jabaquara), Rua Ricardo Pinto (Aparecida), Av. Francisco Glicério (Gonzaga), Rua Gov. Roberto da Silveira (Rádio Clube) e Rua Cardeal Arcoverde (Macuco)

Mercado Municipal



Segunda-feira: fechado
Terça a sábado: das 6 às 18 horas
Domingo: das 6 às 12 horas

Mercado de Peixes



Terça a sábado: das 6 às 20 horas
Domingo e segunda: das 6 às 14 horas

Aquário Municipal



De terça a domingo: das 8 às 18h

Orquidário Municipal



Terça a domingo: das 8 às 18h

Jardim Botânico



Diariamente das 8 às 18 horas

Jardim das Artes



Sábados, domingos e feriados das 9 às 20 horas na Praça Luiz La Scalla, em frente ao Aquário Municipal

FeirArte



Sesc - domingo das 14 às 22 horas
Boqueirão - sábado das 14 às 23 horas
Jardim Botânico - domingo das 13 às 19 horas

Balneabilidade

PRAIAS	CLASSIFICAÇÃO
Ponta da Praia	imprópria
Aparecida	imprópria
Embaré	imprópria
Boqueirão	própria
Gonzaga	imprópria
Pompéia	imprópria
José Menino	imprópria

Fonte: Cetesb/PMS (16/4/2004)

Lixo Limpo

Hoje - 8h - Caneleira, Saboó, Chico de Paula, Encruzilhada, Nova Cintra, Vila Progresso
13h - Macuco – Ponta da Praia
Segunda - 8h - Estuário, Alemoa, Piratininga e São Manoel
morros: Saboó, Penha, José Menino, Marapé 13h - Boqueirão

EXPEDIENTE

Publicação de responsabilidade da Prodesan - *Progresso e Desenvolvimento de Santos*. S.A. - Praça dos Expedicionários, 10 - Gonzaga - CEP 11065-922. *Diário Oficial de Santos* Home Page: www.santos.sp.gov.br - E-Mail: pms@santos.sp.gov.br - Editor: Paulo de Tarso (Mtb: 18.064). - Subeditor: Nilson Duarte (Mtb: 10.688) - Impressão: A Tribuna de Santos

Cidoc



Rua Bahia, 138 (Gonzaga), tel.: 3284-9811, de segunda a sexta-feira das 9 às 17 horas
Posto da Zona Noroeste: Av. Nossa Senhora de Fátima, 456
Cidoc Itinerante: *Segunda:* das 9 às 11 horas - *fiscalização* e das 15 às 17 horas - *Av. Pinheiro Machado x R. D. Duarte Leopoldo e Silva (Marapé)*

Ouvidoria



Atendimento ao munícipe: 0800-112056, 3201-5044 e 5070 (fax)

Policlínicas



De segunda a sexta-feira 7 às 17 horas: Alemoa, Aparecida, Bom Retiro, Campo Grande, Centro Velho, Conselheiro Nébias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, Centro de Saúde Martins Fontes, São Bento, São Manoel, Valongo, Vila Mathias e Vila São Jorge
7 às 19 horas: Marapé, Nova Cintra e Porto
7 às 20 horas: Rádio Clube e José Menino
7 às 21 horas: Ponta da Praia

Atendimento 24 horas



Prontos-Socorros: Centro (3222-7342), Zona Leste (3273-1015/5736), Zona Noroeste (3203-1904) e Maternidade Dr. Silvério Fontes (3232-5162)

Capep



Avenida Francisco Glicério, 479 tel. - 3239-8898/3239-8968, *de 2ª a 6ª-feira, das 7h30 às 17h*
Posto Paço Municipal - 4º andar (DRH), 2ª, 4ª e 6ª-feiras das 8 às 12h e 3ª e 5ª-feiras das 14 às 18h

Procuradoria Fiscal



Rua XV de Novembro, 179:
de 2ª a 6ª-feira das 9 às 17 horas

Cata Trecos



Agendamento (dia marcado) 0800-7708770

Bonde Turístico



Diariamente das 11 às 17 horas

Tábua das Marés

DIA	HORA	ALT
Hoje	01h51	1.5
	07h43	0.5
	13h53	1.5
	19h56	0.2
Amanhã	02h00	1.5
	08h04	0.4
	14h17	1.6
	20h36	0.2

Fonte: Centro de Hidrografia da Marinha

Rodízio/SP

Segunda: finais 1 e 2 (7 às 10h e 17 às 20h)

Morros

Estado: de Observação

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura de Santos: PABX: 3201-5000
Câmara Municipal: PABX: 3211-4100
Pronto-Socorro: 192
Disque-Aids: 3251-6036
Servicoz (Serviço de doação de animais): 3203-2903 e 3299-2102
Disque-Gestante: 3223-1133
Plantão da Vigilância Epidemiológica: 9714-1261
Seção de Atenção ao Toxicodependente - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3237-2681
Centro de Controle de Intoxicação- 24 horas: 3222-2878 e 3222-2654
Disque-limpeza - de 2ª a 6ª, das 7 às 17 horas: 0800-7708770
Ocorrências de Trânsito: 194
Informações turísticas: 0800-173887
Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) da CET/Santos: 3233-3236 e 0800555102
Guarda Municipal: 3219-8743
Comissão Municipal de Defesa Civil: 3222-9563/3201-5000 ramal 5539
Seção de Atendimento e Acolhida à Mulher Vitimizada - de 2ª a 6ª-feira, horário comercial: 3223-1805/3223-3445/3223-3446 ou BIP: 0800-8880090 código: 4381366
Centro de Referência Social - de 2ª a 6ª em horário comercial: 3223-1805/3223-3445/3223-3446
Conselho Tutelar da Zona Noroeste - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3203-6352 ou Plantão à noite, sábados, domingos e feriados: celular 9108-7279
Conselho Tutelar da Zona Leste - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3284-7726 ou plantão à noite, sábados, domingos e feriados: celular: 9111-0639
Conselho Tutelar da Zona Central - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3234-1746 ou plantão à noite, sábados, domingos e feriados: celular: 9108-7392
Cemitérios: Areia Branca - 3203-2906, visitação das 7 às 18h e administração das 8 às 12h e 14 às 18h; **Filosofia -** 3296-1510, visitação das 7 às 18h e administração das 8 às 12h e 14 às 17h; e **Paquetá -** 3232-1350, visitação das 7 às 18h, administração das 8 às 11h e 13h às 17h.
Disque Criança Urgente - 24 horas: 0800-177766
Conselho Municipal para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Condefi) - de 2ª a 6ª das 8 às 18h: 3223-1667/3223-5281
Conselho Municipal do Idoso (CMI) - de 2ª a 6ª das 8 às 18h: 3261-5508/5129
Disque Drogas: 3232-1212
Denúncia Trabalho Infantil: 0800-151215
Equipe Educadores de Rua (população de rua, migrante e itinerante) - 24 horas: 0800177766
Denúncia Ambiental: 3201-5000 r. 5514 ou BIP: 0800-8880090 código 4381357
CVV- Serviço de Prevenção ao Suicídio: 3234-4111
Alcoólicos Anônimos: 3235-5301
Neuróticos Anônimos: 3236-7119
Narcóticos Anônimos: 3289-8645
Al-Anon/BS: 3221-2166
Urgência Urbana (Covip)- 24 horas: 3216-2065
Disque Denúncia Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes - 24 horas: 3223-2333
PAIS- Programa de Assistência Integral ao Servidor - R. Goiás, 185, Gonzaga - de 2ª a 6ª, - das 8 às 17 horas - marcar hora - telefone: 3221-3660
‘Grupo Saúde’ de Fumantes Anônimos - telefone: 3237-2681



PMS vai inaugurar dia 28 creche no Rádio Clube

Nova unidade terá capacidade para atender 300 crianças

A 11ª primeira creche da rede municipal de ensino será inaugurada pela Prefeitura no próximo dia 28, às 10 horas. Localizada no Rádio Clube (Rua Professor Nelson Espíndola Lobato, s/nº), receberá o nome de João Walter Sampaio Smolka, em homenagem

ao jornalista, professor e ex-ouvidor público municipal, falecido em maio de 2002. A nova unidade terá capacidade para atender 300 crianças na faixa etária de zero a três anos, beneficiando principalmente famílias moradoras da Vila Pelé.

Obra executada pela Erbauen Construtora e Incorporadora, sob o gerenciamento da Seosp, a creche soma 921 m² de área construída. Conta com seis salas de

atividades, duas salas de berçário, uma para banho e uma para lactário. Há, ainda, cozinha, lavanderia e *playground* com aproximadamente 500 m². Na construção de mais esse equipamento, a Secretaria de Educação (Seduc) investiu R\$ 431.462,98.

É a primeira de um total de sete creches que serão entregues pela Prefeitura no decorrer deste ano e a segunda inaugurada em cinco meses.

Obras do Aquário seguem com execução de fundações dos tanques



ANDERSON BIANCHI

Em média, 35 funcionários da Construtora Latina trabalham na concretagem de sapatas e alicerces

Com boa parte dos serviços de escavações já feitos, é na instalação da estrutura das fundações para construção dos tanques que se concentram, neste momento, as obras de reforma e ampliação do Aquário Municipal. Em média, 35 funcionários da Construtora Latina trabalham na concretagem de sapatas e alicerces, que ficarão em níveis até 2,30 metros abaixo do solo.

Os tanques ficarão na parte térrea do prédio anexo. Haverá

um específico para os pingüins, outro que será as novas instalações do lobo-marinho e mais um destinado à recuperação. A nova edificação terá dois pavimentos, sendo que os setores de visitação ficarão distribuídos do piso inferior. No superior, os espaços serão destinados às atividades técnicas e de pesquisas desenvolvidas pelos profissionais do parque.

O projeto de modernização, concebido pela Prodesan, prevê

a reforma do atual prédio do Aquário. Assim que o anexo estiver pronto, haverá a transferência do lobo-marinho, para que seja feita a remodelação do tanque hoje ocupado pelo animal.

As obras de reforma e ampliação do Aquário Municipal têm recursos provenientes do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (Dade). A execução do projeto é gerenciada e fiscalizada pelo Departamento de Obras (Deob), da Seosp.

Serviços nos morros entram em fase final

Executadas pelo Departamento de Assuntos Comunitários - Morros (Deac/Morros), ligado à Secretaria de Governo (SGO), com o apoio da Secretaria de Obras (Seosp), esta semana, duas obras entraram em fase final. No Morro do São Bento, a escadaria do Caminho José Lessa Luz encerra a última fase dos trabalhos, com a conclusão da pintura. Na Rua Maria dos Reis, no Morro da Nova Cintra, os serviços estão em fase de recolocação do piso das calçadas. Depois disto, dentro de alguns dias, será programada a pavimentação, que encerra a intervenção.

A escadaria do Caminho José Lessa Luz ganhou uma nova rede de drenagem embutida com tubos de PVC de 15 mm envelopado, com caixas de passagem e grelhas para escoamento de águas pluviais. Também foram construídos dois muros de contenção.

FINANÇAS

Leilão de bens penhorados acontece na 5ª

Na próxima quinta-feira, a partir das 14 horas, no saguão do Fórum de Santos (Praça José Bonifácio s/nº, Centro), acontece mais um leilão relativo aos bens penhorados em consequência de processos de execução fiscal promovidos pelo Município. O leilão é aberto ao público e o dinheiro arrecadado com os bens que venham a ser arrematados é usado para a quitação das dívidas não pagas com a Administração Municipal.

Entre as peças colocadas à venda estão uma impressora, mesas de escritório, peças de confecção, aparelho de fax, máquinas de escrever, televisor colorido entre outros eletrodomésticos. Também constam da relação outros objetos e produtos como um torno, uma máquina de soldar e um aparelho de corrente de alta frequência.



Idosos começam a se vacinar hoje contra a gripe em 35 postos

Começa hoje das 8 às 17 horas, em 35 postos fixos e volantes, a campanha de vacinação contra a gripe *influenza* destinada a pessoas com mais de 60 anos. Um exército de 300 funcionários da Secretaria Municipal de Saúde e mais 50 estudantes de enfermagem participarão do evento que vai se estender até o dia 30, em vários locais e horários. Entre eles, 22 policlínicas, três postos na Área Continental e postos extras como supermercados, igrejas e entidades. Também serão visitadas instituições que abrigam idosos e pacientes acamados cadastrados nos programas de internação da SMS. Durante a próxima semana, as pessoas acamadas que não podem se locomover receberão atendimento domiciliar, através do agendamento pelo telefone 3219-2420, da Seção de Vigilância Epidemiológica (Seviep).

Serão visitados, hoje, sítios da Área Continental e haverá equipes nos seguintes locais: Igreja 100% Vida (Av. Washington Luiz esquina com Rua Alexandre Herculano), Supermercado Extra (Av. Ana Costa), Carrefour (Av. Conselheiro Nébias), Clube Regatas Santista (Av. Bartolomeu de Gusmão), Associação dos Metalúrgicos (Rua Joaquim Távora 282), e Lions Clube (Av. Afonso Pena 541), além de ônibus na Praça das Bandeiras.

A partir de segunda-feira, a vacinação vai ocorrer nas policlínicas, no horário das 9 às 16 horas e em locais extras conforme relação abaixo. *Amanhã* - Igreja Universal (Av. Ana Costa, 17) - das 7 às 19 horas; Carrefour; ônibus na Praça das Bandeiras - das 10 às 17 horas; atendimento domiciliar. *Segunda-feira* - Sindicato Metalúrgicos (Av. Ana Costa, 55) - das 8h30 às 12 horas; Carrefour - das 10 às 17 horas; Igreja Sagrado Coração de Jesus (Av. Bartolomeu de Gusmão, 114) - das 14 às 17 horas.



Folheto com foto do cantor Jair Rodrigues divulga campanha

CURTAS

Hipertensão - A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) estará participando de evento promovido pela Companhia Brasileira de Distribuição (CBD) com apoio da Unimonte, hoje, das 9 às 17 horas, na loja do Supermercado Comprebem que fica na Av. Afonso Pena, 270. O objetivo do evento de caráter social é estabelecer parcerias que beneficiem a vizinhança da loja. A iniciativa contará com colaboração dos alunos de enfermagem e nutrição da Unimonte que estarão orientando as pessoas sobre a importância do controle da doença. Os agentes comunitários do Pacs, da SMS, alunos da professora de enfermagem, Ana Paula vão fazer a medição de pressão arterial.

Curso de Libras - Permanecem abertas as inscrições para o Curso de Linguagem Brasileira de Sinais (Libras) realizado pela Associação Assistencial Cáritas, na Unimes (Rua Constituição, 374 - sala 109). As inscrições são feitas pelo telefone 3273-4278, com Luiz Andrade. As aulas acontecem em três horários, das 8 às 10, das 10 ao meio dia e das 14 às 16 horas. O professor Edson Jr. ministra o curso que é destinado a profissionais de saúde, professores e demais interessados.

Campanha de câncer bucal começa hoje e vai até o dia 30

A campanha de detecção de câncer bucal destinada a pessoas com mais de 60 anos, realizada anualmente pela Secretaria Municipal de Saúde no mesmo período em que ocorre a campanha de vacinação contra a gripe, começa hoje, dia 17, das 8 às 17 horas estendendo-se até o dia 30. A avaliação será feita nas nove policlínicas de referência de Saúde do Idoso e, também aos sábados, domingos e no feriado do dia 21, em ônibus

odontológico na Praça das Bandeiras. Durante a semana, o ônibus ficará estacionado na Praça Mauá, das 8 às 16h30.

O câncer bucal é uma doença que se diagnosticada no início, e tratada de maneira adequada, tem maiores possibilidades de cura.

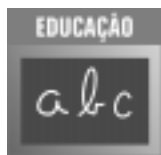
A doença pode aparecer como ferida, que no início é indolor e não cicatriza, ou então como alteração de cor (manchas brancas, vermelhas ou pre-

tas). Outro sinal é o aumento de bolinhas ou caroços na boca.

O exame

Os idosos devem procurar as seguintes unidades de saúde, de segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas, até o dia 30. Policlínica Conselheiro Nébias - Av. Conselheiro Nébias, 444; Ponta da Praia - Praça Engenheiro José Rebouças, s/nº; José Menino - Rua Gaspar Ricardo, s/nº; Marapé - Rua São Judas, s/nº; Bom Re-

tiro - Rua João Fracarolli, s/nº; Areia Branca - Rua Agamenon Magalhães, s/nº - Jd. Castelo; Embaré - Praça Cel. Fernando Prestes, s/nº; Gonzaga - Rua Luiz de Faria, 86; Morro do São Bento - Rua São João, s/nº. A unidade móvel ficará de segunda a sexta-feira na Praça Mauá, das 8 às 16h30 e aos sábados e domingos, no mesmo horário, na Praça das Bandeiras. Hoje, primeiro dia da campanha, o horário é das 8 às 17 horas.



Convênio permitirá criação da universidade pública em Santos

Inicialmente, cursos serão voltados para a área de saúde pública

A instalação de um campus avançado da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) em Santos está próxima de se tornar realidade. Através da assinatura de um protocolo de intenções a Prefeitura e a Unifesp viabilizarão a criação, inicialmente, de cursos voltados para a área de saúde pública, com a possibilidade de, para 2005, serem ampliados os programas de graduação nas áreas de Nutrição, Educação Física, Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Durante concorrida cerimônia realizada no Salão Nobre do Paço, o chefe do Executivo santista e o reitor da entidade federal de ensino, Ulysses Fagundes Neto, assinaram o termo de cooperação, ontem pela manhã. Pelo acordo a Prefeitura cederá um imóvel, na Av. Ana Costa, 95, para a instalação da Unifesp, que ficará responsável pela implementação de cursos de graduação e pós-graduação. A minuta do convênio será agora apreciada e votada pela Câmara Municipal para formalização do contrato, que terá duração de 12 meses.

Imóvel

A primeira providência para a instalação da Unifesp em Santos está superada: os dirigentes da universidade federal visitaram o imóvel proposto pela Administração Municipal e aprovaram sua uti-

Dirigentes da Unifesp visitaram as instalações do prédio na Av. Ana Costa, 95 (no destaque)

lização. Localizado na Av. Ana Costa, 95, o prédio possui cinco andares, estacionamento, elevador e 30 salas. De acordo com a proposta apresentada pelo reitor da Unifesp, serão abertas as inscrições para o processo seletivo de três cursos: Gestão em Saúde, Educação e Comunicação em Saúde e Curso de Extensão da Universidade da Terceira Idade. Em

uma outra etapa poderá ser formalizado a criação de um hospital-escola com a utilização do complexo hospitalar da ZNO.

A solenidade contou com a presença de todo o corpo de dirigentes da Unifesp, do reitor da Unilus, Nelson Teixeira, representantes da Prefeitura e de entidades de classe, e profissionais da área médica.

Tem início avaliação institucional do 1º bimestre

Teve início ontem a primeira avaliação institucional de 2004, nas unidades da rede municipal de ensino. Alunos do Ensino Fundamental Regular, de 1ª a 8ª série, e dos ciclos I e II da Educação de Jovens e Adultos, fizeram testes de Matemática, com conteúdo referente ao 1º bimestre. As provas prosseguem na próxima semana, com História, na segunda, Ciências, na terça e Geografia, na quinta. Apenas na sexta-feira, último dia da avaliação no Ensino Fundamental, serão duas disciplinas: Língua Portuguesa e Inglês.

Também na segunda-feira têm início os testes para os alunos da Educação Profissional da Emefep Acácio de Paula Leite

Sampaio, do ensino técnico em Contabilidade e Gestão em Administração Contábil. Já os matriculados no curso Normal, também da Emefep Acácio, serão avaliados de 26 a 30 deste mês.

Pioneirismo

A avaliação institucional é parte do sistema de progressão avaliada, retomado pelo Município desde 2002. O sistema foi introduzido através da Resolução nº 01/2002, que dispõe sobre a Reorganização e Novas Diretrizes para o Sistema Municipal de Ensino. Desde seu início, a alteração vem mostrando resultados bastante positivos, com destaque para a redução de mais de 50% no índice de reprova-

ções em 2003.

Santos foi o primeiro Município do Estado a rejeitar a progressão continuada, sistema adotado em 1998 e considerado inadequado por muitos educadores, por permitir que os estudantes sejam aprovados automaticamente no final do ano letivo. Na última quinta-feira, o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, criticou o sistema durante seu discurso de abertura da 18ª Bienal do Livro, em São Paulo. O presidente, que se mostrou preocupado com o fato de alunos concluírem os estudos sem os conhecimentos devidos, classificou o método de "erro histórico" e defendeu a volta da progressão avaliada em todo o país.

CURTAS

Estrada Velha reabre - Desde 1992, a Estrada Velha de Santos, ou Estrada SP 148, esteve interditada por causa das chuvas que destruíram diversos trechos da pista, impossibilitando a passagem de veículos. Hoje, 12 anos depois, ela será reaberta à visitação e contará com a inauguração do Circuito Ecoturístico Caminhos do Mar. A partir da próxima terça-feira, quem quiser conferir o caminho deve agendar através do telefone 3372-3307, ramal 283.

Igualdade racial - A criação de uma rede nacional para discussão de políticas voltadas para promoção da igualdade racial está sendo proposta pela Secretaria Especial das Políticas de Promoção da Igualdade Racial. O lançamento do programa será formalizado nos dias 27 e 28 de maio, durante fórum de debates em Brasília. Para contar com a participação da Prefeitura no programa, a titular da secretaria federal, Matilde Ribeiro, foi recebida em audiência pelo chefe do Executivo santista, ontem pela manhã, no Paço Municipal. "A tradição de Santos nas lutas pela liberdade, pela independência, pela igualdade é reconhecida em todo o território nacional", afirmou Matilde Ribeiro.



Fotos: MARCELO MARTINS



Campeonato de 'trekking' agita fim de semana na Área Continental

Aventura será pela mata do bairro de Caruara

Acontece amanhã pela primeira vez em Santos, a 4ª Etapa do Campeonato Paulista de Trekking. Até o momento já são mais de 160 equipes inscritas para a prova, superando a expectativa de 600 participantes. A aventura é pela mata do bairro de Caruara, num percurso de 13km e dura-

ção de quatro horas. Para ninguém errar o caminho, as equipes dispõem de planilhas indicações de velocidade média, distância e observações quando forem necessárias.

Logo pela manhã, os grupos partem para a caminhada. As equipes, formadas por no mínimo três e no máximo seis pessoas, saem a cada dois minutos, munidas de planilha e material de segurança. O controle é feito por postos, que checam se as

equipes percorrem o trajeto corretamente. Cada segundo atrasado implica um ponto perdido e cada segundo adiantado são dois pontos perdidos. Vence a prova a equipe que perder menos pontos.

Estrutura

Segundo o diretor da prova, Esdras Martins, a Cidade tem a estrutura ideal para a realização de campeonatos como esse. "Existe a possibilidade de tra-

zer uma etapa do Campeonato Brasileiro de Trekking", afirma.

Além da aventura, os participantes praticarão a solidariedade, doando um quilo de alimento não-perecível ao Fundo Social de Solidariedade (FSS). O evento é Organizado pela Mochila Br, com apoio da Prefeitura, por meio das secretarias de Turismo (Setur) e Esportes (Semes) e coordenadoria da Área Continental. Mais informações no site www.enduroape.com.br.



VAGNER DANIAS

Dia do Tai-chi-chuan - O Dia Municipal do Tai-chi-chuan, comemorado ontem, pela primeira vez em Santos, reuniu um grande número de participantes e um público que se concentrou na Praça Mauá para conhecer melhor os movimentos clássicos que se inspiram nos animais. Quem passava pelo local, pôde acompanhar e até mesmo relaxar, por uma hora, durante a apresentação dos grupos praticantes e participar de uma oficina de origami. Segundo o mestre Augusto Leitão, presidente da Associação Tai-chi-chuan, a prática teve início em Santos há 24 anos (em 1980). "Quem ainda não conhece pode participar das aulas ministradas às quartas-feiras, às 8 horas, no Orquidário Municipal e no Jardim Botânico Chico Mendes", lembrou mestre Augusto, ressaltando que Santos é a primeira cidade do Brasil a comemorar o dia municipal do tai-chi. A Associação Beneficente Oswaldo de Rosis (Abor), com o apoio da Semes, promove hoje, a partir das 7h30, uma festa de confraternização reunindo todos os praticantes da modalidade na Cidade. Na oportunidade, além de atividades em conjunto, haverá também demonstrações específicas de tai-chi-leque, tai-chi-espada, tai-chi-bastão e tai-chi-artes marciais. A Abor fica na Praça 1º de Maio (junto ao Canal 6 com a Av. Pedro Lessa).

CURTAS

2º Passeio da Solidariedade - O 2º Passeio Ciclístico da Solidariedade agita, hoje, as ruas do Campo Grande e Marapé. A saída será às 8h30, da sede da Base Comunitária de Segurança do Campo Grande, Rua Marquês de São Vicente, 119. Para participar, o munícipe precisa doar 1 kg de alimentos não-perecíveis a título de inscrição. O passeio está sendo organizado pela Polícia Militar em parceria com escolas, portadores de deficiência, Guarda Municipal, CET e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Um júri vai eleger o veículo melhor decorado.

Futsal - A segunda rodada da VI Copa CNA de Futsal Escolar reunirá 23 jogos, distribuídos entre hoje e amanhã, a partir das 8 horas, nos ginásios do Rebouças e Saldanha da Gama. A competição é realizada pelo CNA - Curso de Inglês e Espanhol, com apoio da Semes/PMS.

Biathlon - A primeira etapa do 2º Circuito de Biathlon Atletas Solidários será realizada amanhã, com largada a partir das 9 horas, na Ponta da Praia. Durante o evento haverá uma homenagem ao jogador Narciso, do Santos FC. A prova tem o apoio da PMS/Semes, e Guarda Municipal. Mais informações pelo telefone 9124-7283.

Circuito Bike Extra - Santos é a segunda cidade do país escolhida pelo Extra Supermercado para ser a sede do Circuito Extra Bike Brasil. Em Santos, a promoção tem o apoio da Prefeitura, por intermédio da Semes, Setur e LSC. O evento começa na segunda-feira e conta com diversas atrações, entre elas, o serviço de revisão gratuita de bicicletas, que ocorrerá diariamente, no estacionamento do hipermercado, das 10 às 18 horas, até o dia 30 de abril. E no dia 1º de maio, haverá um grande passeio ciclístico aberto à comunidade. As inscrições para o passeio são gratuitas e podem ser feitas no interior do hipermercado, Av. Ana Costa, 340.

INCUBADORA
DE EMPRESAS DE SANTOS

Tecnodonto, empresa incubada, lança acessório para dentistas

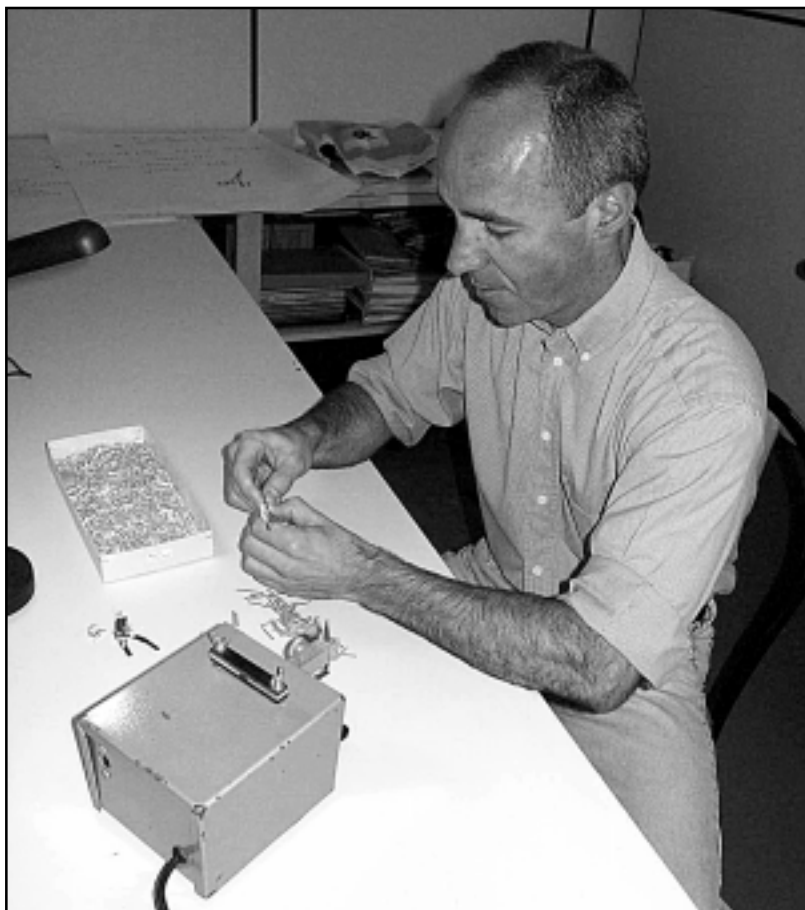
JOSÉ HERRERA

Peça é usada para restauração de dentes posteriores

Uma nova matriz para uso odontológico está sendo lançada no mercado pela empresa Tecnodonto, uma das integrantes da Incubadora de Empresas de Santos. O responsável pela novidade é o empreendedor dentista, Marcos Souto. “Esta peça é usada em restaurações de dentes posteriores como molares e pré-molares, além da utilização em colocações de resina composta ou almágama”.

O acessório é confeccionado em aço inoxidável, com 0,05 mm de espessura, em três tamanhos diferentes. A matriz apresenta um sistema de auto-ajuste que facilita a adaptação aos dentes – independente do tamanho deles – e faz com que o campo operatório se torne mais “limpo”. De acordo com Souto “essa peça dispensa o uso de porta-matriz ou qualquer tipo de grampo, garantindo maior conforto ao paciente devido ao desenho e ao tamanho reduzido”.

Já foi encaminhado ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (Inpi) um pedido de patente da matriz desenvolvida e da marca Tecnodonto. A empresa está disponibilizando amostras para os profissionais interessados em conhecer esse novo produto. Para receber, gratuitamente, um mostruário basta entrar em contato com o empreendedor pelo e-mail maasouto@hotmail.com ou pelo telefone 3216-1967, ramal 203.



Peça facilita o trabalho dos odontólogos

MEIO AMBIENTE

Secretaria intima todos os 99 quiosques da orla

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semam), por meio da Seção de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, do Departamento de Controle Ambiental (Decontram) começa a publicar hoje, na parte oficial do *Diário Oficial de Santos*, intimações para todos os 99 quiosques da orla da praia. O objetivo da publicação é fazer cumprir a proibição da utilização de equipamentos ou instrumentos musicais na área interna ou externa daqueles estabelecimentos.

A decisão de emitir as

intimações foi tomada depois que a Seção de Fiscalização Ambiental realizou uma blitz – atendendo solicitação feita por moradores da região da orla – onde foi constatada a irregularidade.

De acordo com os técnicos do Decontram, os permissionários dos quiosques devem acatar imediatamente a determinação da Prefeitura. O não atendimento à intimação sujeitará o permissionário à aplicação das sanções previstas em lei, que podem chegar até a cassação da permissão.

Legislação

A intimação baseia-se no Decreto nº 4.029 de 26/02/03, que disciplina o funcionamento dos quiosques. “No inciso 1, alínea C, fica claro que é vetado ao permissionário a utilização de aparelhos sonoros ou qualquer outro equipamento ou instrumento que possa constituir perturbação ao sossego público ou da vizinhança”, comenta o chefe da Seção de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, Pierre Sarmento Seone.

CET

Provas práticas acontecem hoje e amanhã

Atenção candidatos inscritos no Processo Seletivo da CET-Santos para os cargos de Marinheiro Auxiliar de Convés, Motorista e Operador de Guincho. As provas práticas serão realizadas hoje e amanhã, em vários horários, a partir das 7h30, distribuídos por ordem alfabética. Os horários devem ser rigorosamente cumpridos, sob pena de o candidato retardatário ficar impedido de realizar as provas práticas. Será obrigatória a apresentação dos documentos de identidade exigidos pelo edital. Esta é segunda fase do processo seletivo. As provas escritas aconteceram no dia 28 de março último. Todas as informações estão disponíveis no site www.cetsantos.com.br. A convocação completa, com dias, locais e horários também foi publicada no *Diário Oficial de Santos* do dia 13 de abril.

Os candidatos ao cargo de Marinheiro Auxiliar de Convés farão os exames junto ao Armazém 5, ao lado da estação das barcas para Vicente de Carvalho (lado direito). As provas práticas para os candidatos aos cargos de Motorista e Operador de Guincho serão aplicadas na Rua Reinaldo Porchat, esquina com a Rua Joaquim Távora (Marapé). Para Operador de Guincho, as provas acontecem hoje, nos horários estabelecidos pela convocação.

Para o cargo de Motorista, as provas acontecem hoje e amanhã: hoje fazem as provas os candidatos com nomes de Abner até Jorge Rivaldo, e amanhã, sempre a partir das 7h30, fazem as provas os candidatos de José Antônio A. Tavares em diante. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com pelo menos 15 minutos de antecedência. A classificação final do concurso sai publicada no dia 27 deste mês no *Diário Oficial de Santos* e no site da CET.

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

**RETIFICAÇÃO DE ACORDO COM O P.A.
Nº 27917/2004-59:
PORTARIA Nº 826-P-DRH/2004,
PUBLICADA EM 08/04/2004**
Onde se lê:..., a partir de 08 de abril de 2004,...
Leia-se: ..., a partir de 12 de abril de 2004,...

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

P.A. n°s: 2.875/2004-71, Manuel Castanheira Martinez - Revogo a decisão exarada em 27/01/04, publicada no D.O.M. m 28/01/04 à página nº 08 em face da manifestação da Sefeí, tendo em vista o não pagamento da taxa de praxe; 34.883/2004-59, João José da Silva; 34.907/2004-15, Adalberto Duarte de Matos; 35.325/2004-65, Maria Pessoa de Araújo - Defiro, transferência prevista na Lei 3531/68 de 16/04/68, Artigo 456, § 4º III, observado o pagamento das taxas de praxe.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 004/2004
A Seção de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, através do presente edital, torna

público para todos efeitos legais, que lavrou a Intimação nº 16630-A de 22/03/2004, em nome de MARIA DIVA FERREIRA-ME - Quiosque Leão do Mar nº 12 - Box 36, sito à Av. Presidente Wilson s/nº de que é proibido utilizar, permitir ou dar meios para utilização e equipamento ou instrumento que possa constituir perturbação ao sossego público ou da vizinhança, tanto na área interna como externa do quiosque. O não atendimento à presente determinação sujeitará o permissionário à aplicação das sanções previstas em lei. Esta intimação baseia-se no Decreto nº 4029 de 26/02/03, em seu artigo 7º, inciso I, alínea "c" além dos artigos 191 e 192 da Lei nº 3531 de 16/04/1968 com prazo imediato.

Engº PIERRE SARMENTO SEONE
Chefe da Seção de Licenciamento e
Fiscalização Ambiental

EDITAL Nº 005/2004

A Seção de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, através do presente edital, torna público para todos efeitos legais, que lavrou a Intimação nº 16629-A de 22/03/2004, em nome de DIONILA MARTINS DIAS-ME - quiosque do Alemão nº 08 - Box 23, sito à Av. Presidente Wilson s/nº de que é proibido utilizar, permitir ou dar meios para utilização e equipamento ou instrumento que possa constituir perturbação ao sossego público ou da vizinhança, tanto na área interna como externa do quiosque. O não atendimento à presente determinação sujeitará o permissionário à aplicação das sanções previstas em lei. Esta intimação baseia-se no Decreto nº 4029 de 26/02/03, em seu artigo 7º, inciso I, alínea "c" além dos artigos 191 e 192 da Lei nº 3531 de 16/04/1968 com prazo imediato.

Engº PIERRE SARMENTO SEONE
Chefe da Seção de Licenciamento e
Fiscalização Ambiental

EDITAL Nº 006/2004

A Seção de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, através do presente edital, torna público para todos efeitos legais, que lavrou a Intimação nº 16631-A de 22/03/2004, em nome de MARIA LUIZA DOMINGUES JOGA-

ME - Quiosque Veleiro nº 14 - Box 42, sito à Av. Presidente Wilson s/nº de que é proibido utilizar, permitir ou dar meios para utilização e equipamento ou instrumento que possa constituir perturbação ao sossego público ou da vizinhança, tanto na área interna como externa do quiosque. O não atendimento à presente determinação sujeitará o permissionário à aplicação das sanções previstas em lei. Esta intimação baseia-se no Decreto nº 4029 de 26/02/03, em seu artigo 7º, inciso I, alínea "c" além dos artigos 191 e 192 da Lei nº 3531 de 16/04/1968 com prazo imediato.

Engº PIERRE SARMENTO SEONE
Chefe da Seção de Licenciamento e
Fiscalização Ambiental

EDITAL Nº 007/2004

A Seção de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, através do presente edital, torna público para todos efeitos legais, que lavrou a Intimação nº 16600-A de 22/03/2004, em nome de EDSON INÁCIO DA SILVA Quiosque-ME - Quiosque Edson nº 08 - Box 22, sito à Av. Presidente Wilson s/nº de que é proibido utilizar, permitir ou dar meios para utilização e equipamento ou instrumento que possa constituir perturbação ao sossego público ou da vizinhança, tanto na área interna como externa do quiosque. O não atendimento à presente determinação sujeitará o permissionário à aplicação das sanções previstas em lei. Esta intimação baseia-se no Decreto nº 4029 de 26/02/03, em seu artigo 7º, inciso I, alínea "c" além dos artigos 191 e 192 da Lei nº 3531 de 16/04/1968 com prazo imediato.

Engº PIERRE SARMENTO SEONE
Chefe da Seção de Licenciamento e
Fiscalização Ambiental

EDITAL Nº 008/2004

A Seção de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, através do presente edital, torna público para todos efeitos legais, que lavrou a Intimação nº 16618-A de 22/03/2004, em nome de RAPHAEL SANCHES RAMOS LANCHES-ME - Quiosque nº 13 - Box 37, sito à Av. Presidente Wilson s/nº de que é proibido utili-

zar, permitir ou dar meios para utilização e equipamento ou instrumento que possa constituir perturbação ao sossego público ou da vizinhança, tanto na área interna como externa do quiosque. O não atendimento à presente determinação sujeitará o permissionário à aplicação das sanções previstas em lei. Esta intimação baseia-se no Decreto nº 4029 de 26/02/03, em seu artigo 7º, inciso I, alínea "c" além dos artigos 191 e 192 da Lei nº 3531 de 16/04/1968 com prazo imediato.

Engº PIERRE SARMENTO SEONE
Chefe da Seção de Licenciamento e
Fiscalização Ambiental

EDITAL Nº 009/2004

A Seção de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, através do presente edital, torna público para todos efeitos legais, que lavrou a Intimação nº 16617-A de 22/03/2004, em nome de CLEIDE ARAUJO-ME - Quiosque Alfredos nº 10 - Box 30, sito à Av. Presidente Wilson s/nº de que é proibido utilizar, permitir ou dar meios para utilização e equipamento ou instrumento que possa constituir perturbação ao sossego público ou da vizinhança, tanto na área interna como externa do quiosque. O não atendimento à presente determinação sujeitará o permissionário à aplicação das sanções previstas em lei. Esta intimação baseia-se no Decreto nº 4029 de 26/02/03, em seu artigo 7º, inciso I, alínea "c" além dos artigos 191 e 192 da Lei nº 3531 de 16/04/1968 com prazo imediato.

Engº PIERRE SARMENTO SEONE
Chefe da Seção de Licenciamento e
Fiscalização Ambiental

EDITAL Nº 010/2004

A Seção de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, através do presente edital, torna público para todos efeitos legais, que lavrou a Intimação nº 12344-A de 22/03/2004, em nome de DENAIR BARBOSA LANCHES-ME - Quiosque Kelly nº 09 - Box 26, sito à Av. Presidente Wilson s/nº de que é proibido utilizar, permitir ou dar meios para utilização e equipamento ou instrumento que possa constituir perturbação ao sossego público ou da vi-

Em cumprimento à Lei nº 1761 de 18/05/1999 e Complementar nº 402 de 13/07/2000 CESTA BÁSICA

Necessidade básica mensal p/04 pessoas (o casal e 02 filhos) - CESTA DO DIEESE SUPERMERCADOS

Período de pesquisa: 12/04 a 14/04/2004

Itens	Descrição	Peso	Un.	Barateiro		Central		Carrefour		Extra		Pão-de-Açúcar		Big	
				\$ Unit.	Cesta	\$ Unit.	Cesta	\$ Unit.	Cesta	\$ Unit.	Cesta	\$ Unit.	Cesta	\$ Unit.	Cesta
1	Arroz tipo II	3,00	kg	1,47	4,41	1,70	5,10	1,46	4,38	1,58	4,74	1,81	5,43	1,90	5,70
2	Feijão carioquinha	4,50	kg	1,49	6,71	1,38	6,21	1,57	7,07	1,49	6,71	1,33	5,99	2,29	10,31
3	Óleo soja	1,00	lata	2,37	2,37	2,34	2,34	2,09	2,09	2,09	2,09	2,07	2,07	2,49	2,49
4	Açúcar	3,00	kg	0,59	1,77	0,72	2,16	0,59	1,77	0,65	1,95	0,60	1,80	0,59	1,77
5	Farinha de trigo	1,50	kg	1,07	1,61	1,39	2,09	1,10	1,65	1,17	1,76	1,07	1,61	1,45	2,18
6	Carne - coxão mole	6,00	kg	7,35	44,10	7,99	47,94	5,58	33,48	8,19	49,14	5,50	33,00	8,29	49,74
7	Leite	7,50	litro	1,22	9,15	1,28	9,60	1,05	7,88	1,19	8,93	1,19	8,93	1,25	9,38
8	Pão francês (média)	120,00	unid.	0,11	13,20	0,15	18,00	0,22	26,40	0,18	21,60	0,18	21,60	0,19	22,80
9	Café	0,60	kg	6,30	3,78	6,16	3,70	4,90	2,94	5,78	3,47	5,58	3,35	5,98	3,59
10	Manteiga	0,75	kg	9,95	7,46	11,75	8,81	11,25	8,44	12,00	9,00	11,25	8,44	13,25	9,94
11	Batata	6,00	kg	1,15	6,90	0,99	5,94	1,29	7,74	1,09	6,54	0,99	5,94	0,99	5,94
12	Banana nanica	7,50	dúzia	0,95	7,13	1,18	8,85	1,35	10,13	1,15	8,63	1,08	8,10	1,29	9,68
13	Tomate	9,00	kg	1,69	15,21	0,99	8,91	0,99	8,91	1,79	16,11	0,99	8,91	1,99	17,91
				123,80		129,65		122,88		140,67		115,17		151,43	

Endereços: Barateiro: Av. Bernardino de Campos nº 379 - Campo Grande; Central: Av. Afonso Pena nº 622 - Aparecida; Carrefour: Av. Conselheiro Nêbias nº 802 - Boqueirão; Hipermercado Extra: Av. Ana Costa nº 318/340 - Gonzaga; Pão-de-Açúcar: Avenida Bartolomeu de Gusmão nº 45 - Embaré; Hipermercado Big: Rua Alexandre Martins nº 80 - Aparecida.

Elaboração: Sefin/Deorg/Sase-Proe

zinhança, tanto na área interna como externa do quiosque. O não atendimento à presente determinação sujeitará o permissionário à aplicação das sanções previstas em lei. Esta intimação baseia-se no Decreto nº 4029 de 26/02/03, em seu artigo 7º, inciso I, alínea “c” além dos artigos 191 e 192 da Lei nº 3531 de 16/04/1968 com prazo imediato.

Engº PIERRE SARMENTO SEONE
Chefe da Seção de Licenciamento e
Fiscalização Ambiental

EDITAL Nº 011/2004
A Seção de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, através do presente edital, torna público para todos efeitos legais, que lavrou a Intimação nº 12345-A de 22/03/2004, em nome de EDIRANILDES DOS SANTOS SOUZA CAR - Quiosque Oais nº 11 - Box 32, sito à Av. Presidente Wilson s/nº de que é proibido utilizar, permitir ou dar meios para utilização e equipamento ou instrumento que possa constituir perturbação ao sossego público ou da vizinhança, tanto na área interna como externa do quiosque. O não atendimento à presente determinação sujeitará o permissionário à aplicação das sanções previstas em lei. Esta intimação baseia-se no Decreto nº 4029 de 26/02/03, em seu artigo 7º, inciso I, alínea “c” além dos artigos 191 e 192 da Lei nº 3531 de 16/04/1968 com prazo imediato.

Engº PIERRE SARMENTO SEONE
Chefe da Seção de Licenciamento e
Fiscalização Ambiental

EDITAL Nº 012/2004
A Seção de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, através do presente edital, torna público para todos efeitos legais, que lavrou a Intimação nº 16754-A de 22/03/2004, em nome de SÉRGIO BRAVO RAMOS-ME - Quiosque Apetite nº 11 - Box 31, sito à Av. Presidente Wilson s/nº de que é proibido utilizar, permitir ou dar meios para utilização e equipamento ou instrumento que possa constituir perturbação ao sossego público ou da vizinhança, tanto na área interna como externa do quiosque. O não atendimento à presente determinação sujeitará o permissionário à aplicação das sanções previstas em lei. Esta intimação baseia-se no Decreto nº 4029 de 26/02/03, em seu artigo 7º, inciso I, alínea “c” além dos artigos 191 e 192 da Lei nº 3531 de 16/04/1968 com prazo imediato.

Engº PIERRE SARMENTO SEONE
Chefe da Seção de Licenciamento e
Fiscalização Ambiental

EDITAL Nº 013/2004
A Seção de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, através do presente edital, torna público para todos efeitos legais, que lavrou a Intimação nº 16753-A de 22/03/2004, em nome de MARIA DILAMAR SANCHES-ME - Quiosque Petisco nº 12 - Box 34, sito à Av. Presidente Wilson s/nº de que é proibido utilizar, permitir ou dar meios para utilização de equipamento ou instrumento que possa constituir perturbação ao sossego público ou da vizinhança, tanto na área interna como externa do quiosque. O não atendimento à presente determinação sujeitará o permissionário à aplicação das sanções previstas em lei. Esta intimação baseia-se no Decreto nº 4029 de 26/02/03, em seu artigo 7º, inciso I, alínea “c” além dos artigos 191 e 192 da Lei nº 3531 de 16/04/1968 com prazo imediato.

Engº PIERRE SARMENTO SEONE
Chefe da Seção de Licenciamento e
Fiscalização Ambiental

EDITAL Nº 014/2004
A Seção de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, através do presente edital, torna público para todos efeitos legais, que lavrou a Intimação nº 16752-A de 22/03/2004, em nome

de JOSÉ VIEIRA ANDRADE SOBRINHO LANCHES-ME - Quiosque Água na Boca nº 10 - Box 28, sito à Av. Presidente Wilson s/nº de que é proibido utilizar, permitir ou dar meios para utilização de equipamento ou instrumento que possa constituir perturbação ao sossego público ou da vizinhança, tanto na área interna como externa do quiosque. O não atendimento à presente determinação sujeitará o permissionário à aplicação das sanções previstas em lei. Esta intimação baseia-se no Decreto nº 4029 de 26/02/03, em seu artigo 7º, inciso I, alínea “c” além dos artigos 191 e 192 da Lei nº 3531 de 16/04/1968 com prazo imediato.

Engº PIERRE SARMENTO SEONE
Chefe da Seção de Licenciamento e
Fiscalização Ambiental

EDITAL Nº 016/2004
A Seção de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, através do presente edital, torna público para todos efeitos legais, que lavrou a Intimação nº 16851-A de 14/04/2004, em nome de JOSÉ MARCIO DA SILVA LANCHES-ME - Quiosque The Flash nº 001 - Box 01, sito à Av. Presidente Wilson s/nº de que é proibido utilizar, permitir ou dar meios para utilização e equipamento ou instrumento que possa constituir perturbação ao sossego público ou da vizinhança, tanto na área interna como externa do quiosque. O não atendimento à presente determinação sujeitará o permissionário à aplicação das sanções previstas em lei. Esta intimação baseia-se no Decreto nº 4029 de 26/02/03, em seu artigo 7º, inciso I, alínea “c” além dos artigos 191 e 192 da Lei nº 3531 de 16/04/1968 com prazo imediato.

Engº PIERRE SARMENTO SEONE
Chefe da Seção de Licenciamento e
Fiscalização Ambiental

EDITAL Nº 017/2004
A Seção de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, através do presente edital, torna público para todos efeitos legais, que lavrou a Intimação nº 16852-A de 14/04/2004, em nome de ELIAS GOMES PEREIRA-ME - Quiosque nº 002 - Box 02, sito à Av. Presidente Wilson s/nº de que é proibido utilizar, permitir ou dar meios para utilização e equipamento ou instrumento que possa constituir perturbação ao sossego público ou da vizinhança, tanto na área interna como externa do quiosque. O não atendimento à presente determinação sujeitará o permissionário à aplicação das sanções previstas em lei. Esta intimação baseia-se no Decreto nº 4029 de 26/02/03, em seu artigo 7º, inciso I, alínea “c” além dos artigos 191 e 192 da Lei nº 3531 de 16/04/1968 com prazo imediato.

Engº PIERRE SARMENTO SEONE
Chefe da Seção de Licenciamento e
Fiscalização Ambiental

EDITAL Nº 018/2004
A Seção de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, através do presente edital, torna público para todos efeitos legais, que lavrou a Intimação nº 16853-A de 14/04/2004, em nome de LUIZ CLEVERTON CERQUEIRA DOS SANTOS - Quiosque Ki-Lanches nº 001 - Box 03, sito à Av. Presidente Wilson s/nº de que é proibido utilizar, permitir ou dar meios para utilização e equipamento ou instrumento que possa constituir perturbação ao sossego público ou da vizinhança, tanto na área interna como externa do quiosque. O não atendimento à presente determinação sujeitará o permissionário à aplicação das sanções previstas em lei. Esta intimação baseia-se no Decreto nº 4029 de 26/02/03, em seu artigo 7º, inciso I, alínea “c” além dos artigos 191 e 192 da Lei nº 3531 de 16/04/1968 com prazo imediato.

Engº PIERRE SARMENTO SEONE
Chefe da Seção de Licenciamento e
Fiscalização Ambiental

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal Administração convoca, as pessoas abaixo relacionadas conforme entrega de Curriculum Vitae, para a segunda etapa do processo seletivo - **entrevista** que estará sendo realizada para contratação emergencial conforme dispõe a Lei nº 650/90.

LOCAL PARA ENTREVISTA
DESMET – Departamento de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho
Endereço: R. José Ricardo nº 40, Bairro - Centro
SANTOS – SP

DIA 19/04/2004 às 8h 30m
Função: Médico Clínico
- Leonardo Gil Soares
- José Pereira Sartori
- Alfredo Fernando Vecchiatti Pommella
- Renata Ruas Guedes Gomes

DIA 19/04/2004 às 10h
Função : Médico do Trabalho
- José Miguel Hessing
- Jean Paulo Trunkle
- Augusto Ferreira José
EMERSON MARÇAL
Secretário Municipal de Administração

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

O Departamento de Recursos Humanos publica a contagem de tempo de serviço dos ocupantes dos cargos de Secretário de Unidade Escolar, Agente Administrativo, Oficial de Administração e Inspetor de Alunos, para escolha de local de trabalho - ano letivo de 2004.

Não é necessário o comparecimento ao DRH para ciência da contagem de tempo e classificação.

Os servidores que discordarem da pontuação, terão o prazo até 20/04/2004, para solicitarem através de processo, a respectiva revisão.

CARGO : SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR			DIAS ATE	
CLASS. REG.	NOME		30/06/2003	
1	15.872.5	REGIANE DA FONSECA CORDEIRO	4.505	
2	17.226.2	JOSEFA EUGENIA DO NASCIMENTO	4.047	
3	15.527.5	MARISE MULLER	4.037	
4	15.304.9	IVONE ARAUJO RABELLO REHDER	4.034	
5	15.434.4	NEUZA FEITOSA DE JESUS	4.031	
6	17.480.5	VERA LUCIA WEISSHAUPT PEREZ	4.024	
7	16.333.7	ANTONIETA TAVOLARO MACEDO	4.015	
8	17.227.0	PATRICIA ROGERIA PURIFICACAO CRUZ	4.006	
9	23.148.0	RICARDO VIEIRA FERNANDES	1.133	
10	23.195.1	SIBILA BLEY VASCONCELOS DUARTE	1.132	
11	23.220.7	EUNICE BEMFICA MARTINS	1.128	
12	23.261.1	LUCIENE PAULA DA SILVA DALLA VALLE MATOS	1.121	***
13	23.205.8	JANAINA DA SILVA SALLES LOURENCO	1.121	***
14	23.264.5	WAGNER MEM DE SA	1.120	**
15	23.262.9	ANTONIO PEDRO NASCIMENTO LIMA	1.120	***
16	23.259.5	CLOVIS FAUSTINO DA SILVA	1.120	***
17	23.263.7	FERNANDO LOPES DA COSTA	1.117	
18	23.459.1	FABIANA DE ABREU TAKAKI	985	
19	23.664.6	LEDA JUDITH PEREZ DOS SANTOS	824	***
20	23.663.8	ANA MARIA SIECZKO CORREA	824	***
21	23.687.7	CARLOS EDUARDO SALLES	790	
22	23.706.5	PAULO XAVIER GOMES JUNIOR	769	

AGENTE ADMINISTRATIVO		TEMPO NO	
CLASS. REG.	NOME	CARGO ATÉ	30/06/2003
1	17.595.0	ELAINE REGINA GOMES DE ARAUJO	4.553

2	15.113.4	NESTOR BUENO FELIPE	4.526
3	15.287.6	NEUSA MARIA JOVINO GONCALVES DE MATOS	4.159
4	15.035.9	MARISA QUINTANA GARCIA	4.043
5	15.873.3	ELIANA MENDANHA DIAS	4.041

CARGO : OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASS. REG. NOME

			DIAS ATE
			30/06/2003
1	17.306.2	REGINA LUCIA MOCCIA AMORIM	4.462
2	15.265.2	ELIANE SENA DE BARROS	4.325
3	16.001.0	SALVADOR MELLO JUNIOR	3.405
4	20.318.2	ELICIENE DOS SANTOS REIS	3.324
5	21.688.7	LUIZ ANTONIO GERES	2.651
6	21.682.0	ANTONIO CARLOS GALOTTI	2.643
7	20.182.2	REGINA BARBOSA ANDRADE	2.620
8	21.797.6	CRISTIANE MARTINS E MARTINS	2.565
9	22.190.3	ARLINDO TEIXEIRA SALGADO	2.434
10	16.476.4	MARIA TEREZA FARIAS	2.358
11	24.075.4	FRANCISCO JOSE PRUDENTE DE AQUINO AMATO	496
12	24.157.0	MARISA MARTINS PEREIRA	434
13	24.226.3	ANTONIO CLAUDIO RUTA LOPES	341
14	24.407.9	MARCIO ROGERIO DE SOUZA	232

CARGO : INSPETOR DE ALUNOS
CLASS. REG. NOME

			DIAS ATE
			30/06/2003
1	10.371.3	DARCI DO MONTE MARTINS TEIXEIRA	8.823
2	10.725.0	MARIA JUDITE SANTOS	7.648
3	10.533.8	SUELI APARECIDA SOUTO GAMA	7.578
4	17.475.5	VERA LUCIA DA TRINDADE GONCALVES	7.365
5	17.274.2	DORA MARIA DE CASTRO ROSA	4.532
6	17.564.6	DANUZIA PEREIRA DE CAMPOS	4.531
7	17.694.1	MARIA CELESTE ROSA DE MENESES	4.531
8	15.323.9	MARISA RIBEIRO DOS SANTOS	4.528
9	17.363.3	YARA MOREIRA MANGAS CARVALHO	4.521
10	17.538.0	SONIA DIAS FERREIRA FERRAZ	4.517
11	17.547.1	ANA PAULA MACEDO PESSOA LEAL ZANCHETTA MENDES	4.512
12	17.166.0	MARILZA DA SILVA BIANGAMAN	4.504
13	17.293.2	ANA MARIA DOS SANTOS	4.504
14	17.623.0	MARIA ADELIA TAVARES	4.500
15	17.736.0	NEUSA DA SILVA PINTO	4.477
16	15.451.8	EDNA FERREIRA DO NASCIMENTO	4.475
17	17.291.6	IDENIZE MARTINS	4.453
18	17.590.1	REGINA CELIA VIANA ROCHA	4.403
19	16.188.5	JANDIRA RODRIGUES DA SILVA	4.378
20	17.634.7	MARIA TERESA DE SOUZA LOUREIRO	4.358
21	17.619.8	GISELE PRIETO DE SOUZA DIAS	4.287
22	17.245.2	CLEUSA VIEIRA	4.245
23	18.423.4	IRENE ARROIO DE CAMILLO	4.124
24	18.345.9	REGINA CELIA LIMA LOPES	4.101
25	18.442.4	MARIA TEREZINHA CARVALHO GONCALVES	4.088
26	18.600.7	MARINA RODRIGUES MOTTA	4.052
27	18.437.4	MARIA DE FATIMA LOPES NOGUEIRA	3.923
28	19.272.4	ANGELICA SILVEIRINHA GONZALEZ	3.902
29	17.577.8	RITA AVELINA DE AZEVEDO NUNES	3.886
30	14.168.9	NELSON PEREIRA VASQUES JUNIOR	3.879
31	19.278.1	MAGDA PINHEIRO FIGUEIREDO	3.860
32	18.318.6	DEISE CRISTINE VASCONCELLOS DE SOUZA	3.725
33	19.274.0	ROSELI DE OLIVEIRA JUVINO	3.720
34	18.357.4	DENISE TABOAS MINEY	3.402
35	20.424.8	MARIA DE FATIMA NUNES SILVA ROCHA	3.290
36	20.425.5	SHEILA BLUM	3.289
37	20.517.9	VANDECILMA SANTOS DE MENEZES	3.265
38	21.197.9	TELMA DO SOCORRO SENA MATOS	2.919
39	21.193.8	MARIA CICERA ALVES SILVA	2.918
40	16.697.5	MARILIA SOUZA DA SILVA	2.848
41	21.496.5	ELIANE MARA TONETTO BOZZ	2.782
42	23.505.1	HELIO DE VASCONCELOS	922
43	23.514.3	MOZAR JOSE BAETA	922
44	23.512.7	DIOMAR DUARTE DE MORAES	922
45	23.513.5	NILZA MARIA DE ATHAYDE	922
46	23.500.2	SIMONE BRAZ SANTOS	922
47	23.507.7	SANDRA REGINA DA SILVA CARVALHO	922
48	23.498.9	KELY CRISTINA DIOGO DOS SANTOS	920
49	23.518.4	JOANOR SERVULO DA CUNHA JUNIOR	905
50	23.527.5	ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA HENRIQUES RIBEIRO	904
51	23.536.6	ELIANA MARIA NASCIMENTO SILVA	903
52	23.531.7	RENATA CARDOSO PAES DA SILVA TRAMONTINO	903
53	23.525.9	TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA	902
54	23.524.2	VALDIR CESAR JUNIOR	901
55	23.587.9	CINTHIA MARIA DIAS GUEDES	895
56	23.592.9	SILVIA ALVAREZ ROXAS	895
57	23.590.3	FERNANDA DE SOUSA DAVID	895
58	23.594.5	PAULA FONSECA ALVAREZ	895

59	23.597.8	LUCILEIDE OLIVEIRA SIMOES SILVEIRA	894
60	23.601.8	PAULO CESAR TRIGO FERNANDES	894
61	23.598.6	THIAGO EDUARDO PEREIRA	894
62	23.545.7	GERALDO DE FREITAS CEREJO	834
63	23.674.5	ELOISA TEIXEIRA MESSIAS	795
64	23.673.7	ANTONIO CRISTINO MEIRELES BATISTA	794
65	23.677.8	ALEXANDRE RODRIGUES NANIA	793
66	23.686.9	MICHELLE PESTANA RAMOS	780
67	23.742.0	MARIA ANTONIETA COSIM DA SILVA	749
68	23.746.1	DANIELA DO NASCIMENTO GOMES TEIXEIRA	740
69	23.756.0	WAGNER ANDRADE LERMES	738
70	23.754.5	PAULA MILENNE SILVA DE OLIVEIRA COSTA	730
71	24.063.0	NEUSA TAMIK IHA ISHIMINE	497
72	24.060.6	WALTER DE SOUZA JUNIOR	497
73	24.066.3	JOAO CARLOS BULLO	497
74	24.068.9	ALEXANDRE CARVALHO PEREIRA	497
75	24.077.0	GLAUCIA REGINA DA ROCHA GOMES	494
76	24.116.6	LUCIA DE FATIMA VASCONCELOS	483
77	24.187.7	MARIA EMILIA SOUZA ROSINHA	393
78	24.224.8	ROSA MARIA VALENTE DOS REIS	340
79	24.236.2	ARIVALDO NUNES CARDOSO	322
80	24.238.8	SONIA ZUQUIM PINTONI	316

DESEMPATE:

** N° de filhos
*** Idade

ELIANE CARVALHO DA SILVA
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

SÚMULA DO CONTRATO

Contratos de acordo com inciso V do artigo 1º da Lei 650/90.

Objeto: Prestação de serviço junto à Secretaria Municipal de Ação Comunitária e Cidadania.

Remuneração: equivalente a N-O.

Processo 059675/2003-91.

Prazo: 365 dias

Contratados:

Claudia Diegues Krawczuk
Michaela Alves de Souza Silvestre
Vanessa Higa Matsumoto

SÚMULA DO CONTRATO

Contratos de acordo com inciso III do artigo 1º da Lei 650/90.

Objeto: Prestação de serviço junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Remuneração: equivalente a N-O.

Processo 091889/2003-14.

Prazo: 365 dias

Contratada:

Angela Marion Silva White

SÚMULA DO CONTRATO

Contratos de acordo com inciso III do artigo 1º da Lei 650/90.

Objeto: Prestação de serviço junto à Secretaria Municipal de Ação Comunitária e Cidadania.

Remuneração: equivalente a N-G.

Processo 006475/2004-34.

Prazo: 365 dias

Contratada:

Natalia de Souza Roque

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE CÁLCULO E PAGAMENTO**

EDITAL DE CHAMAMENTO

Por intermédio deste instrumento legal, fica convocado o ex-servidor estatutário abaixo relacionado, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta P.M.S., Seção de Cálculo e Pagamento - 4º andar do Paço Municipal, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data da publicação, para tratar de assunto referente ao ressarcimento aos cofres públicos (Processo: 41991/2002-80).

Reg. Nome
17633-9 Alvaro Luís Carneiro Mesquita

Horário de atendimento:

2ª, 4ª e 6ª feira das 08:00 às 12:00h.;
3ª e 5ª feira das 14:00 às 18:00h.

SONIA MARIA PRECIOSO DE MOURA
Chefe da Seção de Cálculo e Pagamento
CCP/DRH/DRH

Comunicamos aos servidores municipais aposentados que não devolveram, devidamente preenchida, a **DECLARAÇÃO DE VIDA E RESIDÊNCIA**, ou enviaram o referido documento pelo Correio, ou devolveram-no através de terceiros, **sem firma reconhecida**, que o prazo de entrega, foi prorrogado **até o dia 30/04/2004**.

Os servidores que não respeitarem o prazo de entrega acima estabelecido, não receberão o pagamento referente ao mês de maio/2004, ficando o mesmo suspenso, até que o cadastro seja regularizado, nos termos do artigo 242 da Lei 4623/84.

Segue abaixo a relação dos aposentados que ainda não regularizaram seu cadastro:

00258-4	Amélia Benedicta de Aguiar Gomes
00824-3	Antonio Pirro
02195-6	Nelide Bruno Miguez
02329-1	Aurora Purificação Barreiros de Farias
02394-5	Aldo Quintanilha de Andrade
02798-7	Miguel Costa Cardoso
02935-5	Israel Reis Castanho
03064-3	Manoel Raimundo Redondo
03430-6	Mair Baptista
03616-0	Márcia Oliveira de Queiroz
03727-5	José Alves da Silva
03741-6	Lília Almeida dos Anjos
04030-3	Maria Luisa de Moura Karaoglan
04108-7	Américo Pedro
04164-0	Manoel Peres Sanches
04193-9	Antonio Pio do Carmo
04837-1	Dilza Masseran Pinheiro
04839-7	Lorice Abdul-Hak Antelo
04874-4	Dilma da Silva Soares Novaes
04876-9	João Baptista Júnior
04942-9	Vicente Crispim de Freitas
05039-3	Iracy Jorge Souza
05079-9	Afonso Santos
05406-4	Helena Garcia Pereira
05468-4	Waldir de Souza
05496-5	Nilton Sento Sé
05575-6	Humberto Rosa dos Santos
05603-6	Manoel Felisberto Gonçalves
05632-5	Waldomiro dos Santos Pereira
05634-1	Domingos Florencio de Almeida

05644-0	Evaldo José dos Santos
05790-1	João Machado Gomes
05812-3	Milton Viana de Melo
05888-3	Pedro Alves
06016-0	Vilma Therezinha Fernandes de Andrade
06179-6	Germinio dos Santos
06435-2	Nilson dos Santos
06473-3	Cícero Rocha Pinheiro
06525-0	Radir Iglesias Diniz
06610-0	Izabel Vicente Gomes
06680-3	Nicanor Alonso
06724-9	Daisy Paiva Loureiro
	Buongermino
06756-1	Marina de Araujo Cabral Guedes
07028-4	Adriana Ribeiro Gonçalves
07039-1	João Augusto Matias
07057-3	Davinil Rodrigues da Silva
07067-2	Johovah Benedicto Cezário
07068-0	Valter Elias da Silva
07304-9	Adelino Francisco Leitão
07573-9	Haroldo Cordeiro Buchmann
07591-1	Henrique Vilarinho
07652-1	Adalberto Faria
07711-5	Maria Joaquina Ramos Impalea
07719-8	Francisco Ernesto de Souza
07744-6	Elizete Teixeira Abreu dos Santos
07832-9	Antenor Franco
07875-8	João Carlos de Alencastro Guimarães
07897-2	Walter Lopes
07901-2	Luiz Pinto de Oliveira
07904-6	Ruth Sotello Tavares
07907-9	Braulio Alves Rabelo
07979-8	José Alexandre
07990-5	João Leite Lopes
08073-9	Clermont Silveira Castor
08089-5	Nelson Cid
08099-4	Claudete Cândida Roque
08171-1	Eulampia Requejo Rocha
08278-4	Maria Regina Freire Martins
08322-0	Regina Celia Correa Garcia
08327-9	Arnaldo Gago
08474-9	Eni Licinio de Castro Nobre
08482-2	Rosangela Netto Franco
08502-7	Luiz Fernando Chierighini Bueno
08604-1	Benedicto José da Silva
08648-8	Cleivone Sarabando Medeiros
08798-1	Claudio Carregã
08919-3	Luiz Pereira Batista
09003-5	José Roberto Paes de Almeida
09058-9	Paulo de Tarso Mitidiero
09060-5	Sylvio Saccomani
09070-4	Sandra Lopes Mattos e Dinato
09155-3	Yeda Xavier Valadão Vicente
09366-6	Maria Lúcia Gomes da Silva
09415-1	Maria José de Almeida
10137-8	Eudes Cavalcante Costa
10222-8	Dirce Origuela Maia
10458-8	Roseane de Freitas Marques
10701-1	Nilda de Oliveira Andrade
11028-8	Benedicta Zechetto
11150-0	Dorival Edson Garcia
11617-8	Walter dos Santos
12059-2	Ana Maria Fontes Borges Silva
13069-0	Lucia Fernandes Tavares
13589-7	Antônio José de Almeida
13595-4	José Vitor dos Santos
13601-0	Admilson da Silva Nunes
14292-7	Riberto da Silva Almeida
14640-7	Vera Eliane Belmudes Bitran
14674-6	Alfredo de Deus Camano
14679-5	Josely Poccia Belmonte
14684-5	Maria Olimpia Vieira da Silva
14731-4	Jurema Araujo Pereira
14769-4	Maria Joaquina Ramos Impaléa
14808-0	Maria Angela Ferreira
14832-0	Edma Haddad Daud
14871-8	Cleusa Regina da Silva Lemos
14891-6	José Martins Coelho Filho
14972-4	Dilma da Silva Soares Novaes
14976-5	Antônio Vicente da Silva
15017-7	Rosangela de Fátima Bertholini Ferreira
15050-8	José Felix de Araujo

15062-3	Carlos Alberto Ferreira Melgaço
15082-1	Feliciano Santana dos Santos
15097-9	Manoel Domingos de Souza
15166-2	Eurides Maria dos Santos
15420-3	Carlos Alberto Alves
15673-7	Jaci Ribeiro da Silva
15756-0	Iracema Florencio de Souza
15775-0	Carlos Alves dos Santos
15860-0	Severina Barbosa da Silva
16079-6	José Correia Lima
16122-4	Maria Izabel Lima de Farias
16173-7	José Tavares
16268-5	Wilson Correia dos Santos
16278-4	Ivanete Veiga Pessoa
16310-5	Luiz Antônio Fernandes
16364-2	Dirce Arruda Bulhões
16397-2	Janette Ferreira
16455-8	Marcos Antonio Rodrigues Garcia
16788-2	Soraya Silva
16800-5	Maria Clara da Silva Reis
16933-4	Etelvina Guariglia
16942-5	Matilde dos Santos
16956-5	Arlete Lemos Peres
16961-5	Luzia Fernandes Lopes
16977-1	Puresa Pereira dos Santos
16994-6	Maria Pereira Novaes da Silva
17022-5	Deolinda Mendes
17053-0	Romilda Maria Ribeiro
17081-1	Maria Avelina dos Santos
17127-2	Ivanilda Soares Granja
17135-5	Wilma Abreu da Silva
17141-3	Maria de Fátima Nogueira Peres
17159-5	José Francisco dos Santos Filho
17197-5	Maria Luíza de Gouveia
17202-3	Dezidério Pedro dos Santos
17211-4	Marilene Menezes de Santana
17218-9	Luiz Alves Pinheiro
17255-1	Waldemar Quirino Prudente
17351-8	Luiz Agostinho da Silva
17368-2	Janina Maria Gomes
17434-2	José Vieira dos Santos
17437-5	Denise Antunes Leite
17534-9	Edna Gaspar Gonzalez
17567-9	Maria Zuleica de Oliveira
17785-7	Maria Eugênia Bernardina Ferreira da Silva
18733-6	Djalma Santos da Cruz
20330-7	Wilma Barbosa dos Santos
20761-3	Viviane Rodrigues da Silva Ribeiro
20874-4	Roseli de Brito Cavallar
21691-1	José Vicente de Freitas Júnior
22088-9	Viviane Rodrigues da Silva Ribeiro
22609-2	Valdenizia dos Santos Carneiro
SONIA MARIA PRECIOSO DE MOURA Chefe da Seção de Cálculo e Pagamento	

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE DISTRIBUIÇÃO

Processo nº: 25.814/2004-45, Fernando Augusto Abud Guedes, reg. 22202-6 - Arquive-se, com a ciência do servidor. Arquive-se.

ATOS DO COORDENADOR
DE MEDICINA DO TRABALHO

Processos: 15151/2004-23 - NORBERTO TUCCI DE MELLO; 75526/2002-61 - CARLA FARJADO RAMPIN - Arquive-se, com a ciência dos servidores.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE PERÍCIAS MÉDICAS

EDITAL DE CHAMAMENTO
Pelo presente edital convocamos os candidatos nomeados dia **13/04/2004** ao cargo de **Motorista** abaixo relacionados, a

comparecerem a Seção de Perícias Médicas - SEPEM, Rua Gonçalves Dias, 08 - 4º andar - Centro - Santos, conforme **dia e horário** determinados, para realização dos exames médicos admissionais, munidos de documento de identificação, sendo que o não comparecimento no dia e horário determinados para apresentação implicará na eliminação, perdendo os direitos decorrentes do concurso, não cabendo recurso, conforme

o disposto nos itens 2 e 9 do inciso II, e inciso X do Edital 013/2000 que regula o certame.
DIA: 22/04/04 - QUINTA-FEIRA
HORÁRIO: 07:30 horas (em jejum de 12 horas)
LEOSMAR BARBOSA ANDRADE
OSMAR PASSOS SANTANA
MÁRCIO GOMES
DRA. MARIA HELENA ALVAREZ
CHEFE DA SEPEM/DESMET
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital convocamos os servidores ativos abaixo relacionados, a comparecerem no **dia e horário** determinados, a Seção de Medicina do Trabalho - SEMED/COMED, Rua José Ricardo, 40 - 1º andar - Centro - Santos, **em jejum de 12 horas**, para realização dos **exames médicos periódicos**, munidos de exames complementares realizados durante os últimos 06 (seis) meses. O não comparecimento no dia e horário determinados implicará no não recebimento de seus vencimentos.

DIA: 26/ABRIL/2004 - SEGUNDA-FEIRA	
HORÁRIO: 07:30 horas (jejum de 12 horas)	
NOME DO SERVIDOR	REGISTRO
ADAUTO MENDES DA CRUZ	17052-2
ALEXANDRE ANGELINO	17066-2
LOURENÇO QUIRINO	1317-7
EDIVAN DA SILVA AMORIM	15463-3
EDUARDO ALVES DA SILVA	15856-8
BOANERGES DE OLIVEIRA	20294-5
CRISTIANO SILVA SOUZA	20380-2
LINDAMIR ROCAMORA DOS SANTOS	16810-4
GILSON DA SILVA SANTOS	16816-1
AMADEU CEZAR DONATO	23846-9

DIA: 27/ABRIL/2004 - TERÇA - FEIRA	
HORÁRIO: 07:30 horas (jejum de 12 horas)	
NOME DO SERVIDOR	REGISTRO
FERNANDO CIDRIN DE MEDEIROS	23762-8
FRANCISCO ASSIS T. CÂMARA	17230-4
GEANFÁBIO GOLDSZTEJN BRITO	19540-4
HELVECIO DE SOUZA	17112-4
GILENO VIEIRA SILVA	17193-4
JOÃO LAGOA DO NASCIMENTO	17443-3
JOSÉ CARLOS DE SOUZA	15956-6
JULIANA DA SILVA	18943-1
ALTEMAR DE OLIVEIRA COSTA	23853-5
ANA ALICE IZIDORIO FERNANDES	23835-2

DIA: 28/ABRIL/2004 - QUARTA-FEIRA	
HORÁRIO: 07:30 horas (jejum de 12 horas)	
NOME DO SERVIDOR	REGISTRO
IVONE PINHEIRO RODRIGUES	19983-6
JOSÉ ANTONIO PEREIRA DA SILVA	17006-8
JOSÉ LUIZ GALDINI	23773-5
JOSÉ DANIEL DOS SANTOS	20536-9
JOSÉ IRENIO DOS SANTOS	16110-9
JURACI ROQUE DOS SANTOS	15889-9
OSEIAS ALVES DE SOUZA	16113-3
AURINO MARCOS TEIXEIRA	16814-6
CARLOS CLYD DE MELO	23831-1
JOVENILDES CICERA FERREIRA	23848-5

DIA: 29/ABRIL/2004 - QUINTA - FEIRA	
HORÁRIO: 07:30 horas (jejum de 12 horas)	
NOME DO SERVIDOR	REGISTRO
MARCOS ANTONIO DA COSTA	15143-1
MARIA EDITE ANDRADE MARTINS	23776-8
JOSÉ SANTANA DE SOUZA	13583-0
PEDRO ALVES PORFIRIO	15548-1
RIVALDO SANTANA	16059-8
MARCO SANTOS CAVALCANTI	15961-6
AIRTON FERREIRA DA SILVA	15652-1
MARCIA REGINA G. PADINHA	24296-6
PATRICIA ALCOFORADO PEREIRA	23844-4
MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS	24288-3

DIA: 30/ABRIL/2004 - SEXTA - FEIRA	
HORÁRIO: 07:30 horas (jejum de 12 horas)	
NOME DO SERVIDOR	REGISTRO
ROSEMARA BARROS DOS STOS ROSARIO	19682-4
SANDRA MARIA PEREIRA	19846-5
SERGIO MIGUEL DOS STOS ALCANTARA	23774-3
PAULO SERGIO FERNANDES	16170-3
SEVERINO MANUEL DA SILVA	14159-8
ANTONIO VIANA DE LIMA	13640-8
ARNALDO ANDRADE	17397-1

VENCESLAU BERNARDINO DA SILVA	18302-0	S M S
VLADIMIR FLORA DA SILVA	23842-8	S M S
MARIA DE FATIMA DE CARVALHO	23839-4	S M S

DR. JOSÉ MACHADO REGIANI
CHEFE DA COMED/DESMET

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA "CRECHE CANDINHA RIBEIRO DE MENDONÇA"

A Associação de Pais e Mestres da Creche Municipal Candinha Ribeiro de Mendonça convoca professores, funcionários e pais de alunos para a Assembléia Geral da APM a ser realizada no dia 26/04/04, às 12 horas em 1ª convocação, ou às 12h30, em 2ª convocação, nas dependências da Unidade Escolar.

Pauta: Instituição da APM
Aprovação do novo Estatuto da APM
Eleição da Diretoria Executiva
Eleição do Conselho Fiscal

TELMA MARTINS SANCHES
DIRETORA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO
Nº: 017/2004. **PROCESSO Nº:** 110.643/2003-87. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos, através da Secretaria de Educação e o Consulado Geral da França, com a interveniência da Aliança Francesa de Santos. **OBJETO:** Capacitação de professores e alunos da 7ª e 8ª séries da Rede Pública Municipal em idioma francês. **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses, podendo ser renovado por iguais períodos. **UNIDADE:** SEDUC. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e a Srª Secretária Municipal de Educação, Srª Jossélia Fontoura e pelo Consulado, o Cônsul Geral, Sr. Jean-Marc Laforêt, e pela Aliança, o Sr. Claudio Loureiro, em 19/02/2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2004

Onde se lê: "NOTA DE EMPENHO Nº 687/2004."

Leia-se: "NOTA DE EMPENHO Nº 687/2004."

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2004

Onde se lê: "CONTRATO Nº 041/2004."

Leia-se: "CONTRATO Nº 042/2004."

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO CONVÊNIO Nº 102/2004

Onde se lê: ..PROCESSO Nº 8.011/2004-32...

Leia-se: ..PROCESSO Nº 8.014/2004-32....

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO ERRO DE IMPRENSA

Publicado em 16/04/2004, página 13.

Onde se lê:

... na presença dos Engenheiros Marcelino e Otávio da **Alyo**, Engenheiro Carlos Alberto Tavares Russo e o Engenheiro Antonio Carlos Silva Gonçalves - Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Leia-se:

... na presença dos Engenheiros Marcelino e Otávio da **Akyo**, Engenheiro Carlos Alberto Tavares Russo e o Engenheiro Antonio Carlos Silva Gonçalves - Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Onde se lê:

... a empresa contratada **ACESSO E ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ nº 01.497.728/0001-33, com sede ...

Leia-se:

... a empresa contratada **ACESSO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ nº 01.497.728/0001-33, com sede ...

ATOS DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05 DE ABRIL DE 2004

PROCESSOS: 14973/2004-97 - Marisa Elisa Medeiros Schenin - INDEFERIDO; 110131/2003-75 - Luiz Carlos Fernandes Ribeiro - APROVO O PROJETO ARQUITETÔNICO DE MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO. ATENDAA O.S. 10/90. EXPEÇA-SE A LICENÇA.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06 DE ABRIL DE 2004

PROCESSO: 110131/2003-75, Luiz Carlos Fernandes Ribeiro - COMPLEMENTANDO O DESPACHO DE 05/04/2004: RECOLHA-SE A TAXA MENSAL DE R\$ 45,65.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12 DE ABRIL DE 2004

PROCESSO: 101104/2003-10, Maria Rita Romboli - INDEFERIDO.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13 DE ABRIL DE 2004

PROCESSO: 14054/2004-91, Elevadores Atlas Schindler S/A - SIM, COMO REQUER. PAGO A TAXA.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14 DE ABRIL DE 2004

PROCESSOS: 2719/2003-74, Espólio José Joaquim Moreira - INDEFERIDO POR ESTAR EM DESACORDO COM ART. 25 E ART. 26 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 312/98, ART. 5º, ART.10º, ART. 25, ART. 28, ART. 40 E ART. 66 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 84/93; 60611/2000-62, Edite Alves da Cruz - INDEFERIDO

POR ESTAR EM DESACORDO COM ART. 5º, ART. 32 - IV, ART. 36, ART. 38 - Va, ART. 59 § 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 84/93 E ART. 1º, ART. 3º E ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 455/02; 73059/1999-49, João Martinho Gonçalves - INDEFERIDO POR ESTAR EM DESACORDO COM ART. 1º, ART. 3º, ART. 7º, ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 455/02 E ART. 5º, ART. 10, ART. 45 - IV, ART. 52 - III E IV E ART. 59 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 84/93.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15 DE ABRIL DE 2004

PROCESSOS: 53345/2000-21, Islene Matos Silva - INDEFERIDO POR ESTAR EM DESACORDO COM ART. 1º, ART. 3º, ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 455/02, ART. 5º, ART. 10º, ART. 29 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 84/93; 67718/2003-57, Unimed de Santos - COMPAREÇA O PROFISSIONAL; 79850/2001-40, Hugo José Anteghini - INDEFERIDO POR ESTAR EM DESACORDO COM ART. 5º, ART. 27, ART. 59 § 3º, ART. 66 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 84/93 E ART. 182 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.342/78.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

EDITAL Nº 05/2004

Faço público que no mês de **maio de 2004**, vencerão as concessões temporárias das sepulturas existentes no Cemitério da Filosofia a seguir relacionadas que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 260/96, de 19.12.1996, publicada em 27.12.1996.

Outras informações poderão ser fornecidas na administração do Cemitério da Filosofia.

ADULTOS EM CARNEIROS NO MURO

Jaz. 68, conc. Claudio Catarino dos Santos, carn. 16, Beatriz C. dos Santos, fal. 4/5/99, venc. 4/5/04; Jaz. 27, conc. Eleutério Gonçalves, carn. 47, Joaquim Gonçalves, fal. 7/5/99, venc. 7/5/04; Jaz. 29, conc. Marcus Siqueira Ribeiro, carn. 2982-A, José Ribeiro, fal. 9/5/99, venc. 9/5/04; Jaz. 19, conc. Elza da Costa Gomes, carn. 28, Roberto Alves, fal. 10/5/99, venc. 10/5/04; Jaz. 19, conc. Carlos Lopes Duarte e Silva, carn. 27, Alice Lopes D. e Silva, fal. 12/5/99, venc. 12/5/04; Jaz. 80, conc. Livia Ceciliano Silva, carn. 13, Gessy Ceciliano, fal. 16/5/99, venc. 16/5/04; Jaz. 37, conc. Maria de Fátima Carvalho Gonçalves, carn. 3995, Maria Joana G. Gonçalves, fal. 19/5/99, venc. 19/5/04; Jaz. 69, conc. Maria Neuza Nunes Danella, carn. 110, Vicente Danella, fal. 24/5/99, venc. 24/5/04; Jaz. 89, conc. Walter Gonçalves Moraes, carn. 66, Waldemar Moraes, fal. 27/5/99, venc. 27/5/04; Jaz. 28, conc. Vaniza Fernandes Guedes, carn. 71, Milton Guedes, fal. 28/5/99, venc. 28/5/04; Jaz. 28, conc. Irineu Gomes da Rosa, carn. 10, Irineu G. da Rosa Filho, fal. 28/5/99, venc. 28/5/04; Jaz. 29, conc. Helena Pereira Marques da Silva, carn. 3559, Roberto M. da Silva, fal. 30/5/99, venc. 30/5/04; Jaz. 36, conc. Georgina Gonçalves Silvano, carn. 04, Narciso Silvano, fal. 30/5/99, venc. 30/5/04.

PRORROGADAS

Jaz. 35, conc. Elizabeth Teodosio Martinez, carn. 256, Lucinda C. Teodosio, fal. 20/5/99, venc. 20/5/04; Jaz. 22, conc. Antonio Miguel Mathias, carn. 10, Taecia Chepkassoff Mathias, fal. 23/5/99, venc. 23/5/04; Jaz. 08, conc. Carlos Alberto Dantas, carn. 39, Antonio Garcia, fal. 23/5/99, venc. 23/5/04; Jaz. 66, conc. Anúnciação Dias de Oliveira, carn. 59, Francisco A. de Oliveira, fal. 26/5/99, venc.

26/5/04; Jaz. 27, conc. Dayse dos Santos Moreira, carn. 2342, Milton de Oliveira, fal. 27/5/99, venc. 27/5/04; Jaz. 89, conc. Antonio Farinas Rodrigues, carn. 67, Wilma Ferreira Rodrigues, fal. 27/5/99, venc. 27/5/04; Jaz. 75, conc. Zelia Castagnaro Klobukoski, carn. 81, José F. Klobukoski, fal. 2/5/84, venc. 2/5/04; Jaz. 75, conc. Messias David de Souza, carn. 83, Brasilina T. de Souza, fal. 17/5/84, venc. 17/5/04; Jaz. 29, conc. Irineu da Conceição Soares, carn. 187, Antonio Ferreira Soares, fal. 13/5/79, venc. 13/5/04; Jaz. 03/Ad, conc. Orlando Campagnoli, carn. 10, Gilberto Campagnoli, fal. 18/5/79, venc. 18/5/04; Jaz. 64, conc. Rozalina Ferreira Machado, carn. 24, Manoel Thomaz Machado, fal. 19/5/79, venc. 19/5/04; Jaz. 73, conc. João Claudio de Oliveira Farias, carn. 27, Horlando Farias, fal. 20/5/79, venc. 20/5/04; Jaz. 89, conc. Olivia Fonseca da Cruz, carn. 51, Joaquim da Cruz, fal. 22/5/79, venc. 22/5/04; Jaz. 28, conc. Benedita Ferraz da Fonseca, carn. 83, Pedro Antonio da Fonseca, fal. 31/5/79, venc. 30/5/04; Jaz. 89, conc. Vera Fava Hermes de Oliveira, carn. 07, Almir Hermes de Oliveira, fal. 31/5/79, venc. 31/5/04.

ADULTOS EM CARNEIROS NO SOLO PRORROGADAS

Quadra 5ª, conc. Vândir Prandi, solo 639, Ignez Guaglianoni, fal. 9/5/99, venc. 9/5/04; Quadra 5ª, conc. Maria da Conceição Cruz, solo 397, Arthur Cruz, fal. 16/5/99, venc. 16/5/04; Quadra 5ª, conc. Veronica de Oliveira Cosentino, solo 534, Mathes Cosentino, fal. 24/5/79, venc. 24/5/04.

ANJOS EM CARNEIROS NO MURO

Jaz. 06, conc. João Alves Filho, carn. 423, Natimorto, fal. 9/5/01, venc. 9/5/04; Jaz. 08, conc. Marcia Helena Xanthopulo de Almeida, carn. 597, Mayara V. Xanthopulo, fal. 10/5/01, venc. 10/5/04; Jaz. 23, conc. Alexandre Fontes, carn. 723, Tayani de Fassio Fontes, fal. 30/5/01, venc. 30/5/04.

PRORROGADAS

Jaz. 08, Wilton Antonio Beraldo de Oliveira, carn. 688, Camila Braz de Oliveira, fal. 7/5/01, venc. 7/5/04.

ANA MARIA DE LIMA VIEIRA
Chefe da SECEM-S

ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO COFISC/DEOP

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13 DE NOVEMBRO DE 2003

Processo nº: 98506/2003-01, Associação dos Promitentes Usuários do Programa Comunitário de Telefonia de Santos - CERTIFIQUE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19 DE NOVEMBRO DE 2003

Processo nº: 98248/2003-77, Luiz Henrique de Souza - COMPAREÇA O PROFISSIONAL.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21 DE NOVEMBRO DE 2003

Processo nº: 57044/2003-10, Milton Pickel - COMPAREÇA O INTERESSADO.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25 DE NOVEMBRO DE 2003

Processos nºs: 95557/2003-28, S. Magalhães S/A Despachos Serviços Marítimos e Armazéns Gerais - CANCELE-SE A INTIMAÇÃO Nº 26153-A; 74385/2001-14, Armino de Jesus Antonio - COMPAREÇA O INTERESSADO.

CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE SANTOS

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA

Processos nºs: 1070/03 - Luzia Gomes de Oliveira; 310/04 - Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos **ARQUIVE-SE.**

Processos nºs: 333/04 - Ariovaldo Hor-tas; 577/04 - Maria do Carmo David Maciel;

586/04 - Irlene de Oliveira Ylberberg; 587/04 - Ana Lúcia Costa Rodrigues; 593/04 - Lílian Rissio Costa; 601/04 - Edmundo Aprígio de Brito; 606/04 - Maria da Graça Ferreira; 614/04 - José Deoloterio da Silva Filho **DEFERIDO NOS TERMOS DO PARECER DO DEAJUR.**

COMPANHIA DE ENGENHARIA
DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR DE
PLANEJAMENTO E PROJETOS

ERRO DE IMPRENSA

Trânsito e Transporte, ...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Onde se lê:
Pelo presente, ficam convocados os inter-
interessados do processo seletivo, relativo a

Leia-se:

Pelo presente, fica convocado o interes-
sados do processo abaixo, relativo a Trânsi-
to e Transporte, ...

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO
OPERACIONAL

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET - Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

1) FILMAGEM DE COMERCIAL TELEMAR – CENTRO

O evento, inicialmente marcado para os dias 17 e 18/04/2004, foi transferido pela produ-
tora para os dias 24 e 25/04/2004.

2) RETIRADA DE MAQUINÁRIO – BOQUEIRÃO

Data: 18/04/2004 **Horário:** 15h00 às 17h00
Interdição Total: R. Waldomiro da Silveira entre R. Thiago Ferreira e R. Azevedo Sodré.
Rota Alternativa: R. Eloi Fernandes.

3) COMEMORAÇÕES DA SEMANA DO EXÉRCITO – PONTA DA PRAIA

Data: 19/04/2004 **Horário:** 08h00 às 12h00
Interdição Total: Av. Samuel Leão de Moura entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e R.
Carlos de Campos.
Rota Alternativa: Av. Cel. Joaquim Montenegro e Av. Epitácio Pessoa.

4) OPERAÇÃO POLÍCIA CIVIL – CENTRO

Data: 19/04/2004 a 23/04/2004 **Horário:** 19h00 às 06h00 (diariamen-
te)
Data/Horário: das 19h00 de 23/04/2004 às 06h00 de 26/04/2004.
Interdição Total: Praça Correia de Melo.
Rota Alternativa: Av. São Francisco.

5) LAVAGEM DO TÚNEL RUBENS FERREIRA MARTINS /TERRACOM – CENTRO

Data: 19/04/2004 **Horário:** 21h00 às 23h00
Interdição Total: Túnel Rubens Ferreira Martins pista CENTRO/PRAIA.
Av. Getúlio Vargas entre R. Visconde do Embaré e Praça dos Andradas.
Rota Alternativa: Elevado Aristides Bastos Machado, Av. São Francisco, Av. Senador
Feijó, Av. Rangel Pestana, Av. Waldemar Leão.

6) AFERIÇÃO DE RADAR / CET – JOSÉ MENINO

Data: 20/04/2004 **Horário:** 01h00 às 02h30
Interdições Totais:
· Av. Presidente Wilson (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av Senador Pi-
nheiro Machado e Av. Bernardino de Campos.
Rota Alternativa: Av. Floriano Peixoto
· Av. Presidente Wilson (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Av. Bernardino de
Campos e Av Senador Pinheiro Machado.
Rota Alternativa: R. Euclides da Cunha

7) PROVA DE PEDESTRIANISMO 10 KM DA POLÍCIA MILITAR – SEMES

Local: Av. Cel. Joaquim Montenegro entre R. Olavo de Paula Borges e R. Ciro de Ataide
Carneiro (em frente a ADPM)

Data/Hora: 21/04/2004 - largada às 09h00

Percurso:

(1ª Volta) Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Praia / Cais) Av. Afonso Pena (sentido
José Menino / Ponta da Praia), retorno em frente à R. Moema, Av. Afonso Pena (sentido
Ponta da Praia / José Menino), Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Praia / Cais), Av. Gov.
Mário Covas Jr. (sentido Canal 4 / Ponta da Praia), R. República do Equador, Av. Gov. Fernando
Costa, Av. Rei Alberto I (sentido Ponta da Praia / Aparecida), Av. dos Bancários (sentido Ponta
da Praia / Aparecida), Av. Dino Bueno (sentido Praia / Bairro), R. Olavo de Paula Borges, Av.
Coronel Joaquim Montenegro (sentido Praia / Cais).

(2ª Volta) Av. Cel. Montenegro (sentido Praia / Cais), Av. Afonso Pena (sentido José
Menino / Ponta da Praia), retorno próximo à R. Caramuru, Av. Afonso Pena (sentido Ponta da
Praia / José Menino), Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Praia /Cais), Av. Gov. Mário
Covas Jr. (sentido Canal 4 / Ponta da Praia), R. República do Equador, Av. Gov. Fernando
Costa, Av. Rei Alberto I (sentido Ponta da Praia / Aparecida), Av. dos Bancários (sentido Ponta
da Praia / Aparecida), Av. Dino Bueno (sentido Praia / Bairro), R. Olavo de Paula Borges, Av.
Coronel Joaquim Montenegro (sentido Praia / Cais).

TRECHO INTERDITADO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Av Cel. Joaquim Montenegro (sentido Praia / Cais) entre R. Olavo de Paula Borges e Av. Gov. Mário Covas Jr.	07h00 às 12h00	Largada / Chegada e Percurso	Av. Almirante Cóchrane
Av. Afonso Pena (ambos os sentidos) entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e R. Moema.	08h00 às 10h00	Percurso da prova.	Av. Pedro Lessa (Ambos os sentidos).
Av. Gov. Mário Covas Jr. (sentido Canal 4 / Ponta da Praia) entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e Av. Pedro Lessa	08h00 às 10h30	Percurso da prova.	Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Cais / Praia), Av. Pedro Lessa (sentido Embaré / Ponta da Praia).
R. República do Equador entre Av. Pedro Lessa e Av. Gov. Fernando Costa.	08h00 às 10h30	percurso	R. Maria Máximo
Av. Gov. Fernando Costa entre R. República do Equador e Av. Rei Alberto I	08h00 às 10h30	percurso	Av. Gal. San Martin
Av. Rei Alberto I (sentido Ponta da Praia / Aparecida) entre Av. Governador Fernando Costa e Av. dos Bancários.	08h00 às 10h30	percurso	Av. Saldanha da Gama.
Av. dos Bancários (sentido Ponta da Praia / Aparecida) entre Av. Rei Alberto I e Av. Dino Bueno.	08h00 às 10h30	percurso	Av. Saldanha da Gama.
Av. Dino Bueno (sentido Praia / Bairro) entre Av. dos Bancários e R. Maria Máximo.	08h00 às 10h30	percurso	Av. Gal. San Martin
R. Olavo de Paula Borges entre Av. Dino Bueno e Av. Cel. Joaquim Montenegro	08h00 às 10h30	percurso	R. Egídio Martins

8) PASSEIO CICLÍSTICO “AÇÃO SOCIAL” – UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRA-SIL

Data: 21/04/2004

Horário: 08h30 às 09h30

Percurso: Ciclovia da Praia (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Praça das
Bandeiras e Canal 6, Av. Samuel Augusto Leão de Moura, Av. Bartolomeu de Gusmão e Av.
Saldanha da Gama (ambas no sentido José Menino / Ponta da Praia) até o Ferry Boat.

Interdições Momentâneas: Av. Samuel Augusto Leão de Moura, Av. Bartolomeu de
Gusmão e Av. Saldanha da Gama (ambas no sentido José Menino / Ponta da Praia).

Data: 21/04/2004

Horário: 17h30 às 18h30

Interdições Momentâneas: Praça da República, Av. Senador Feijó, R. Almeida de
Moraes, R. Campos de Melo até a EMPG Docas de Santos.

9) FRESAGEM – SEOSP/TERMAQ – PONTA DA PRAIA

Data: 19 à 23/04/2004

Horário: 07h30 às 19h00

Interdição Total: Av. Dr. Pedro Lessa (sentido Cais / Bairro) entre R. Cipriano Barata e R.
Alexandre Martins.

Rota Alternativa: R. Comendador Alfaia Rodrigues.

IVSON TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Técnico Operacional
CET – Santos

**ATOS DO PODER
LEGISLATIVO****RELATÓRIO MENSAL DAS COMISSÕES****PERMANENTES - MARÇO/2004**

Proc:2430/98 **PL 165/98**
Apres:29/10/1998
 ASSUNTO:Autoriza a desconstituição de doação que especifica e adota providências correlatas.
 CJR:27/06/2000

Proc:0454/2000 **PLC 019/2000**
Apres:28/02/2000
 ASSUNTO:Dispõe sobre o licenciamento e disciplinamento de locais destinados ao funcionamento das atividades que especifica.
 CJR:27/02/2002

Proc:2102/2000 **PELOM 07/2000**
Apres:17/08/2000
 ASSUNTO: Altera o Artigo 150, da Lei Orgânica do Município de Santos, Seção III, da Habitação.
 CPUFSC:08/12/2000

Proc:0455/2001 **PL 002/2001**
Apres:08/02/2001
 ASSUNTO: Acrescenta parágrafos ao Artigo 3º, da Lei nº 650, de 1º de março de 1990 e dá outras providências.
 CPSP:24/03/2004

Proc:0499/2001 **PL 0011/2001**
Apres:12/02/2001
 ASSUNTO: Ficam os postos de gasolinas obrigados a estabelecerem e sinalizarem rotas de entrada e saída de veículos, garantindo a reserva de espaço para os pedestres.
 CJR:24/03/2003

Proc:0504/2001 **PR 0002/2001**
Apres:12/02/2001
 ASSUNTO: Dá nova redação ao parágrafo 1º, do artigo 59 do R.I. da CMS.
 CJR:19/02/2001

Proc:0546/2001 **PL 0017/2001**
Apres:15/02/2001
 ASSUNTO: Institui o Programa "Câmbio Alternativo - Pesca Ambiental" e dá outras providências.
 CJR:22/02/2001

Proc:0807/2001 **PL 039/2001**
Apres:19/03/2001
 ASSUNTO: Dispõe sobre a obrigatoriedade do Município de adotar medidas para evitar a existência e proliferação de criadouros do mosquito do gênero Aedes Aegypti.
 CJR:25/04/2003

Proc:0992/2001 **PL 0054/2001**
Apres:09/04/2001
 ASSUNTO: Autoriza a PMS a implantar política de procedimentos preventivos em relação a empreendimentos tecnológicos, cria os relatórios de inspeção periódica e especial, e dop.
 CJR:18/04/2001

Proc:1004/2001 **PELOM 003/2001**
Apres:09/04/2001
 ASSUNTO: Altera a redação de dispositivo da lei orgânica do município de Santos.
 CFO:13/06/2001.

Proc:1046/2001 **PLC 016/2001**
Apres:16/04/2001
 ASSUNTO: Acrescenta alínea ao inciso VII, do Art. 7º, da Lei nº 1921, de 26 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso e dop.
 CFO:11/12/2001

Proc:1081/2001 **PL 0064/2001**
Apres:19/04/2001
 ASSUNTO: Institui o Código de Ética da Administração Pública Municipal e dá outras providências.
 CJR:10/06/2003

Proc:1114/2001 **PL 066/2001**
Apres:23/04/2001
 ASSUNTO: Dispõe sobre a obrigatoriedade da Prefeitura providenciar a informatização da Administração dos Cemitérios Públicos Municipais, cria Central de Vagas dos Cemitérios e dá outras providências.

CJR:07/04/2003

Proc:1237/2001 **PL 0075/2001**
Apres:07/05/2001
 ASSUNTO: Dispõe sobre a utilização de material para confecção de urnas funerárias e dá outras providências.
 CJR:11/05/2001

Proc:1367/2001 **PR 0013/2001**
Apres:17/05/2001
 ASSUNTO: Institui a tribuna livre durante as sessões ordinárias e dá outras providências.
 CJR:30/05/2001

Proc:1453/2001 **PL 0113/2001**
Apres:28/05/2001
 ASSUNTO: Dispõe sobre a colocação de quadro com nomes dos responsáveis pelas chefias de plantão à Hospitais, Pronto-Socorros e Policlínicas da Rede Pública do Município de Santos e dá outras providências.
 CFO:11/04/2003

Proc:1455/2001 **PL 0115/2001**
Apres:28/05/2001
 ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a instituir o casamento comunitário no Município de Santos e dá outras providências.
 CFO:28/04/2003

Proc:1491/2001 **PL 0120/2001**
Apres:31/05/2001
 ASSUNTO: Declara de utilidade pública a entidade que especifica e dop.
 CJR:08/06/2001

Proc:1492/2001 **PL 0121/2001**
Apres:31/05/2001
 ASSUNTO: Autoriza o poder executivo a outorgar concessão administrativa de uso de bem que especifica.
 CJR:06/06/2001

Proc:1493/2001 **PLC 0032/2001**
Apres:31/05/2001
 ASSUNTO: Acrescenta onde couber ao código de postura do município, seção que especifica e dá outras providências. [Instalação de Estações de Rádio Básicas - ERB]
 CJR:05/11/2003

Proc:1607/2001 **PLC 0034/2001**
Apres:18/06/2001
 ASSUNTO: Altera a redação do inciso II, art. 10, da Lei Complementar nº 333, de 27/05/99 dop.
 CJR:26/06/2001

Proc:1653/2001 **PL 0134/2001**
Apres:21/06/2001
 ASSUNTO: Obriga todos os hospitais e maternidades do Município a implantar a Triagem Auditiva Neonatal Universal - (TANU) em todos os recém nascidos e dop.
 CJR: 10/06/2003.

Proc:1680/2001 **PLC 0036/2001**
Apres:25/06/2001
 ASSUNTO: Estabelece normas para execução de serviço de transporte individual de pequenas cargas ou MOTO-FRETE, em motocicletas de aluguel no município.
 CJR:09/08/2001

Proc:1991/2001 **PL 0150/2001**
Apres:13/08/2001
 ASSUNTO: Veda a utilização de produtos que contenham em sua composição substâncias provenientes de organismos geneticamente modificados.
 CJR:20/08/2001

Proc:2035/2001 **PL 0166/2001**
Apres:16/08/2001
 ASSUNTO: Dispõe sobre a extinção de crédito tributário, mediante compensação, nos casos que especifica e dá outras providências.
 CJR:27/08/2001

Proc:2036/2001 **PL 167/2001**
Apres:16/08/2001
 ASSUNTO: Dispõe sobre o fornecimento de alimentos geneticamente modificados na merenda escolar das escolas municipais e dop.
 CJR:27/08/2001

Proc:2042/2001 **PL 0173/2001**
Apres:16/08/2001
 ASSUNTO: Estabelece a exigência do estudo de impacto de vizinhança - EIV e dá outras providências.
 CJR:03/09/2001

Proc:2069/2001 **PL 177/2001**
Apres:20/08/2001
 ASSUNTO: Obriga a afixação de informe nos veículos de transporte urbano coletivo contendo o nome da seguradora e demais dados referentes ao seguro contra acidentes efetuado em favor dos usuários.
 CFO:06/10/2003

Proc:2074/2001 **PL 0182/2001**
Apres:20/08/2001
 ASSUNTO: Autoriza o parcelamento no pagamento da compra de ossuários permanentes construídos nos cemitérios da Areia Branca e Filosofia e dá outras providências.
 CJR:09/08/2002

Proc:2077/2001 **PELOM 0007/2001**
Apres:20/08/2001
 ASSUNTO: Altera a redação do artigo 33 da LOMS e dá outras providências.
 CJR:29/08/2001

Proc:2078/2001 **PELOM 0008/2001**
Apres:20/08/2001
 ASSUNTO: Acrescenta parágrafo ao artigo 56 da LOMS..
 CJR:27/08/2001

Proc:2261/2001 **PL 0186/2001**
Apres:10/09/2001
 ASSUNTO: Cria o ponto dos pescadores e dá outras providências.
 CJR:21/09/2001

Proc:2269/2001 **PLC 0051/2001**
Apres:10/09/2001
 ASSUNTO: Altera dispositivo da Lei nº 3750, de 20/12/71 (Código Tributário do Município) e dá outras providências.
 CFO:01/12/2003.

Proc:2270/2001 **PLC 0052/2001**
Apres:10/09/2001
 ASSUNTO: Acrescenta artigos a Lei que resultará da promulgação da Lei Complementar nº 033/2001.
 CJR:21/09/2001

Proc:2272/2001 **PLC 0054/2001**
Apres:10/09/2001
 ASSUNTO: Dá nova redação ao artigo 5º, da Lei nº 85, de 18/07/85, e renumerando-se os demais e dá outras providências.
 CJR:21/09/2001

Proc:2276/2001 **PR 0017/2001**
Apres:10/09/2001
 ASSUNTO: Altera a redação do artigo 68, inciso I, 4 do R.I. da CMS e dá outras providências.
 CJR:21/09/2001

Proc:2320/2001 **PL 0206/2001**
Apres:13/09/2001
 ASSUNTO: Obriga a instalação de trituradores de lixo orgânico em todos os prédios em construção em Santos.
 CJR:21/09/2001

Proc:2321/2001 **PL 0207/2001**
Apres:13/09/2001
 ASSUNTO: Toda construção comercial ou residencial no Município de Santos deverá incluir no projeto, compartimentos próprios para armazenar lixo reciclável.
 CJR:21/09/2001

Proc:2322/2001 **PL 0208/2001**
Apres:13/09/2001
 ASSUNTO: Exige a construção de reservatórios para coleta de águas pluviais nos imóveis a serem construídos na cidade.
 CJR:07/03/2003.

Proc:2382/2001 **PLC 056/2001**
Apres:20/09/2001
 ASSUNTO: Dispõe sobre a defesa e as garantias do contribuinte de tributos municipais e dá outras providências.
 CFO:13/08/2003.

Proc:2424/2001 **PL 0219/2001**
Apres:24/09/2001
 ASSUNTO: Autoriza a gravação de logo marcas de empresas públicas ou privadas nos uniformes das escolas públicas municipais por elas doados.
 CJR:04/10/2001

Proc:2427/2001 **PL 0222/2001**
Apres:24/09/2001
 ASSUNTO: Institui o programa de incentivo à micro empresa artesanal no Município de Santos e adota providências correlatas.
 CFO:25/06/2003

Proc:2433/2001 **PR 0018/2001**
Apres:24/09/2001
 ASSUNTO: Revoga dispositivo da Resolução nº 101/2000, de 14/09/2000.
 CPSP:25/10/2002

Proc:2468/2001 **PL 0229/2001**
Apres:27/09/2001
 ASSUNTO: Complementa em âmbito municipal a Lei Estadual nº 128/97, e dop..
 CJR:04/10/2001

Proc:2474/2001 **PL 0235/2001**
Apres:27/09/2001
 ASSUNTO: Dispõe sobre instalações sanitárias unissex, para deficientes físicos em repartições públicas e estabelecimentos comerciais de grande fluxo de pessoas, situados no município de Santos e dá outras providências.
 CFO:22/09/2003

Proc:2597/2001 **PELOM 0010/2001**
Apres:10/10/2001
 ASSUNTO: Acrescenta os § 4º e § 5º ao artigo 59 da Seção II, transcrevendo o inscrito nos art. 16 e 17 da seção IV.
 CJR:18/10/2001

Proc:2659/2001 **PLC 062/2001**
Apres:18/10/2001
 ASSUNTO: Acrescenta item ao artigo 11, à Lei Complementar 421, de 28 de dezembro de 2000 e dá outras providências.
 CJR:25/06/2003

Proc:2780/2001 **PL 260/2001**
Apres:20/10/2001
 ASSUNTO: Institui no município de Santos o programa cultura volante e dá outras providências.
 CFO:27/11/2003.

Proc:2782/2001 **PLC 0064/2001**
Apres:29/10/2001
 ASSUNTO: Altera a redação do § 3º do artigo 536, da Lei nº 3531, de 16/04/68 e dá outras providências.
 CJR:08/11/2001

Proc:2879/2001 **PDL 0042/2001**
Apres:08/11/2001
 ASSUNTO: Disciplina o desconto das faltas não justificadas no salário dos vereadores.
 CJR:22/11/2001

Proc:2880/2001 **PR 0020/2001**
Apres:08/11/2001
 ASSUNTO: Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos e dá outras providências.
 CJR:21/11/2001

Proc:2885/2001 **PR 0025/2001**
Apres:08/11/2001
 ASSUNTO: Dispõe sobre a destinação de espaço físico nas dependências da C.M.S., para atender as pessoas da 3ª Idade.
 CFO:20/03/2003

Proc:2907/2001 **PL 0266/2001**
Apres:12/11/2001
 ASSUNTO: Institui no Município de Santos o dia de reflexão pela paz e dop.
 CJR:28/11/2001

Proc:2909/2001 **PL 0268/2001**
Apres:12/11/2001
 ASSUNTO: Dispõe sobre a obrigatoriedade de treinamento de primeiros socorros aos funcionários de empresas que armazenam e comercializam produtos inflamáveis, químicos e corrosivos e dá outras providências.
 CFO:25/06/2003.

Proc:2916/2001 **PL 275/2001**
Apres:12/11/2001
 ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a conceder licença com vencimentos aos funcionários estatutários que ingressarem em programas oficiais de pós-graduação SENSU (mestrado e doutorado), reconhecidos pelo MEC, desde que o projeto de pesquisa seja de interesse da municipalidade....Santos.
 CFO:08/04/2002

Proc:2922/2001 **PELOM 0012/2001**
Apres:12/11/2001
 ASSUNTO: Acrescenta o parágrafo único ao artigo 164 da Lei orgânica do Município de Santos.
 CJR:29/11/2001

Proc:3012/2001 **PL 282/2001**
Apres:26/11/2001
 ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a instituir nas escolas municipais, "Pelotões Estudantis de Proteção ao Meio Ambiente" e dop.
 CJR:06/11/2003.

Proc:3013/2001 **PL 283/2001**

Apres:27/11/2001
ASSUNTO: Autoriza o Executivo através de parceria com entidades privadas realizar casamento no civil de casais carentes e dop.
CJR:12/12/2003.
Proc:3014/2001 PL 0284/2001
Apres:26/11/2001
ASSUNTO:Dispõe sobre autorização especial as linhas municipais de transporte coletivo no município de Santos.
CJR:17/02/2004
Proc:3360/2001 PL 0288/2001
Apres:29/11/2001
ASSUNTO: Obriga a reserva de espaço físico para a troca de fraldas em estabelecimentos comerciais que especifica e dá outras providências.
CJR:03/04/2003
Proc:3362/2001 PLC 0073/2001
Apres:29/11/2001
ASSUNTO:Acréscenta § 4º, ao Artigo 11 da Lei nº 3.531 e dá outras providências.
CJR: 11/12/2001
Proc:3413/2001 PDL 0044/2001
Apres:03/12/2001
ASSUNTO:Institui o Selo Sócio-Eco-Cultural a ser outorgado pela Câmara Municipal de Santos.
CJR:10/06/2003
Proc:3414/2001 PDL 0045/2001
Apres:03/12/2001
ASSUNTO:Cria e disciplina a medalha de Direitos Humanos da CMS e dop..
CJR:14/12/2001.
Proc:3464/2001 PL 297/2001
Apres:06/12/2001
ASSUNTO:Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o CREA, criando o serviço de Assistência e Orientação na Área de Engenharia, para a população carente do Município de Santos e dá outras providências.
CJR:02/01/2002
Proc:3469/2001 PL 302/2001
Apres:06/12/2001
ASSUNTO: Fica criado o SERVISORE - Serviço Social de Reciclagem, a ser eestruturado pela Secretaria de Assistência Comunitária e pela Secretaria de Meio Ambiente.
CJR:02/04/2003
Proc:3473/2001 PL 306/2001
Apres:06/12/2001
ASSUNTO:Autoriza a Prefeitura Municipal de Santos a conceder exploração publicitária em obras de edificação, restauro e manutenção de edifícios, praças e monumentos e dop.
CJR:02/01/2002
Proc:3476/2001 PR 026/2001
Apres:06/12/2001
ASSUNTO:Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos e dop.
CJR:15/01/2002
Proc:3478/2001 PR 028/2001
Apres:06/12/2001
ASSUNTO:Acrese ao artigo 100 da Seção II do Regimento Interno, do Procedimento - a Ordem de Apresentação.
CJR:18/01/2002
Proc:3545/2001 PR 0029/2001
Apres:13/12/2001
ASSUNTO:Altera o artigo 27 e acrescenta artigo ao R.I. da CMS e dop..
CJR:15/01/2002
Proc:0274/2002 PL 006/2002
Apres:04/02/2002
ASSUNTO:Institui no Município de Santos, o Parlamento Jovem Municipal e dá outras providências.
CFO:11/08/2003
Proc:0277/2002 PL 0009/2002
Apres:04/02/2002
ASSUNTO:Dispõe sobre multas de trânsito por excesso de velocidade, registrado por meios eletrônicos
CJR:21/02/2002
Proc:0279/2002 PL 0011/2002
Apres:04/02/2002
ASSUNTO:Dispõe sobre requisitos para obtenção de alvará de funcionamento para empresa que alugam cães destinados para segurança patrimonial, no município e dop.
CJR:15/02/2002
Proc:0280/2002 PL 012/2002

Apres:02/02/2002
ASSUNTO:Cria o Conselho Popular de Orçamento e dá outras providências.
CJR:17/02/2004.
Proc:0336/2002 PL 0015/2002
Apres:07/02/2002
ASSUNTO:Estabelece obrigatoriedade das empresas que realizam a coleta de lixo dos navios no Porto de Santos a elaborarem inventários de coleta, realizarem auditorias ambientais bienais, obterem autorização de órgão ambiental para lançamento e disposição final de lixo.
CJR:27/08/2002
Proc:0340/2002 PR 001/2002
Apres:07/02/2002
ASSUNTO:Cria o prêmio Ecologia e Ambientalismo, no âmbito da Câmara Municipal de Santos.
CJR:21/02/2002
Proc:0341/2002 PLC 0002/2002
Apres:07/02/2002
ASSUNTO:Acréscenta parágrafo 5º e 6º ao artigo 30 da Lei Complementar nº 84, de 16/07/93 e dá outras providências.
CJR:18/02/2004.
Proc:0342/2002 PLC 0003/2002
Apres:07/02/2002
ASSUNTO:Altera a redação dos parágrafos 1º do artigo 25 da Lei Complementar 84, de 16 de julho de 93 e dop..
CJR:21/02/2002
Proc:0519/2002 PL 027/2002 - A
Apres:28/02/2002
ASSUNTO: Estabelece obrigatoriedade de registro dos cães e gatos domésticos no Município de Santos e dop.
CJR:06/03/2002.
Proc:0526/2002 PLC 005/2002
Apres:28/02/2002
ASSUNTO: Altera dispositivos da Lei Complementar nº 84, de 14 de abril de 1993.
CJR:14/03/2002.
Proc:0530/2002 PELOM 001/2002
Apres:28/02/2002
ASSUNTO: Dispõe sobre a instituição de banco de dados municipais e dá outras providências.
CJR:06/03/2002.
Proc:0562/2002 PL 0034/2002
Apres:04/03/2002
ASSUNTO: Altera a Lei Orgânica do Município de Santos e dá outras providências.
CJR:27/03/2003
Proc:0563/2002 PL 035/2002
Apres:04/03/2002
ASSUNTO:Estabelece normas e sanções quanto à arrecadação de dinheiro nas vias públicas e dá outras providências.
CJR:12/02/2003
Proc:0564/2002 PL 036/2002
Apres:04/03/2002
ASSUNTO:Determina a obrigatoriedade de instalação de pias com água corrente para higienização das mãos dos consumidores de produtos perecíveis sem embalagem nos supermercados e estabelecimentos comerciais congêneres.
CJR:11/03/2002.
Proc:0565/2002 PL 037/2002
Apres:04/03/2002
ASSUNTO:Institui concurso educativo de incentivo à limpeza permanente das praias.
CFO:11/08/2003.
Proc:0663/2002 PL 046/2002
Apres:14/03/2002
ASSUNTO:Fica proibida a cobrança pelo cartão-transporte dos ônibus, senão o do custo das passagens.
CJR:06/11/2003.
Proc:0699/2002 PL - 058/2002
Apres:18/03/2002
ASSUNTO:Altera o Artigo 1º, da Lei nº 1455, de 15 de dezembro de 1995 e acrescenta outros artigos e dá outras providências.
CFO:23/04/2002
Proc:0836/2002 PL 063/2002
Apres:04/04/2002
ASSUNTO: Dispõe sobre a criação do projeto Ecoturismo nas Escolas Municipais e dá outras orividências.
CJR:25/06/2003

Proc:0838/2002 PLC 012/2002
Apres:04/04/2002
ASSUNTO: Regulamenta a Lei Complementar nº 311, de 23/11/1998, Plano Diretor de Desenvolvimento e Expansão Urbana do Município, dispõe sobre o arrolamento de atividades que necessitam licenciamento ambiental e estabelece procedimentos para orientar decisão administrativa quanto ao respectivo licenciamento.
CJR:09/04/2002.
Proc:0967/2002 PL 073/2002
Apres:15/04/2002
ASSUNTO:Autoriza o Poder Executivo a desapropriar Os imóveis da Rua XV de Novembro 103/109 e Praça Azevedo Júnior, 13/15.
CJR:26/04/2002
Proc:1024/2002 PL 085/2002
Apres:18/04/2002
ASSUNTO:Altera texto do Artigo 2º item I, letra “g”, da Lei nº 1780, de 01 de janeiro de 1960.
CJR:27/08/2003.
Proc:1054/2002 PL 086/2002
Apres:22/04/2002
ASSUNTO:Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção mensal ao Movimento Educacional da Baixada Santista e dop.
CJR:02/05/2002
Proc:1233/2002 PL 100/2002
Apres:09/05/2002
ASSUNTO:Estabelece a premiação que especifica a alunos da rede municipal de ensino.
CFO:27/11/2003.
Proc:1236/2002 PDL - 020/2002
Apres:09/05/2002
ASSUNTO:Confere placa comemorativa ao 55º Grupo Escoteiro Morvan Dias Figueiredo, pelos 52 anos de existência e dá outras providências.
CJR:15/05/2002
Proc:1333/2002 PL - 110/2002
Apres:20/05/2002
ASSUNTO:Institui em nossa cidade, a campanha da Apnéia e dá outras providências.
CJR:28/05/2002
Proc:1497/2002 PL 125/2002
Apres:10/06/2002
ASSUNTO:Fica criado o Conselho Popular de Comunicação Social, com atribuições de debater e intervir na programação e nas mensagens dos meios de comunicação de massa da cidade.
CJR:06/11/2003
Proc:1587/2002 PR - 011/2002
Apres:24/06/2002
ASSUNTO:Altera a redação do Inciso II, do Artigo 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos.
CJR:05/08/2002
Proc:1610/2002 PL - 136/2002
Apres:27/06/2002
ASSUNTO:Acréscenta parágrafo único ao Artigo 1º da Lei nº 2023, de 29 de maio de 2002, para reverter em favor do Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura Municipal de Santos, o lucro obtido com o “Baile da Cidade”.
CJR:27/08/2002
Proc:1611/2002 PL 0137/2002
Apres:27/06/2002
ASSUNTO: Autoriza a criação, no Município de Santos, o Programa de Nutrição Escolar para as Crianças Portadoras de Diabetes na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.
CJR:25/06/2003
Proc:1612/2002 PLC 024/2002
Apres:27/06/2002
ASSUNTO: Ccede auxílio-alimentaçãoaos Servidores Públicos Municipais.
CJR:11/12/2003
Proc:1797/2002 PL 141/2002
Apres:01/08/2002
ASSUNTO: Regulamenta a instalação de controladores eletrônicos de velocidade no município de Santos.
CJR:11/12/2003.
Proc:1798/2002 PL 142/2002
Apres:01/08/2002
ASSUNTO:Dispõe sobre a criação de campanha educativa para prevenção de câncer Bucal.
CFO:15/10/2003

Proc:1802/2002 PLC 025/2002
Apres:01/08/2002
ASSUNTO: Disciplina os serviços de cemitérios, a outorga de concessões de direito de uso de sepulturas ou congêneres e adota providências correlatas.
CJR:17/02/2004.
Proc:1807/2002 PDL 037/2002
Apres:01/08/2002
ASSUNTO:Autoriza a Câmara Municipal de Santos a conferir Placa Comemorativa à Sociedade União Operária de Santos e dop.
CJR:07/08/2002
Proc:1865/2002 PLC - 027/2002
Apres:08/08/2002
ASSUNTO:Dispõe sobre a adoção de medidas preventivas de doenças transmitidas por contato sanguíneo, nos estabelecimentos que especifica.
CJR:16/06/2003
Proc:1926/2002 PL - 156/2002
Apres:15/08/2002
ASSUNTO:Altera dispositivos da Lei nº 1.754, de 27 de abril de 1999, que institui no Município de Santos a “Campanha de Controle Populacional de Cães e Gatos no Município”, Acompanhada de ações educativas sobre propriedade responsável de animais e dá outras providências.
CJR:20/08/2002.
Proc:2064/2002 PL - 165/2002
Apres:05/09/2002
ASSUNTO:Institui a “Semana de Prevenção e Diagnóstico do Cancer de Boca” nos Postos de Saúde do Município de Santos e dop.
CJR:12/09/2002.
Proc:2066/2002 PL - 167/2002
Apres:05/09/2002
ASSUNTO:Torna obrigatório o fornecimento, ao adquirente de imóvel de plantas dos sistemas elétrico e hidráulico e dop.
CJR:12/09/2002.
Proc:2068/2002 PR 014/2002
Apres:05/09/2002
ASSUNTO:Institui o prêmio “José Bonifácio de Jornalismo” a ser concedido pela Câmara Municipal de Santos e dop.
CJR:11/09/2002.
Proc:2085/2002 PLC 029/2002
Apres:09/09/2002
ASSUNTO:Modifica parágrafo ao Artigo 199, da Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968, regulamenta e elimina o uso de dispositivos sonoros para a entrada e saída de veículos em edifícios e dá outras providências.
CJR:12/09/2002.
Proc:2135/2002 PELOM 002/2002
Apres:16/09/2002
ASSUNTO:Altera o Artigo 28 da Lei Orgânica do Município de Santos.
[A eleição para a renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, realizar-se-á sempre na última Sessão Ordinária do Ano Legislativo anterior ao do início do respectivo mandato da nova Mesa]
CJR:23/09/2002.
Proc:2169/2002 PL 0175/2002
Apres:10/09/2002
ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a instituir o passe livre nos Transportes Coletivos do Município e dop.
CJR:18/12/2002
Proc:2206/2003 PL 253/2003
Apres:03/11/2003
ASSUNTO: Dispõe sobre a legislação de arborização nos logradouros públicos do Município de Santos e dop.
CJR:14/11/2003
Proc:2207/2003 PLC 046/2003
Apres:03/11/2003
ASSUNTO: Estabelece critérios para a cobrança em estacionamentos de estabelecimentos que especifica e dop.
CJR:21/11/2003.
Proc:2222/2002 PL 179/2002
Apres:26/09/2002
ASSUNTO: Dispõe sobre a reserva de cargos no serviço público para negros e afrodecendentes e dá outras providências.
CJR:02/10/2002.
Proc:2224/2002 PR 016/2002
Apres:26/09/2002

ASSUNTO: Dá nova redação aos artigos 75, 76 e 77 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos e dop.
CJR:02/10/2002
Proc:2429/2002 PL 191/2002
Apres:17/10/2002
ASSUNTO: Dispõe sobre o uso de aparelhos de telefonia celular nos locais que especifica e dop.
CJR:01/03/04
Proc:2305/2002 PL 183/2002
Apres:03/10/2002
ASSUNTO:Estabelece a responsabilidade das empresas concessionárias de telefones públicos pela limpeza e desinfecção dos aparelhos telefônicos.
CJR:17/10/2002
Proc:2307/2002 PL 185/2002
Apres:03/10/2002
ASSUNTO:Determina a obrigatoriedade de utilização de molhos, temperos e condimentos oferecidos para o uso ao gosto do consumidor em embalagem individual e descartável em lanchonetes, estabelecimentos similares, em todos os serviços ambulantes de comercialização de pastéis e lanches em ruas e logradouros públicos da cidade.
CJR:09/10/2002
Proc:2329/2002 PLC 032/2002
Apres:07/10/2002
ASSUNTO:Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.529, de 16 de abril de 1968 - Plano Diretor Físico do Município e dá outras providências.
CJR:14/10/2002
Proc:2398/2002 PR 018/2002
Apres:14/10/2002
ASSUNTO:Suspende a execução do Art. 2º, da Lei nº 764, de 13 de setembro de 1991 e dop.
CJR:27/02/2003
Proc:2429/2002 PL 191/2002
Apres:17/10/2002
ASSUNTO: Dispõe sobre o uso de aparelhos de telefonia celular nos locais que especifica e dá outras providências.
CJR:01/03/2004.
Proc:2464/2003 PL 272/2003
Apres:08/12/2003
ASSUNTO: Proíbe a comercialização de produtos transgênicos no Município de Santos.
CJR:19/01/04.
Proc:2505/2002 PL 193/2002
Apres:24/10/2002
ASSUNTO: Determina a obrigatoriedade de cartazes de propaganda outros materiais promocionais de cervejas e bebidas alcoólicas em geral serem expostos exclusivamente dentro dos estabelecimentos comerciais, ficando proibida a exposição nas paredes externas com visão para as pessoas que transitam nas ruas.
CJR:08/10/2002
Proc:2528/2002 PL 195/2002
Apres:28/10/2002
ASSUNTO: Institui medidas que facilitem ao cidadão, acesso a instrumentos legais de fiscalização no Serviço Público.
CJR:06/11/2002
Proc:2556/2002 PL 197/2002
Apres:31/10/2002
ASSUNTO: Acrescenta inciso V ao Artigo 1º, da Lei nº 1.498, de 17 de junho de 1996, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal das Sociedades de Melhoramentos dos Bairros e Morros e de Centros Comunitários de Santos.
CJR:08/11/2002
Proc:2589/2002 PL 199/2002
Apres:04/11/2002
ASSUNTO:Acrescenta parágrafo único ao Artigo 1º da Lei nº 801, de 21 de novembro de 1991.
CJR:12/11/2002
Proc:2591/2002 PR 019/2002
Apres:04/11/2002
ASSUNTOAltera redação de dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos.
CJR:12/11/2002.
Proc:2629/2002 PL 201/2002
Apres:07/11/2002
ASSUNTO: Dispõe sobre a apresentação de da-

dos cadastrais de concessionária e permissionárias de serviços públicos e pretadoras de serviços privados em logradouros públicos municipais.
CJR:18/11/2002
Proc:2633/2002 PR 020/2002
Apres:07/11/2002
ASSUNTO: Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos e dop.
CJR:18/11/2002
Proc.: 2754/2002 PL 210/2002
Apres.: 25/11/2002
ASSUNTO: Institui cadastramento de imóveis residenciais e não residenciais, clubes e Associações de qualquer natureza que comporte piscinas, nos limites do município de Santos
CJR: 02/12/2002
Proc:2757/2002 PR 023/2002
Apres:25/11/2002
ASSUNTO: Acrescenta os §§ 3º e 4º ao Artigo 24 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos e dop.
CJR:03/12/2002
Proc:2869/2002 PL 212/2002
Apres:05/12/2002
ASSUNTO: Torna obrigatória a pintura das câmbas coletoras de lixo e entulho, com tinta fosforescente luminosa e dá outras providências.
CJR:10/12/2002
Proc:2871/2002 PLC 36/2002
Apres:05/12/2002
ASSUNTO: Acrescenta parágrafo a Artigo 58, da Lei Complementar nº 84/93, que institui o Código de Edificações do Município de Santos.
CJR:12/12/2002.
Proc:2894/2002 PL 215/2002
Apres:09/12/2002
ASSUNTO: Institui a “Semana da Comunidade de Nipo-Brasileira” e dá outras providências.
CJR:02/01/2003
Proc:0352/2003 PL 004/2003
Apres:03/02/2003
ASSUNTO: Normatiza a higienização do suco de laranja utilizado nas máquinas automáticas pelo método extrusão.
CJR:17/02/2003
Proc:0392/2003 PL 005/2003
Apres:06/02/2003
ASSUNTO: Disciplina os deveres dos ocupantes de cargos públicos em viagens custeadas pelo erário.
CJR:20/02/2003
Proc:0394/2003 PR 001/2003
Apres:06/02/2003
ASSUNTO: Suspende a execução do parágrafo Único do Artigo 147, da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.
CJR:02/04/2003.
Proc:0421/2003 PL 07/2003
Apres:10/02/2003
ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de meia entrada para professores na aquisição de ingressos para eventos culturais e esportivos no Município de Santos.
CJR:19/02/2003.
Proc:0422/2003 PL 08/2003
Apres:10/02/2003
ASSUNTO: Institui no Município de Santos o Passe Exame para os usuários do SUS que necessitam de exames laboratoriais ou especializados.
CJR:18/02/2003.
Proc:0423/2003 PL 09/2003
Apres:10/02/2003
ASSUNTO: Dispõe sobre a instalação de acesso para deficientes físicos e pessoas idosas nos bancos e caixas eletrônicos 24 horas e dá outras providências.
CJR:19/02/2003.
Proc: 0486/2003 PL 012/2003
Apres:17/02/2003
ASSUNTO: Dispõe sobre a sinalização diferenciada nos postes que contenham radares eletrônicos.
CJR:27/02/2003.
Proc:0536/2003 PL 014/2003
Apres:20/02/2003
ASSUNTO:Ficam criadas as Feiras da Pulga, administrada pela Secretaria de Indústria e Co-

mércio e do Artesanato, administrada pela Secretaria de Cultura
CJR:27/02/2003.
Proc:0589/2003 PL 015/2003
Apres:27/03/2003
ASSUNTO: Dispõe sobre a criação do Banco de Voluntários Municipal do Âmbito do Município de Santos e dá outras providências.
CJR:12/03/2003
Proc:0592/2003 PL 018/2003
Apres:27/02/2003
ASSUNTO: Dispõe sobre a criação do kit cultural pedagógico e dá outras providências.
CJR:12/03/2003.
Proc:0595/2003 PELOM 001/2003
Apres:27/02/2003.
ASSUNTO: Acrescenta o Parágrafo Único ao Artigo 72, da Lei Orgânica do Município de Santos.
CJR:17/02/04.
Proc:0624/2003 PL 019/2003
Apres:06/03/2003
ASSUNTO: Dispõe sobre a publicidade oficial nos jornais alternativos e dop.
CJR:12/03/2003
Proc:0626/2003 PL 021/2003
Apres:06/03/2003
ASSUNTO: Perpetua a sepultura onde jazem os despojos de José Custódio Filho e dop.
CJR:12/03/2003
Proc:0628/2003 PL 023/2003
Apres:06/03/2003
ASSUNTO: Institui no Município de Santos o Código Municipal de Defesa do Torcedor e do Espectador e dop.
CJR: 14/03/2003
Proc:0629/2003 PL 024/2003
Apres:06/03/2003
ASSUNTO: Obriga os veículos da Frota Municipal a serem emplacados em Santos e dop.
CJR:12/03/2003
Proc:0630/2003 PLC 004/2003
Apres:06/03/2003
ASSUNTO: Altera dispositivo da Lei Complementar nº 306, de 29 de setembro de 1998 e dá outras providências.
CJR:14/03/2003
Proc:0699/2003 PL 025/2003
Apres:17/03/2003
ASSUNTO: Pune o desperdício de água potável no Município de Santos e dop.
CJR:27/03/2003
Proc:0700/2003 PL 026/2003
Apres:17/03/2003
ASSUNTO:Estabelece a obrigatoriedade de exigência de operador especializado e habilitado para piscinas de uso público e as de uso coletivo restrito, através da Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.
CJR:27/03/2003
Proc:0701/2003 PL 027/2003
Apres:17/03/2003
ASSUNTO: Estabelece a proibição de utilização dos sinais internacionais de trânsito nas fachadas, letreiros, placas e similares de estabelecimwentos comerciais para ilustrar o nome da empresa e/ou para divulgar com ênfase visual externa à promoção de produtos, serviços e eventos.
CJR: 27/03/2003
Proc:0702/2003 PL 028/2003
Apres:17/03/2003
ASSUNTO: Acrescenta alínea “f” no Artigo 2º da Lei nº 2/562, de 25 de setembro de 1968, estabelecendo a exigibilidade de um ano para as entidades com atuação na área de saúde.
CJR:27/03/2003
Proc:0704/2003 PL 030/2003
Apres:17/03/2003
ASSUNTO: Permite a concessão de funcionamento, regularizando a situação da indústria de fundo de quintal.
CJR: 27/03/2003
Proc:0706/2003 PDL 009/2003
Apres:17/03/2003
ASSUNTO: Dispõe sobre a sustação da cobrança de honorários advocatícios dos devedores de tributos municipais pelos titulares do cargo público de execução fiscal e nos parcelamentos da dívida ativa.
CJR:27/03/2003

Proc:0707/2003 PR 023/2003
Apres:17/03/2003
ASSUNTO: Suspende a execução da Lei Complementar nº 429, de 11 de setembro de 2001 e dá outras providências.
CJR: 24/03/2003
Proc:0708/2003 PELOM 002/2003
Apres:17/03/2003
ASSUNTO: Acrescenta parágrafo único ao Artigo 53 da Lei Orgânica do Município e dop.
CJR: 25/03/2003
Proc:0743/2003 PL 031/2003
Apres:20/03/2003
ASSUNTO: Institui o Dia Municipal Contra a Guerra, intolerância e a violência e dop.
CJR:27/03/2003
Proc:0745/2003 PL 033/2003
Apres:20/03/2003
ASSUNTO: Decreta o uso de jaleco para identificação de ambulantes no município e dop.
CJR:27/03/2003
Proc:0746/2003 PL 034/2003
Apres:20/03/2003
ASSUNTO: Dispõe sobre a obrigatoriedade da convocação do munícipe nos julgamentos da JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infração.
CJR:27/03/2003
Proc:0747/2003 PL 035/2003
Apres:20/03/2003
ASSUNTO: Autoriza a celebração de convênio para a finalidade que especifica e dop. (Entidade de Ensino Superior).
CJR:27/03/2003
Proc:0788/2003 PL 040/2003
Apres:27/03/2003
ASSUNTO: Institui a semana de preservação da água no Município de Santos.
CJR:07/04/2003
Proc:0789/2003 PL 041/2003
Apres:27/03/2003
ASSUNTO: Dispõe sobre a contratação de Cooperativa e dá outras providências. (Fica proibida a contratação de cooperativas e empresas fornecedoras de mão-de-obra, pelo Município).
CJR:07/04/2003.
Proc:0790/2003 PL 042/2003
Apres:27/03/2003
ASSUNTO: Institui no Calendário Oficial do Município o “Dia do Corretor de Imóveis”.
CJR:03/04/2003
Proc:0791/2003 PL 043/2003
Apres:27/03/2003
ASSUNTO: Fica proibida a instalação de novas máquinas de lavar roupas, que operem com o PERCLOROETILENO (Tetracloroetileno - C2CL4) ou equipamentos em qualquer ramo de atividade comercial e/ou industrial.
CJR:07/04/2003
Proc:0793/2003 PLC 009/2003
Apres:27/03/2003
ASSUNTO: Altera dispositivo da Lei nº 3531, de 16 de abril de 1968, Código de Posturas do Município de Santos)
CJR:07/04/2003
Proc:0797/2003 PDL 013/2003
Apres:27/03/2003
ASSUNTO: Autoriza a Câmara Municipal de Santos a confeccionar e outorgar Placa de Mérito ao Atleta Walmir Nunes e dop.
CJR:07/04/2003
Proc:0875/2003 PLC 011/2003
Apres:03/04/2003
ASSUNTO:Dispõe sobre a instalação de sistema de proteção contra descargas atmosféricas e dop.
CJR:16/04/2003.
Proc:0876/2003 PR 004/2003
Apres:03/04/2003
ASSUNTO:Institui Medalha de Honra ao Mérito Desportivo “Sebastião Rodrigues” aos vencedores do Campeonato Santista de Pedestrianismo.
CJR:11/04/2003
Proc:0907/2003 PL 050/2003
Apres:07/04/2003
ASSUNTO: Institui a gratuidade para maiores de 65 anos nas autolocações, na proporção de 10% da capacidade de transporte do veículo.
CJR:16/04/2003.
Proc:0910/2003 PL 053/2003

Apres:07/04/2003
ASSUNTO: Inclui na Educação Ambiental os conteúdos programáticos curriculares na Rede Municipal de Ensino e dop.
CJR:25/04/2003
Proc:0911/2003 PLC 012/2003
Apres:07/04/2003
ASSUNTO: Isenta os aposentados do pagamento do IPTU de multas nos casos que especifica.
CJR:16/04/2003
Proc:0926/2003 PL 054/2003
Apres:10/04/2003
ASSUNTO: Dispõe sobre a realização de feiras de livros religiosos no Município de Santos.
CJR:23/04/2003
Proc:0929/2003 PL 057/2003
Apres:10/04/2003
ASSUNTO: Institui a Semana Municipal de Combate e Prevenção ao Câncer de Pele.
CJR:23/04/2003
Proc:0930/2003 PL 058/2003
Apres:10/04/2003
ASSUNTO: Fica a Prefeitura Municipal de Santos obrigada a inserir nos contratos de prestação de serviços, cláusula que obriga a empresa contratada a licenciar seus veículos no município de Santos.
CJR:23/04/2003
Proc:0931/2003 PLC 013/2003
Apres:10/04/2003
ASSUNTO: Inclui artigo 10-A no Código de Posturas do Município de Santos, Lei nº 3531, de 16 de abril de 1968.
CJR:28/04/2003
Proc:0985/2003 PL 061/2003
Apres:22/04/2003
ASSUNTO: Institui a obrigatoriedade de os condomínios residenciais multifamiliares promoverem adaptações para pessoas portadoras de necessidades especiais de locomoção, na forma que especifica e dá outras providências.
CJR:05/05/2003
Proc:0986/2003 PLC 014/2003
Apres:22/04/2003
ASSUNTO: Altera Artigo da Lei nº 3750, de 1971 e dá nova redação.
CJR:28/04/2003
Proc:1003/2003 PL 062/2003
Apres:24/04/2003
ASSUNTO: Os ônibus que integram o transporte coletivo de Santos deverão ter no mínimo um funcionário para orientação e auxílio do motorista e dá outras providências.
CJR:05/05/2003
Proc:1004/2003 PL 063/2003
Apres:24/04/2003
ASSUNTO: Perpetua a sepultura onde jazem os despojos de Nilo da Costa Moreira e dá outras providências.
CJR:05/05/2003
Proc:1020/2003 PL 066/2003
Apres:28/04/2003
ASSUNTO: Dispõe sobre convênio habitacional dos servidores públicos municipais com a CDHU e Caixa Econômica Federal.
CJR:09/05/2003
Proc:1021/2003 PL 067/2003
Apres:28/04/2003
ASSUNTO: Concede desconto de tarifa de transporte coletivo à jovens atletas.
CJR:09/05/2003
Proc:1061/2003 PL 070/2003
Apres:05/05/2003
ASSUNTO: Dispõe sobre a afixação de cartaz sobre hospedagem de crianças e adolescentes em hotéis e estabelecimentos congêneres.
CJR:14/05/2003
Proc:1064/2003 PL 073/2003
Apres:05/05/2003
ASSUNTO: Institui a semana de orientação e prevenção da gravidez na adolescência.
CJR:13/05/2003
Proc:1065/2003 PL 074/2003
Apres:05/05/2003
ASSUNTO: Proíbe nos limites do território do Município de Santos a disposição temporária ou final de resíduos provenientes de outras localidades.
CJR:01/09/2003

Proc:1066/2003 PL 075/2003
Apres:05/05/2003
ASSUNTO: Autoriza o Executivo a celebrar convênio com o Corpo de Bombeiros da Cidade, visando o treinamento de funcionários Públicos, para a criação de “Brigada de Incendio” em todos os estabelecimentos Públicos Municipais e dá outras providências.
CJR : 13/05/2003
Proc:1070/2003 PLC 019/2003
Apres:05/05/2003
ASSUNTO: Dispõe sobre a criação de Cargos Públicos em Comissão de livre provimento da Câmara Municipal de Santos e dá outras providências.
CJR: 13/05/2003
Proc:1102/2003 PL 077/2003
Apres:08/05/2003
ASSUNTO: Institui no Calendário Oficial do Município de Santos a Festa Junina da Vila São Jorge.
CJR: 21/05/2003
Proc.: 1107/2003 PLC 019/2003
Apres:08/05/2003
ASSUNTO: Torna obrigatório a informação aos estudantes sobre a reciclagem e a coleta seletiva de Lixo.
CJR: 14/05/2003
Proc.: 1132/2003 PL 083/2003
Apres.: 12/05/2003
ASSUNTO: Obriga o poder Executivo ao ressarcimento por furtos, danos e prejuízos de qualquer natureza que ocorra nas áreas destinadas aos estabelecimentos regulamentados do município de Santos.
CJR: 22/05/2003
Proc.: 1133/2003 PL 084/2003
Apres.: 12/05/2003
ASSUNTO: Disciplina a criação, propriedade, posse, guarda, uso e transporte de gatos e cães no município de Santos.
CJR: 21/05/2003
Proc:1182/2003 PDL 022/2003
Apres:22/05/2003
ASSUNTO: Confere a medalha de honra ao mérito “Brás Cubas” aos componentes do grupo musical “Charles Brawn Jr. e dá outras providências.
CJR:02/06/2003
Proc:1283/2003 PL 095/2003
Apres:05/06/2003
ASSUNTO: Dispõe sobre a obrigatoriedade de luminárias que não alterem as características organolépticas visuais do produto em estabelecimentos que comercializam carnes, aves abatidas e peixes.
CJR:30/10/2003
Proc:1284/2003 PL 096/2003
Apres:05/06/2003
ASSUNTO:Obriga os estabelecimentos que comercializam alimentos prontos, com entrega a domicílio a colocar selo de segurança ou lacre de proteção em suas embalagens.
CJR:30/10/2003
Proc:1289/2003 PL 101/2003
Apres:05/06/2003
ASSUNTO:Dispõe sobre a implantação de redes de proteção nas janelas e sacadas de apartamentos em edifícios com mais de 2 andares.
CJR:25/06/2003
Proc:1290/2003 PL 102/2003
Apres:05/06/2003
ASSUNTO:Obriga os hipermercados, cooperativas e estabelecimentos congêneres, afixar cartazes informativos alertando sobre os malefícios do cigarro.
CJR:25/06/2003
Proc:1291/2003 PL 103/2003
Apres:05/06/2003
ASSUNTO:Dispõe sobre a obrigatoriedade de todas as farmácias instaladas no âmbito do Município, de afixar em local visível, a lista dos medicamentos e seus genéricos.
CJR:25/06/2003
Proc:1293/2003 PLC 023/2003
Apres:05/06/2003
ASSUNTO:Institui § 3º no artigo 503, do Capítulo IX, do Código de Posturas do Município, da Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968.
CJR:25/06/2003
Proc:1295/2003 PDL 024/2003

Apres:05/06/2003
ASSUNTO:Altera o Decreto Legislativo nº 18/2003, de 19 de maio de 2003.
CJR:16/06/2003
Proc:1364/2003 PL 107/2003
Apres:16/06/2003
ASSUNTO:Autoriza a Prefeitura Municipal a instalar placas identificando devidamente os vultos históricos que dão nome às Ruas e Logradouros do Município de Santos.
CJR:27/06/2003
Proc:1397/2003 PL 114/2003
Apres:26/06/2003
ASSUNTO:Institui uniforme padrão nas escolas municipais.
CJR:04/08/2003
Proc:1398/2003 PL 115/2003
Apres:26/06/2003
ASSUNTO:Institui o serviços telefônico “Disque Idoso”, para atender denúncias de violência, maus tratos, abandono, discriminação e exploração do Idoso e dop.
CJR:04/08/2003
Proc:1399/2003 PL 116/2003
Apres:26/06/2003
ASSUNTO: Dispõe sobre a realização do exame denominado emissões evocadas Otoacústicas nos centros hospitalares da rede municipal, em bebês recém nascidos.
CJR:04/08/2003
Proc:1400/2003 PL 117/2003
Apres:26/06/2003
ASSUNTO: Dispõe sobre o tempo de atendimento ao público nas agências bancárias estabelecidas no Município de Santos e dá outras providências.
CJR:04/08/2003
Proc:1411/2002 PL 118/2003
Apres:30/06/2003
ASSUNTO: Cria o Programa de Vacinação Domiciliar e em entidades não filantrópicas para a população com mais de 60 anos.
CJR:04/08/2003
Proc:1412/2003 PL 119/2003
Apres:30/06/2003
ASSUNTO: Autoriza a criação no Município do Banco de Talentos para a Pessoa Portadora de Deficiência e dop.
CJR:04/08/2003
Proc:1413/2003 PL 120/2003
Apres:30/06/2003
ASSUNTO: Autoriza a redução da jornada de trabalho, sem prejuízo de vencimentos, das servidoras mães de Portadores de Deficiência Física ou Mental.
CJR:04/08/2003
Proc:1419/2003 PELOM 03/2003
Apres:30/06/2003
ASSUNTO: Dispõe sobre a instituição do Fundo Municipal de Estudos Acadêmicos e dá outras providências.
CJR:04/08/2003
Proc:1568/2003 PL 124/2003
Apres:04/08/2003
ASSUNTO: Ficam os órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta obrigados a manter afixado em local visível, o número do telefone da Ouvidoria Geral Municipal, criada pelo Decreto Lei nº 121/94.
CJR:18/08/2003
Proc:1569/2003 PL 125/2003
Apres:04/08/2003
ASSUNTO: Regulamenta a venda de óculos solares no Município de Santos.
CJR:05/09/2003
Proc:1570/2003 PL 126/2003
Apres:18/08/2003
ASSUNTO: Autoriza o Executivo a efetuar a transação da contagem de pontos de infrações de trânsito por serviços prestados à comunidade.
CJR:18/08/2003
Proc:1571/2003 PL 127/2003
Apres:18/08/2003
ASSUNTO: Obriga a sinalização de radares em operação na cidade.
CJR:18/08/2003
Proc:1573/2003 PDL 038/2003
Apres:04/08/2003
ASSUNTO: Confere Placa em Homenagem ao Conjunto Musical Blow-UP e dá outras providências.

CJR:12/08/2003.
Proc:1604/2003 PL 129/2003
Apres:07/08/2003
ASSUNTO: Institui a obrigatoriedade na facilitação de acesso nas pessoas portadoras de deficiência e dá outras providências.
CJR:18/08/2003
Proc:1605/2003 PL 130/2003
Apres:07/08/2003
ASSUNTO: Dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação de suspeita ou comprovação de violência contra crianças e adolescentes.
CJR:18/08/2003
Proc:1607/2003 PL 132/2003
Apres:07/08/2003
ASSUNTO: Estabelece a obrigatoriedade de prestação de serviços de acondicionamento ou embalagem das compras em estabelecimentos comerciais autodenominados de supermercados, hipermercados ou similares.
CJR:18/08/2003
Proc:1608/2003 PLC 026/2003
Apres:07/08/2003
ASSUNTO: Dá nova redação ao inciso D, do artigo 2º da Lei Municipal 2562, de 25 de setembro de 1962, que estabelece regras para declaração de utilidade Pública de Sociedades Civis, Associações e Fundações.
CJR:18/08/2003
Proc:1630/2003 PL 137/2003
Apres:11/08/2003
ASSUNTO: Dispõe sobre a inclusão do Curso de Oratória como matéria extra curricular nas escolas municipais de Santos e dá outras providências.
CJR:10/10/2003
Proc:1632/2003 PL 139/2003
Apres:11/08/2003
ASSUNTO: Institui Programa Municipal de Aproveitamento de Terrenos Baldios e dá outras providências.
CJR:06/11/2003
Proc:1633/2003 PL 140/2003
Apres:11/08/2003
ASSUNTO: Institui no Município de Santos, a Semana Municipal da Saúde Auditiva e dá outras providências.
CJR:20/08/2003
Proc:1634/2003 PL 141/2003
Apres:11/08/2003
ASSUNTO: Cria espaço da Terceira Idade em feiras de produtos artesanais e outros eventos promovidos pela Prefeitura Municipal e dá outras providências.
CJR:27/08/2003
Proc:1635/2003 PL 142/2003
Apres:11/08/2003
ASSUNTO: Institui no Município de Santos a Eco-Feira de produtos naturais e dá outras providências.
CJR:20/08/2003
Proc:1637/2003 PDL 040/2003
Apres:11/08/2003
ASSUNTO: Confere Placa de Honra ao Mérito ao Ministério Evangélico Cristo é a Resposta e dá outras providências.
CJR:18/08/2003
Proc:1665/2003 PL 144/2003
Apres:14/08/2003
ASSUNTO: Dispõe sobre a realização da semana da saúde do coração e dá outras providências..
CJR:04/09/2003
Proc:1666/2003 PL 145/2003
Apres:14/08/2003
ASSUNTO: Dispõe sobre a instalação de receptáculo de pilhas, baterias, e equipamentos em determinados estabelecimentos comerciais e dop.
CJR:04/09/2003
Proc:1695/2003 PL 147/2003
Apres:21/08/2003
ASSUNTO: Fica a Prefeitura autorizada a implantar semáforos de equipamentos com temporizadores de três tempos, quando forem renovados os semáforos da cidade.
CJR:28/08/2003
Proc:1696/2003 PL 148/2003
Apres:21/08/2003
ASSUNTO: Fica criada aTribuna do Povo, quando a palavra em Plenário será franqueada durante três minutos à Entidades previamente

inscritas.
CJR:28/08/2003.
Proc:1697/2003 PL 149/2003
Apres:21/08/2003
ASSUNTO: Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de biomassa de banana verde como base na preparação de no mínimo um item que componha as refeições distribuídas por albergues, creches e escolas no âmbito do Município e dop.
CJR:01/09/2003
Proc:1698/2003 PL 150/2003
Apres:21/08/2003
ASSUNTO: Dispõe sobre declaração de utilidade pública a Associação de Tai Chi Chuan Baixada Santista.
CJR:01/09/2003
Proc:1699/2003 PL 151/2003
Apres:21/08/2003
ASSUNTO: Dispõe sobre o funcionamento de Centros de Apoio à Família no horário noturno e dá outras providências.
CJR:01/09/2003
Proc:1700/2003 PR 005/2003
Apres:21/08/2003
ASSUNTO: Acrescenta parágrafo 3º ao Artigo 24 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos e dá outras providências.
CJR:28/08/2003.
Proc:1718/2003 PL 152/2003
Apres:25/08/2003
ASSUNTO: Institui a inserção dos dizeres “Uso de Drogas Prejudica a Saúde” em publicações editadas pelo Município
CJR:03/09/2003
Proc:1719/2003 PL 153/2003
Apres:25/08/2003
ASSUNTO: Institui no Município de Santos o serviço de arrecadação de sobras de medicamentos.
CJR:01/09/2003
Proc:1720/2003 PL 154/2003
Apres:25/08/2003
ASSUNTO: Cria no Município de Santos escolas-pólo para funcionamento das férias de verão e no recesso de julho, voltadas a estudantes carentes e dá outras providências.
CJR:1º/09/2003.
Proc:1721/2003 PL 155/2003
Apres:25/08/2003
ASSUNTO:Autoriza a regulamentação da atividade de empresas de locação de máquinas e jogos de computador, também conhecidos como “CYBER-CAFÉS” ou “LAN-HOUSES”, na cidade de Santos e dá outras providências.
CJR:11/09/2003
Proc:1723/2003 PLC 028/2003
Apres:25/08/2003
ASSUNTO: Altera artigo da Lei nº 2.065 e dá outras providências.
CJR:01/09/2003.
Proc:1724/2003 PLC 029/2003
Apres:25/08/2003
ASSUNTO: Altera a redação do § 1º da Lei nº 604, de 25 de agosto de 1989 e dá outras providências.
CJR:01/09/2003.
Proc:1753/2003 PL 159/2003
Apres:28/08/2003
ASSUNTO: Declara de utilidade pública a entidade que especifica e dá outras providências. (Pastoral da Criança).
CJR:15/09/2003
Proc:1754/2003 PL 160/2003
Apres:28/08/2003
ASSUNTO: Dispõe sobre serviços educativos em Museus Públicos locais e dop.
CJR:11/09/2003
Proc:1755/2003 PLC 31/2003
Apres:28/08/2003
ASSUNTO: Altera a redação do § Único do Artigo 76 da Lei Complementar nº 84, de 14 de julho de 1993 - Código de Edificações do Município de Santos.
CJR:11/09/2003
Proc:1775/2003 PL 161/2003
Apres:01/09/2003
ASSUNTO: Autoriza o uso da borracha oriunda de pneus usados na composição do asfalto utilizado em nosso município.
CJR:11/09/2003
Proc:1781/2003 PLC 032/2003

Apres:01/09/2003
ASSUNTO: Dispõe sobre o parcelamento de débitos fiscais relativos ao imposto sobre serviços de qualquer natureza
CJR: 11/09/2003
Proc: 1782/2003 PLC 033/2003
Apres:01/09/2003
ASSUNTO: Altera dispositivo da Lei Complementar nº 108, de 20 de dezembro de 1993, que dispõe sobre parcelamento dos débitos inscritos na dívida ativa.
CJR11/09/2003
Proc:1783/2003 PLC 34/2003
Apres:01/09/2003
ASSUNTO: Altera dispositivos da Lei Complementar nº 423, de 20 de dezembro de 2000.
CJR:02/12/2003
Proc:1785/2003 PLC 36/2003
Apres:01/09/2003
ASSUNTO: Inclui parágrafos e alíneas no Artigo 537, da Lei nº 3513, de 16 de abril de 1968, renumaera e dá outras providências.
CJR:11/09/2003.
Proc:1825/2003 PR 007/2003
Apres:04/09/2003
ASSUNTO:Institui o prêmio “Luzia Elena Neófiti” e dop.
CJR:17/09/2003
Proc:1834/2003 PL 168/2003
Apres:09/09/2003
ASSUNTO:Cria o dia da Anistia Brasileira e dop.
CJR:18/09/2003.
Proc:1835/2003 PL 169/2003
Apres:09/09/2003
ASSUNTO: Fica autorizado a isenção de impostos municipais para os cinemas de rua.
CJR:22/09/2003
Proc:1836/2003 PL 170/2003
Apres:09/09/2003
ASSUNTO: Assegura o acompanhamento de familiar ou responsável legal ao idoso internado em enfermaria hospitalar ou pronto-socorro dop.
CJR:18/09/2003.
Proc:1837/2003 PL 171/2003
Apres:09/09/2003
ASSUNTO: Dispõe sobre a publicação de coletânea de leis vigentes no Município.
CJR:22/09/2003.
Proc:1838/2003 PL 172/2003
Apres:09/09/2003
ASSUNTO: Torna obrigatória a criação de vagas de estacionamento de motoristas deficientes em órgãos Públicos e em estabelecimentos de ensino e dop.
CJR:22/09/2003
Proc:1841/2003 PL 175/2003
Apres:09/09/2003
ASSUNTO: Determina a colocação de película protetora nos pára-brisas e nos vidros das janelas dos veículos utilizados no transporte escolar, público ou particular.
CJR:29/09/2003.
Proc:1842/2003 PL 176/2003
Apres:09/09/2003
ASSUNTO: Destina espaço no interior dos veículos de transporte coletivo para afixação de cartazes sobre crianças e jovens desaparecidos.
CJR: 22/09/2003.
Proc:1844/2003 PLC 038/2003
Apres:09/09/2003
ASSUNTO: Estabelece a obrigatoriedade no fornecimento de café da manhã, por empresas de obras que especifica, aos empregados vinculados a contratos com a Administração Municipal Direta e Indireta e dá outras providências.
CJR:22/09/2003.
Proc:1845/2003 PLC 039/2003
Apres:09/09/2003
ASSUNTO: Institui o novo programa de recuperação fiscal de Santos - REFIS e dá outras providências.
CJR: 22/09/2003.
Proc: 1873/2003 PL 180/2003
Apres:11/09/2003
ASSUNTO: Institui no âmbito do Município de Santos o Dia das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAES.
CJR: 29/09/2003.

Proc:1874/2003 PLC 040/2003
Apres:11/09/2003
ASSUNTO: Altera a titularidade da remuneração prevista no artigo 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 299, de 09 de janeiro de 1998.
CJR: 18/09/2003.
Proc:1888/2003 PL 181/2003
Apres:15/09/2003
ASSUNTO: Dispõe sobre a instalação de cercas energizadas destinadas a proteção de perímetros no município de Santos e dop.
CJR:29/09/03.
Proc:1889/2003 PL 182/2003
Apres:15/09/2003
ASSUNTO: Impede a concessão ou a renovação de alvará em favor das agências bancárias que não comprovarem o atendimento do disposto na Lei 8213/91 e dá outras providências.
CJR 01/10/03.
Proc: 1890/2003 PL 183/2003
Apres:15/09/2003
ASSUNTO: Autoriza a Prefeitura Municipal de Santos a elaborar e distribuir Cartilhas de primeiros socorros aos motoristas de ônibus, lotações, táxis e outros meios de transportes coletivos de passageiros no município de Santos e dá outras providências.
CJR: 29/09/2003.
Proc: 1891/2003 PL 184/2003
Apres:15/09/2003
ASSUNTO: Torna obrigatória a publicação do mone do autor de lei cujo projeto seja de sua autoria e dá outras providências.
CJR: 29/09/2003.
Proc: 1919/2003 PL 188/2003
Apres:18/09/2003
ASSUNTO: Institui a obrigatoriedade do profissional habilitado em educação física para ministrar aulas nos equipamentos da Prefeitura.
CJR: 29/09/2003.
Proc: 1921/2003 PL 190/2003
Apres:18/09/2003
ASSUNTO: Fica instituído o Programa Escola da Família no Município de Santos e dá outras providências.
CJR: 29/09/2003.
Proc:1938/2003 PL 191/2003
Apres:22/09/2003
ASSUNTO: Institui a semana municipal de combate ao colesterol e dá outras providências.
CJR 01/10/03.
Proc: 1940/2003 PL 193/2003
Apres: 22/09/2003
ASSUNTO: Institui no Calendário Oficial do Município de Santos, o Dia Municipal do Livro e dá outras providências.
CJR: 29/09/2003.
Proc:1959/2003 PL 194/2003
Apres:25/09/2003
ASSUNTO: Dispõe sobre o ingresso e permanência de cães guia de cego nos locais que especifica.
CJR: 06/10/2003.
Proc: 1960/2003 PL 195/2003
Apres:25/09/2003
ASSUNTO: Obriga os estabelecimentos que comercializam alimentos em forma de lanches, a informarem a quantidade de calorias e nutrientes contidos nos alimentos que servem.
CJR: 03/10/2003.
Proc:1961/2003 PL 196/2003
Apres:25/09/2003
ASSUNTO:Autoriza a Prefeitura Municipal de Santos a conceder subvenção social à entidade assistencial que especifica.
CJR:08/03/2004.
Proc: 1962/2003 PL 197/2003
Apres:25/09/2003
ASSUNTO: Ficam garantidos os direitos de crianças a passagem na catraca dos ônibus, nas condições franqueadas pelo cartão do motorista, o mesmo que franqueia a passagem dos idosos, deficientes físicos e funcionários.
CJR:03/10/2003.
Proc: 1963/2003 PL 198/2003
Apres:25/09/2003
ASSUNTO: Cria a meia passagem nos ônibus urbanos que circulam em Santos.
CJR: 08/10/2003.

Proc: 1964/2003 PL 199/2003
Apres: 25/10/2003
ASSUNTO: Autoriza a Prefeitura Municipal de Santos a conceder subvenção Social à entidade Assistencial que especifica. (Casa de Recuperação e Missão Vida Nova)
CJR: 03/10/2003.
Proc: 1965/2003 PL 200/2003
Apres: 25/09/2003
ASSUNTO: Autoriza a criação de uma nova casa de convalescença no Município de Santos e dá outras providências.
CJR: 03/10/2003.
Proc: 1967/2003 PDL 053/2003
Apres: 25/09/2003
ASSUNTO: Dá nova redação ao Parágrafo Único do Artigo 31 do Regimento Interno.
CJR: 03/10/2003.
Proc: 1969/2003 PR 008/2003
Apres: 25/09/2003
ASSUNTO: Dispõe sobre a coleta diferenciada de todo o lixo produzido nas dependências da Câmara Municipal de Santos.
CJR: 03/10/2003.
Proc: 1982/2003 PL 204/2003
Apres: 29/09/2003
ASSUNTO: Institui no âmbito do Município de Santos, o dia de Prevenção ao acidente de trabalho e dop.
CJR:06/10/2003.
Proc: 1983/2003 PL 205/2003
Apres: 29/09/2003
ASSUNTO: Institui no âmbito do Município de Santos o Dia de Combate à Discriminação e Defesa dos Direitos dos Idosos e dá outras providências.
CJR:08/10/2003.
Proc: 1984/2003 PL 206/2003
Apres: 29/09/2003
ASSUNTO:Cria programa de prevenção de acidentes nas escolas municipais, através da instalação de Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e Violências Escolares.
CJR:06/10/2003.
Proc: 1985/2003 PL 207/2003
Apres: 29/09/2003
ASSUNTO:Denomina Jardim das Artes Omar Pellegata, local destinado a exposições de arte, na Ponta da Praia.
CJR:08/10/2003.
Proc: 1986/2003 PL 208/2003
Apres:29/09/2003
ASSUNTO:Autoriza munícipes desempregados, inscritos na Dívida Ativa do Município, a pagar os débitos com prestação de serviços e dá outras providências.
CJR:06/10/2003.
Proc: 1987/2003 PL 209/2003
Apres: 29/09/2003
ASSUNTO: Institui o Dia de Prevenção ao Mal de Alzheimer e dá outras providências.
CJR:06/10/2003.
Proc: 1988/2003 PL 210/2003
Apres: 29/09/2003
ASSUNTO: Estabelece a obrigatoriedade para as empresas concessionárias do transporte coletivo urbano e metropolitano de Santos, criarem horários alternativos com veículos adaptados, nas linhas já existentes, para atender o transporte de passageiros portadores de deficiências.
CJR:17/10/2003.
Proc: 1990/2003 PL 212/2003
Apres: 29/09/2003
ASSUNTO: Autoriza o Executivo Municipal a fazer campanha para esclarecimento da população, da importância de economizar água.
CJR:06/10/2003.
Proc: 1992/2003 PELOM 04/2003
Apres: 29/09/2003
ASSUNTO: Acrescenta parágrafo único ao Artigo 221, da Lei Orgânica do Município, prevendo a criação do Conselho Municipal de Comunicação.
CJR:06/10/2003.
Proc: 2020/2003 PL 214/2003
Apres: 02/10/2003
ASSUNTO: Assegura o direito de privacidade aos usuários de telefonia no Município de Santos, no que tange ao recebimento de ofertas de comercialização de produtos e serviços por via telefônica e dá outras providências.

CJR:17/10/2003.
Proc: 2022/2003 PL 216/2003
Apres: 02/10/2003
ASSUNTO: Proíbe a estipulação de qualquer critério de restrição do número de viagens efetuadas diariamente pelos usuários de transporte coletivo.
CJR:10/10/03.
Proc: 2023/2003 PL 217/2003
Apres: 02/10/2003
ASSUNTO:Dispõe sobre a proibição da venda de veneno denominado “ORGANO-FOSFORADO CARBAMATO”, conhecido como “Chumbinho”, em farmácias, supermercados, mercearias e similares, bancas de jornais e comércio ambulante do Município de Santos.
CJR:17/10/2003.
Proc: 2051/2003 PL 218/2003
Apres: 06/10/2003
ASSUNTO: Concede gratuidade aos usuários do sistema de transporte coletivo municipal nos feriados oficiais do município.
CJR:15/10/2003.
Proc: 2052/2003 PL 219/2003
Apres: 06/10/2003
ASSUNTO: Cria o concurso de redação nas escolas públicas sobre o combate à violência contra a mulher.
CJR:15/10/2003.
Proc.: 2053/2003 PR 010/2003
Apres: 06/10/2003
ASSUNTO: institui o regimento interno da Câmara Municipal de Santos.
CJR: 04/12/2003
Proc: 2069/2003 PL 220/2003
Apres:09/10/2003
ASSUNTO: Dispõe sobre a identificação e registro dos moradores e ocupantes de condomínios e edifícios residenciais e comerciais em benefício da segurança coletiva e dá outras providências.
CJR:17/10/2003.
Proc:2072/2003 PL 223/2003
Apres:09/10/2003
ASSUNTO: Cria parágrafo e altera o dispositivo que menciona, da Lei nº 246, de 09 de dezembro de 1999 e dop. [jateamento de areia seca]
CJR:25/11/03.
Proc:2076/2003 PLC 041/2003
Apres: 09/10/2003
ASSUNTO: Altera a redação do Inciso V, do Artigo 2º, da Lei Complementar 407, de 31 de agosto de 2000 e dá outras providências.
CJR:17/10/2003.
Proc: 2087/2003 PL 229/2003
Apres: 13/10/2003
Assunto:Dispõe sobre a atividade do guia de turismo regional no município e dop.
CJR:30/10/2003.
Proc: 2088/2003 PL 227/2003
Apres: 13/10/2003
ASSUNTO: Cria o “Projeto Saber” sistema de adoção em bibliotecas e equipamentos culturais por empresas com responsabilidade social e dá outras providências.
CJR: 30/10/2003.
Proc: 2090/2003 PLC 042/2003
Apres: 13/10/2003
ASSUNTO: Altera o artigo 1º, da Lei nº 609, de 19 de outubro de 1989.
CJR:30/10/2003.
Proc:2092/2003 PLC 044/2003
Apres:13/10/2003
ASSUNTO: Altera Lei Complementar nº 455 e dop.
CJR:17/02/2004.
Proc: 2093/2003 PELOM 005/2003
Apres: 13/10/2003
ASSUNTO: Acrescenta inciso ao artigo 99 da Lei Orgânica.
CJR:17/03/2004.
Proc: 2114/2003 PL 231/2003
Apres: 16/10/2003
ASSUNTO: Institui o “Dia dos Avós”, no Calendário Oficial do Município de Santos e dá outras providências.
CJR:30/10/2003.
Proc: 2115/2003 PDL 060/2003
Apres: 16/10/2003
ASSUNTO: Confere o título de Cidadã Santista à Sra. Helle Alves e dá outras providências.

CJR:30/10/2003.
Proc: 2130/2003 PL 234/2003
Apres: 20/10/2003
ASSUNTO: A Prefeitura fica obrigada a publicar no Diário Oficial as atas e balanços da CAPEP.
CJR:30/10/2003.
Proc: 2131/2003 PL 235/2003
Apres: 20/10/2003
ASSUNTO: Cria o concurso de redação Oswald de Andrade / Semana de 22, nas Escolas Municipais.
CJR:30/10/2003.
Proc: 2132/2003 PL 236/2003
Apres: 20/10/2003
ASSUNTO: Dispõe sobre a criação, no Município de Santos, do programa “Prevenir é Bem Melhor” e dop.
CJR:30/10/2003.
Proc: 2133/2003 PL 237/2003
Apres: 20/10/2003
ASSUNTO: Institui o Prontuário Médico-Odontológico e Psico-Pedagógico nas Escolas Municipais.
CJR:30/10/2003.
Proc: 2134/2003 PL 238/2003
Apres: 20/10/2003
ASSUNTO: Institui no Calendário Oficial do Município de Santos o “Dia do Esporte a Vela”.
CJR:30/10/2003.
Proc:2148/2003 PL 242/2003
Apres:23/10/2003
ASSUNTO: Dispõe sobre a obrigatoriedade de construção de reservatório de água junto às bicas de água do Município de Santos.
CJR:10/11/2003
Proc:2149/2003 PL 243/2003
Apres:23/10/2003
ASSUNTO: Dispõe sobre a recepção de resíduos sólidos potencialmente perigosos à saúde e ao meio ambiente e dop.
CJR:10/11/2003.
Proc:2151/2003 PL 245/2003
Apres:23/10/2003
ASSUNTO: Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Corpo de Bombeiro da Cidade, para o treinamento de Funcionários Públicos, para criação da “Brigada de Incêndio” em todos os estabelecimentos Públicos Municipais.
CJR:10/11/2003.
Proc:2153/2003 PL 247/2003
Apres:23/10/2003
ASSUNTO: Proíbe a instalação de radares no Perímetro Urbano do Município de Santos.
CJR:10/11/2003.
Proc:2165/2003 PL 248/2003
Apres:20/10/2003
ASSUNTO: Institui no Calendário Oficial do Município de Santos o “Festival de Curtas-Metragens de Santos” e dá outras providências.
CJR:10/11/2003
Proc:2173/2003 PL 249/2003
Apres:30/10/2003
ASSUNTO: Altera a redação do Artigo 24, em seu § 5º, da Lei nº 312, de 23 de novembro de 1998.
CJR:02/12/2003.
Proc:2174/2003 PL 250/2003
Apres:30/10/2003
ASSUNTO: Altera a redação do Artigo 96, da Lei nº 84, de 14 de julho de 1993.
CJR:10/11/2003.
Proc:2204/2003 PL 251/2003
Apres:03/11/2003
ASSUNTO: Permite o Município parcele em até 100 (cem) vezes os débitos com o Município.
CJR:13/11/2003.
Proc:2205/2003 PL 252/2003
Apres:03/11/2003
ASSUNTO: Ficam os ônibus que circulam no Município obrigados a instalar placas informativas na porta de entrada com o número e o trajeto dos veículos.
CJR:13/11/2003.
Proc:2322/2003 PL 254/2003
Apres:24/11/2003
ASSUNTO: Institui a obrigatoriedade de acompanhamento de agentes da C.E.T. em cortejo fúnebre.
CJR:10/12/2003.

Proc:2323/2003 PL 255/2003
Apres:24/11/2003
ASSUNTO: Institui o programa “Comunicação pelas Ondas do Rádio”, no Município de Santos e dá outras providências.
CJR:10/12/2003.
Proc:2326/2003 PLC 048/2003
Apres:24/11/2003
ASSUNTO: Institui a contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública e adota providências correlatas.
CJR:01/12/2003.
Proc:2342/2003 PL 257/2003
Apres:27/11/2003
ASSUNTO: Institui no calendário Oficial do Município de Santos o “Dia da Consciência Negra”, que comemorar-se-á em 20 de novembro e dá outras providências.
CJR:16/02/04.
Proc:2343/2003 PL 258/2003
Apres:27/11/2003
ASSUNTO: Declara de utilidade pública a Associação Beneficente São José.
CJR:04/12/2003.
Proc:2349/2003 PDL 065/2003
Apres:27/11/2003
ASSUNTO: Confere a medalha de Honra ao Mérito “Bras Cubas” ao Sr. Antonio Carlos Silva Gonçalves.
CJR:12/03/2003.
Proc:2372/2003 PL 260/2003
Apres:01/12/2003
ASSUNTO: Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Hoteleiro e dá outras providências.
CJR:10/12/2003
Proc:2373/2003 PL 261/2003
Apres:01/12/2003
ASSUNTO: Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar, mediante licitação, as áreas que circundam as quadras poliesportivas municipais, através de concessão onerosa, para exploração publicitária por particulares e dá outras providências.
CJR:10/12/2003.
Proc:2375/2003 PL 263/2003
Apres:01/12/2003
ASSUNTO: Torna obrigatória a implantação de caixas de reclamações e sugestões nos locais que especifica e dá outras providências.
CJR:10/12/2003.
Proc:2376/2003 PL 264/2003
Apres:01/12/2003
ASSUNTO: Fica criado o Dia do Saci Pererê no Calendário Municipal, no dia 31 de outubro.
CJR:10/12/2003.
Proc:2429/2003 PDL 068/2003
Apres:04/12/2003
ASSUNTO: Outorga placa comemorativa à Fundação Lusiada e dá outras providências.
CJR:15/12/2003.
Proc:2461/2003 PL 269/2003
Apres:08/12/2003
ASSUNTO: Autoriza a Prefeitura Municipal de Santos a alienar bem imóvel que especifica.
CJR:17/02/2004.
Proc:2462/2003 PL 270/2003
Apres:08/12/2003
ASSUNTO: Fica obrigada a empresa concessionária de transporte público a utilizar frota movida a gás veicular.
CJR:23/12/2003.
Proc:2464/2003 PL 272/2003
Apres:08/12/2003
ASSUNTO:Proíbe a comercialização de produtos transgênicos no município de Santos.
CJR:19/12/2003
Proc:2465/2003 PL 273/2003
Apres:08/12/2003
ASSUNTO: Institui o Vale-nutrição para os pacientes moradores em Santos em tratamento da Hanseníase e tuberculose na rede pública de saúde.
CJR:19/12/2003.
Proc:2466/2003 PL 274/2003
Apres:08/12/2003
ASSUNTO: Determina a readequação do piso na área de projeção dos aparelhos telefônicos públicos tipo orelhão, instalados no Município de Santos.
CJR:18/12/2003.
Proc:2467/2003 PL 275/2003

Apres:08/12/2003
ASSUNTO: Dispõe sobre a realização de campanha permanente de conscientização sobre câncer infantil.
CJR:23/12/2003
Proc:2468/2003 PL 267/2003
Apres:08/12/2003
ASSUNTO: Cria clubes de leitura nas bibliotecas municipais.
CJR:18/12/2003.
Proc:2470/2003 PLC 56/2003
Apres:08/12/2003
ASSUNTO: Dispõe sobre o parcelamento de débitos municipais e dá outras providências. (parcelamento até 180 mensais e consecutivas).
CJR:23/12/2003.
Proc:2486/2003 PL 279/2003
Apres:11/12/2003
ASSUNTO: Altera a Lei nº 609/1989, que trata da gratuidade nos transportes coletivos.
CJR:23/12/2003
Proc:2487/2003 PL 280/2003
Apres:11/12/2003
ASSUNTO: Dispõe sobre a obrigatoriedade da sociedade dos catraieiros da Santa Cruz dos Navegantes, cujos associados embarcam na Ponte dos Práticos, prover dispositivos nas catraias para transportes de bicicletase dá outras providências.
CJR:18/12/2003.
Proc:2488/2003 PL 281/2003
Apres:11/12/2003
ASSUNTO: Dispõe sobre a garantia de atendimento especializado na rede de Saúde Pública Municipal às vítimas de violência.
CJR:23/12/2003.
Proc:2498/2003 PL 282/2003
Apres:15/12/2003
ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Santista de Pesquisa, Prevenção e Educação - ASPPE, para execução de programas instituídos pelo Ministério da Educação.
CJR:28/01/2003
Proc:2499/2003 PL 283/2003
Apres:15/12/2003
ASSUNTO: Fica o Prefeito Municipal autorizado a implantar, em parceria com as mantenedoras universitárias, a “Praça das Universidades”, no espaço central entre as pistas da praia, ao lado esquerdo da Igreja Santo Antonio do Embaré.
CJR:19/01/2004.
Proc:2500/2003 PL 284/2003
Apres:15/12/2003
ASSUNTO: Autoriza o município a implantar o projeto de natação nas escolas municipais de educação infantil e dá outras providências.
CJR:19/01/2004.
Proc:2501/2003 PL 285/2003
Apres:15/12/2003
ASSUNTO: Institui no calendário oficial do município de Santos a “Semana do Fonoaudiólogo”.
CJR:19/01/2004.
Proc:2502/2003 PLC 057/2003
Apres:15/12/2003
ASSUNTO: Acrescenta artigo a lei Complementar nº 65, de 20/10/1992.
CJR:23/12/2003.
Proc:2503/2003 PR 011/2003
Apres:15/12/2003
ASSUNTO: Acrescenta artigo a lei Complementar nº65, de 20/10/1992.
CJR:23/12/2003.
Proc:0164/2004 PL 001/2004
Apres:05/02/2004
ASSUNTO: Cria o fundo para preservação e recuperação do meio ambiente, conforme preconiza o artigo 166 da Lei orgânica do Município de Santos, de 05 de abril de 1990 e o Artigo 28 da Lei Complementar nº 311, de 24 de novembro de 1998.
CJR:18/02/2004.
Proc:0165/2004 PL 002/2004
Apres:05/02/2004.
ASSUNTO: Revoga a Lei nº 1.119, de 02 de junho de 1992, que dispõe sobre outorga de concessão de direito real de uso de bem público municipal.
CJR:17/02/2004.

Proc:0166/2004 PL 003/2004
Apres:05/02/2004
ASSUNTO: Institui o Programa de Prevenção à Violência nas Escolas.
CJR:18/02/2004.

Proc:0167/2004 PL 004/2004
Apres:05/02/2004
ASSUNTO:Introduz à merenda escolar a alimentação semanal de pescado.
CJR:18/02/2004.

Proc:0168/2004 PL 005/2004
Apres:05/02/2004
ASSUNTO:Dispõe sobre a obrigatoriedade de tratamento e assepsia da areia contida nos tanques destinados ao lazer e recreação infantis, existentes em áreas públicas ou privadas.
CJR:18/02/2004.

Proc:0169/2004 PL 006/2004
Apres:05/02/2004
ASSUNTO: Prevê a aplicação de multas às pessoas ou responsáveis legais pelo dano aos próprios municipais, inclusive decorrentes de pichações e/ou pinturas não autorizadas.
CJR:26/02/2004.

Proc:0170/2004 PL 007/2004
Apres:05/02/2004
ASSUNTO:Institui no calendário Oficial do Município de Santos o “Dia da Consciência Cidadã”.
CJR:18/02/2004.

Proc:1711/2004 PLC 002/2004
Apres:05/02/2004
ASSUNTO: Cria instrumentos para inibir a colagem de cartazes em postes e outros equipamentos urbanos e dop.
CJR:26/02/2004.

Proc:0189/2004 PL 008/2004
Apres:09/02/2004
ASSUNTO:Institui a meia-entrada para professores da rede municipal de ensino em estabelecimentos que proporcionem lazer e entretenimento no município.
CJR:18/02/2004.

Proc:0190/2004 PL 009/2004
Apres:09/02/2004
ASSUNTO: Institui no município de Santos o “Dia Municipal do doador de órgãos para transplantes” e dop.
CJR:18/02/2004.

Proc:0191/2004 PL 010/2004
Apres:09/02/2004
ASSUNTO: Institui no calendário oficial do município de Santos, o “Dia do Catador de Papel”.
CJR:18/02/2004.

Proc:0192/2004 PL 011/2004
Apres:09/02/2004
ASSUNTO: Especifica que toda intervenção de obra deva ter cronograma de prazos e dá outras providências.
CJR:18/02/2004.

Proc:0193/2004 PL 012/2004
Apres:09/02/2004
ASSUNTO: Ficam os ônibus que circulam no município obrigados a instalar placas informativas na porta de entrada com o número e o trajeto dos veículos.
CJR:18/02/2004.

Proc:0194/2004 PL 013/2004
Apres:09/02/2004
ASSUNTO: Fica criado o transporte alternativo noturno.
CJR:18/02/2004.

Proc:0195/2004 PLC 003/2004
Apres:09/02/2004
ASSUNTO: Autoriza a regularização de construções que especifica e dá outras providências.
CJR:18/02/2004.

Proc:0224/2004 PL 014/2004
Apres:12/02/2004
ASSUNTO:Torna obrigatória a inclusão de Links sobre combate a prostituição infantil.
CJR:26/02/2004.

Proc:0225/2004 PL 015/2004
Apres:12/02/2004
ASSUNTO: Institui o Disque pró-sangue 0800.
CJR:26/02/2004.

Proc:0226/2004 PL 016/2004
Apres:12/02/2004
ASSUNTO: Institui semana de orientação contra maus hábitos alimentares.
CJR: 01/03/2004.

Proc:0227/2004 PL 017/2004
Apres:12/02/2004
ASSUNTO: Dispõe sobre declaração de utilidade pública a Associação de Assistência à Criança carente Santa Rita de Cássia.
CJR: 26/02/2004.

Proc:0229/2004 PL 019/2004
Apres:12/02/2004
ASSUNTO:Dispõe sobre a cassação do alvará e da licença de funcionamento de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, nos casos que especifica e dop.
CJR: 01/03/04-

Proc:0230/2004 PL 020/2004
Apres:12/02/2004
ASSUNTO:Dispõe sobre a inclusão de quesitos sobre o estatuto da Criança e do Adolescente e legislação correta nos concursos para investidura em cargos públicos do Município de Santos.
CJR:03/03/04

Proc:0231/2004 PL 021/2004
Apres:12/02/2004
ASSUNTO:Institui semana de orientação contra maus hábitos alimentares.
CJR: 01/03/2004-

Proc:0234/2004 PDL 005/2004
Apres:12/02/2004
ASSUNTO:Concede placa de honra ao mérito à Diocese de Santos e dop.
CJR:26/02/2004.

Proc:0235/2004 PDL 006/2004
Apres:12/02/2004
ASSUNTO: Confere o título de cidadão Santista ao Dr. Paulo Roberto Gomes Mansur.
CJR:26/02/2004.

Proc:0253/2004 PL 022/2004
Apres:12/02/2004
ASSUNTO: Institui no Calendário Oficial do Município de Santos o “Dia da Pesca Amadora”.
CJR:01/03/2004.

Proc:0254/2004 PL 023/2004
Apres:12/02/2004
ASSUNTO:Reserva vagas de estacionamento para idosos no Município de Santos, conforme especifica e dop.
CJR:01/03/2004

Proc:0255/2004 PL 24/2004
Apres:16/02/2004
ASSUNTO:Autoriza o Poder Executivo a implantar a unidade móvel veterinária no Município de Santos.
CJR:26/02/2004.

Proc:0274/2004 PL 027/2004
Apres:16/02/2004
ASSUNTO:Dispõe sobre a obrigatoriedade dos fabricantes e importadores do Município de São Paulo na manutenção de postos de recolhimento de seus produtos usados que sejam empregados materiais tóxicos que possam contaminar usuários e meio ambiente, dando-lhes destinação final e dá outras providências.
CJR:08/03/2004.

Proc:0275/2004 PL 028/2004
Apres:19/02/2004
ASSUNTO:Fica criado o Concurso Municipal de Arquitetura para elaboração de projetos visando a cobertura leve para chuva do bulevar da Rua Othon Feliciano, no Gonzaga.
CJR:08/03/2004.

Proc:0277/2004 PDL 007/2004
Apres:19/02/2004
ASSUNTO: Confere medalha de honra ao mérito Brás Cubas à jornalista Helle Alves e dop.
CJR:03/03/04

Proc:0306/2004 PL 031/2004
Apres:01/03/2004
ASSUNTO: Regulamenta a comercialização, armazenagem e transporte de água mineral naturalno Município de Santos e dá outras providências.
CJR:16/03/04.

Proc:0307/2004 PL 032/2004
Apres:01/03/2004
ASSUNTO: Institui no Município de Santos a “Semana do Escritor Santista” e dá outras providências.
CJR:08/03/04

Proc:0308/2004 PL033/2004
Apres:01/03/2004
ASSUNTO: Estabelece a obrigatoriedade do

Executivo Municipal em realizar exames clínicos preventivos nos alunos da rede municipal de ensino e dop.
CJR:08/03/2004

Proc:0309/2004 PL 034/2004
Apres:01/03/2004
ASSUNTO: Institui nas escolas da rede municipal de ensino, o Prêmio Escola Nota 10, de incentivo para a conservação e higiene do imóvel escolar.
CJR:08/04/04

Proc:0310/2004 PDL 008/2004
Apres:01/03/2004
ASSUNTO: Concede placa em homenagem aos 50 anos da Paróquia São Judas Tadeu.
CJR:08/03/2004

Proc:0311/2004 PDL 009/2004
Apres:01/03/2004
ASSUNTO: Concede placa em homenagem aos 50 anos da Paróquia São Judas Tadeu.
CJR:08/03/2004

Proc:0351/2004 PL 036/2004
Apres:04/03/2004
ASSUNTO:Institui o programa de prevenção de doenças bronquicas e de natureza respiratória.
CJR:16/03/04.

Proc:0352/2004 PL 037/2004
Apres:04/03/2004
ASSUNTO: Autoriza o Executivo a instituir exposição de fotos e biografias dos pioneiros de Santos.
CJR:16/03/2004.

Proc:0353/2004 PL 038/2004
Apres:04/03/2004
ASSUNTO: Institui o Centro de Apoio à gestante de gravidez idesejada.
CJR:16/03/2004.

Proc:0354/2004 PL 039/2004
Apres:04/03/2004
ASSUNTO:Dispõe sobre a gratuidade de despesa com sepultamento de doadores de órgãos e tecidos.
CJR:16/03/2004.

Proc:0355/2004 PL 040/2004
Apres:04/03/2004
ASSUNTO:Dispõe sobre a instalação de bibliotecas comunitárias.
CJR:16/03/2004.

Proc:0357/2004 PL 042/2004
Apres:04/03/2004
ASSUNTO: Dispõe sobre a criação do Parque de Cultura, Lazer e Educação Ambiental, em área existente no Horto Municipal e dop.
CJR:16/03/2004.

Proc:0358/2004 PL 043/2004
Apres:04/03/2004
ASSUNTO: Dispõe sobre a obrigatoriedade das administradoras de condomínio em manter no sistema de seguradora dos edifícios, curso específico pela Polícia Civil e dop.
CJR:18/03/2004

Proc:0359/2004 PL 044/2004
Apres:04/03/2004
ASSUNTO: Dispõe sobre a necessidade do atendimento médico na especialidade de Geriatria e Gerontologia da rede municipal de Saúde e dop.
CJR:16/03/2004.

Proc:0361/2004 PL 046/2004
Apres:04/03/2004
ASSUNTO: Autoriza a Prefeitura Municipal de Santos a realizar o Programa de Tratamento da Hipertensão Arterial Sistêmica e dá outras providências.
CJR:16/03/2004.

Proc:0376/2004 PL 047/2004
Apres:08/03/2004
ASSUNTO: Dispõe sobre a cobranbça de meia entrada para o ingresso de estudantes nos locais e nas condições que especifica.
CJR:17/03/2004.

Proc:0377/2004 PLC 004/2004
Apres:08/03/2004
ASSUNTO: Dispõe sobre habitação referente ao conhecimento de normas de biossegurança por responsável por Institutos e Salões de Beleza e estabelecimentos congêneres bem como profissionais autônomos (manicures, pedicuros, maquiadores, esteticistas, depiladores - depilação a cera e definitiva, tatuadores aplicadores de piercing e outros) e dop.
CJR: 18/03/04.

Proc:0399/2004 PL 049/2004
Apres:11/03/2004
ASSUNTO: Desonera do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) os imóveis locados a entidades religiosas e filantrópicas sem fins lucrativos.
CJR:18/03/04-

Proc:0401/2004 PL 051/2004
Apres:11/03/2004
ASSUNTO: Autoriza a Administração Municipal a informar no carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) o tipo de zoneamento urbano do imóvel.
CJR:17/03/04.

Proc:0402/2004 PL 052/2004
Apres:11/03/2004
ASSUNTO: Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de adesivos com o número do disquedenúncia do Instituto São Paulo contra a violência em aparelhos de telefone público e dop.
CJR:17/03/04.

Proc:0415/2004 PL 053/2004
ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a contrair financiamento junto a Elktro - Eletricidade e Serviços S.A. para os fins que especifica.
CJR:24/03/04.

Proc:0416/2004 PL054/2004
Apres:11/03/2004
Assunto:Dispõe sobre a proibição do transporte de botijões de gás em carretas puxadas por motos ou similares e dop.
CJR:26/03/04

Proc:0417/2004 PL 055/2004
Apres:11/03/2004
Assunto:Estabelece a Política do Livro, sua difusão, estímulo à leitura e as bibliotecas municipais .
CJR:24/03/04

Proc:0418/2004 PL 056/2004
Apres:11/03/2004
Assunto:”Institui a Semana do Livro Infantil”.
CJR:25/03/2004.

Proc:0420/2004 PL 058/2004
Apres:15/03/2004
ASSUNTO: Institui o título de “Policial Padrão do Ano”.
CJR:24/03/04.

Proc:0421/2004 PL 059/2004
Apres:15/03/2004
ASSUNTO: Institui a Semana Municipal das Artes no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Santos.
CJR:25/03/2004.

Proc: 0423/2004 PDL 011/2004
Apres:15/03/2004
ASSUNTO: Confere placa à atleta que menciona e dá outras providências. (Fábio Romão).
CJR:19/03/04.

Proc:0424/2004 PDL 012/2004
Apres:15/03/2004
ASSUNTO:Confere placa à atleta que menciona e dá outras providências.
CJR:24/03/04.

Proc:0425/2004 PDL 013/2004
Apres:15/03/2004
ASSUNTO: Confere placa comemorativa ao Jabaquara Atlético Clube pela passagem dos seus 90 anos de fundação.
CJR:24/03/04.

Proc:0442/2004 PL 060/2004
Apres:17/03/2004
ASSUNTO:Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
CJR:29/03/04

Proc:0443/2004 PLC 007/2004
Apres:17/03/2004
ASSUNTO:Dispõe sobre a concessão de desconto para pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do município e dop.
CJR:29/03/04

Dados atualizados, em 30 de março de 2004.

ODAIR GONZALEZ
Presidente
WANDERLEY DE ALMEIDA
Diretor Legislativo
JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
Chefe do Departamento de Assessoria Legislativa
MARIA CRISTINA REIS MOTTA
Chefe da Seção de Assessoria de Comissões Permanentes

Ordem do Dia da 21ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 19 de abril de 2004, às 18:00 horas.

01. PROCESSO Nº 442/2004 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 60/2004 - Autoriza ao Poder Executivo a firmar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

02. PROCESSO Nº 423/2003 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 09/2003 (TRANSFORMADO EM PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2004) - Dispõe sobre a instalação de rampas de acesso para deficientes físicos e pessoas idosas nos bancos e caixas eletrônicos e dá outras providências.

03. PROCESSO Nº 790/2003 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 42/2003 - Institui no Calendário Oficial do Município o Dia do Corretor de imóveis.

04. PROCESSO Nº 1102/2003 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 77/2003 - Institui no Calendário Oficial do Município a Festa Junina da Vila São Jorge.

05. PROCESSO Nº 1411/2003 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 118/2003 - Cria o Programa de Vacinação Domiciliar e em Entidades não Filantrópicas para a população com mais de 60 anos.

06. PROCESSO Nº 1665/2003 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 144/2003 - Dispõe sobre a realização da Semana da Saúde do Coração e dá outras providências.

07. PROCESSO Nº 1842/2003 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 176/2003 - Destina espaço no interior dos veículos de transporte coletivos urbanos para a fixação de cartazes sobre crianças e jovens desaparecidos.

08. PROCESSO Nº 2343/2003 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 258/2003 - Declara de utilidade pública a Associação Beneficente São José.

09. PROCESSO Nº 168/2004 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 05/2004 (TRANSFORMADO EM PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2004) - Dispõe sobre obrigatoriedade de tratamento e assepsia da areia contida nos tanques destinados ao lazer e recreação infantis, existentes em áreas públicas ou privadas.

10. PROCESSO Nº 1753/2004 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 159/2004 - Declara de utilidade pública a entidade que especifica e dá outras providências.

11. PROCESSO Nº 2372/2004 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 260/2004 - Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Hoteleiro, e dá outras providências.

12. PROCESSO Nº 189/2004 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 08/2004 - Institui a meia entrada para professores da rede municipal de ensino em estabelecimentos que proporcionem lazer e entretenimento.

13. PROCESSO Nº 307/2004 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 32/2004 - Institui no Município de Santos "a Semana do Escritor Santista" e dá outras providências.

14. PROCESSO Nº 308/2004 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 33/2004 - Estabelece a obrigatoriedade do Executivo Municipal em realizar exames clínicos preventivos nos alunos da rede municipal de ensino e dá outras providências.

15. PROCESSO Nº 408/2004 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 63/2004 - Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Associação dos Combatentes de 1932, de Santos e dá outras providências.

16. PROCESSO Nº 527/2004 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 76/2004 - Denomina Recanto Nossa Senhora Rainha da Paz logradouro que especifica e dá outras providências.

17. PROCESSO Nº 530/2004 1ª DISCUSSÃO

SÃO PROJETO DE LEI Nº 79/2004 - Institui no Calendário Oficial do Município o Dia do Policial Civil e dá outras providências.

18. PROCESSO Nº 472/2004 DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2004 - Confere o título de Cidadã Emérita a Sra. Marlene Oliveira Rosa Vieira e dá outras providências.

19. PROCESSO Nº 564/2004 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2004 - Altera a redação do artigo 2º do Decreto Legislativo nº 05 de 19 de fevereiro de 2004.

20. REQUERIMENTO Nº 1075/2004 DISCUSSÃO ÚNICA- Oficiar ao Executivo, agradecendo-lhe as palavras de elogios ao vereador sem salário, quando indagado sobre a redução de cadeiras na Câmara Municipal de Santos.

21. REQUERIMENTO Nº 1076/2004 DISCUSSÃO ÚNICA- Oficiar ao Executivo, para que determine a CET, maior fiscalização junto às concessionárias de veículos quando houver manobras pelos caminhões-cegonhas.

22. REQUERIMENTO Nº 1129/2004 DISCUSSÃO ÚNICA- Oficiar ao Executivo, no sentido de informar se a Incubadora de Empresa, vem atendendo os objetivos propostos de promoção de novos empreendedores na cidade, desde sua criação.

23. REQUERIMENTO Nº 1132/2004 DISCUSSÃO ÚNICA- Oficiar ao Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, informe algumas questões em relação a implantação de tecnologia de purificação de água em nosso Município

24. REQUERIMENTO Nº 1142/2004 DISCUSSÃO ÚNICA- Oficiar ao Executivo, solicitando através do setor competente para que informe a previsão de entrega do campo municipal localizado no Jardim Botânico Chico Mendes.

25. REQUERIMENTO Nº 1157/2004 DISCUSSÃO ÚNICA- Oficiar ao Prefeito para que determine ao departamento competente a fiscalização de feiras públicas quanto a limpeza do local.

26. REQUERIMENTO Nº 1181/2004 DISCUSSÃO ÚNICA- Oficiar ao Prefeito para que determine ao setor competente estudos no sentido de criar em parceria com as Sociedades de Melhoramentos de Bairros Guarda Municipal e a Polícia Militar o Conselho de Segurança no Bairros.

27. REQUERIMENTO Nº 1197/2004 DIS-

CSTC - Cia. Santista de Transportes Coletivos**EXTRATO DE ADITAMENTO ADITAMENTO N.º: 004/2004. CONTRATO N.º: 001/2003. PROCESSO N.º:**

001/2003. **CONTRATANTE:** Companhia Santista de Transportes Coletivos - CSTC. **CONTRATADA:** Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 001/2003 - Fornecimento de benefícios para os empregados da CSTC, consistentes em vales refeição e vales alimentação. **ASSINATURA:** 30/03/2004. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. **VALOR:** R\$ 314.797,44 (trezentos e quatorze mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Santos, 14 de abril de 2004.

Dr. FERNANDO LOBATO BOZZA
Diretor-Presidente

CUSSÃO ÚNICA- Oficiar ao Prefeito no sentido de que determine aos órgão competente a melhoria do sistema de coleta de lixo no Morro do Pacheco.

28. REQUERIMENTO Nº 1198/2004 DISCUSSÃO ÚNICA- Oficiar ao Prefeito no sentido de que determine aos órgãos competentes a atenção aos Moradores da Aparecida que estão reivindicando um profissional para os primeiros socorros nas atividades físicas do pessoal da terceira idade.

29. REQUERIMENTO Nº 1208/2004 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Prefeito para que determine aos órgão competente, no sentido de que sejam instaladas travessias elevadas

ODAIR GONZALEZ
PRESIDENTE

WANDERLEY DE ALMEIDA
DIRETOR LEGISLATIVO

JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA NETO
CHEFE DA SEÇÃO DE ORDEM DO DIA

PORTARIA Nº 37/2004

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Sr. ANTONIO CARLOS NOBREGA CAETANO, do cargo de Oficial de Gabinete da 1ª Vice-Presidência, Símbolo C-2, a partir de 1º de abril de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 31 de março de 2004.

ODAIR GONZALEZ
Presidente

SUELY MORGADO SILVA SANTOS
1ª Secretária
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
2º Secretário

PORTARIA Nº 38/2004

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais,

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB****PROCESSO Nº 0016/2004-I AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0001/2004**

PARTES: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e Marenabe Distribuidora Ltda.

OBJETO: Aquisição de materiais p/ construção de 16 (dezesesseis) Unidades Habitacionais do Projeto Dique - Quadra 05 - Vila Gilda - tábuas, portas e outros.

VALORTOTAL: R\$ 11.757,68 (onze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA COMPRA: 11.03.2004.

PROCESSO Nº 020/2004-I AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0002/2004

PARTES: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e Tintas Unisol Distribuidora Ltda.

OBJETO: Aquisição de materiais p/ construção de 16 (dezesesseis) Unidades Habitacionais do Projeto Dique - Quadra 05 - Vila Gilda - selador, látex e outros.

VALOR TOTAL: R\$ 1.645,00 (um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

DATA DA COMPRA: 11.03.2004.
Engº FREDERICO G. M. KARAOGLAN
Diretor-Presidente

resolve nomear o Sr. ANDERSON RIOS VILARONGA, RG. 20.955.722 - CPF 133.824.908/89, no cargo de Oficial de Gabinete da 1ª Vice-Presidência, Símbolo C-2, a partir de 1º de abril de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 31 de março de 2004.

ODAIR GONZALEZ
Presidente
SUELY MORGADO SILVA SANTOS
1ª Secretária
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
2º Secretário

PORTARIA Nº 39/2004

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Sr. ANTONIO CARLOS NOBREGA CAETANO, no cargo de Assistente do GATL, Símbolo C-2, a partir de 1º de abril de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 31 de março de 2004.

ODAIR GONZALEZ
Presidente
SUELY MORGADO SILVA SANTOS
1ª Secretária
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
2º Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**CONVOCAÇÃO**

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal nº 1367 de 13.12.94, convoco os senhores conselheiros do Conselho Municipal de Cultura de Santos - Concult e demais interessados, para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 20.04.2004, às 16:00 horas, no Museu de Imagem e do Som de Santos, situado na Av. Pinheiro Machado, 48 - térreo, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Leitura e aprovação da ata anterior;
- 2- Expediente da Diretoria Executiva;
- 3- Expediente das Câmaras Setoriais;
- 4- Projetos;
- 5- Assuntos gerais.

Santos, 06 de abril de 2004.

JOSÉ CINTRA BAPTISTA
Presidente do Concult/Santos

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 1.825, de 17 de dezembro de 1999, CONVOCO os membros do Conselho Municipal de Educação para realização da **42ª Reunião Ordinária**, no próximo dia **19 de abril de 2004, às 14:00 horas**, no auditório da Prodesan S/A, sito à Praça dos Expedicionários nº 10, com a seguinte ordem do dia:

- I - Expediente
- II - Leitura e aprovação da Ata anterior.
- III - Ordem do Dia
- Libras (Comissão de Legislação e Normas)

- Definição de datas do processo de eleição do CME

- Assuntos gerais.

Santos, 13 de abril de 2004.

Prof. ÁLVARO PEREIRA PINTO JÚNIOR
Presidente do CME

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS
Cidade Saudável**REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS – CIDADE SAUDÁVEL****CAPÍTULO I**
Do objetivo

Artigo 1º – O presente Regimento regulamenta as atividades e atribuições do Conselho Municipal de Saúde de Santos (**CMSS**), previsto no artigo 183 da Lei Orgânica do Município e criado pela lei 752, de 08/07/91 e alterado pela lei 1.185/92, lei 1398/95, lei 1.529/96 e lei 2.005/02.

CAPÍTULO II
Da definição

Artigo 2º – O CMSS é um órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador das ações de saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Santos, tendo como atribuições básicas estabelecer, acompanhar, controlar e avaliar a Política Municipal de Saúde, inclusive seus aspectos econômicos e financeiros, além das funções previstas na Lei Federal Nº 8142/90 e Lei Municipal Nº 752/91.

Parágrafo Único: O Conselho consubsistência a participação da sociedade civil organizada na Administração da Saúde, como subsistema da Seguridade Social, propiciando seu controle social.

CAPÍTULO III**Das diretrizes básicas de atuação**

Artigo 3º – O CMSS observará, no exercício de suas atribuições, prioridades emanadas da Constituição e das leis que regulamentam o SUS – Lei nº 8080/90, Lei nº 8142/90, Normas Operacionais em vigor, Resoluções do Conselho Nacional de Saúde, Lei Estadual nº791/95, Lei Orgânica do Município e a legislação municipal que o criou.

CAPÍTULO IV**Das competências e atribuições**

Artigo 4º – Compete ao CMSS, observadas as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Saúde de Santos:

1. Deliberar, analisar, controlar, avaliar e fiscalizar sobre a gestão e a qualidade do SUS em Santos, articulando-se com os demais órgãos colegiados como os de seguridade e assistência social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, idosos, crianças e adolescentes e outros.
2. Desenvolver propostas e ações, dentro do quadro de diretrizes básicas e prioritárias previstas na Lei, que venham em auxílio da implementação e consolidação do SUS Municipal.
3. Estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde e divulgar as funções e competências do Conselho, seus trabalhos e decisões por todos os meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e locais das reuniões.
4. Apoiar e promover a educação para o controle social. Constarão do conteúdo programático os fundamentos teóricos de Saúde, a situação epidemiológica, a organização do SUS, a situação real de funcionamento dos serviços do SUS, suas políticas de Saúde, orçamento e financiamento.
5. Aprovar a criação de comissões especiais permanentes ou temporárias, necessárias ao efetivo desempenho do CMSS.
6. Definir diretrizes para a elaboração do Plano Municipal de Saúde e sobre ele deliberar, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços, e em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na Conferência Municipal de Saúde de Santos, envolvendo sua aprovação, controle, acompanhamento e avaliação.
7. Participar na elaboração, apreciação e aprovação da proposta Orçamentária Anual da Saúde, segundo as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, observando o princípio do processo de planeja-

mento e orçamento ascendentes (art. 36 da Lei nº 8080/90) e de acordo com o Plano de Governo Municipal.

8. Fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo Municipal de Saúde, os transferidos e próprios do Município, Estado e União no âmbito municipal.

9. Propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e destinação dos recursos.

10. Analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, acompanhadas do devido assessoramento, conforme determina a legislação vigente.

11. Ter acesso a todas as informações de caráter técnico, administrativo, econômico-financeiro, orçamentário e operacional, sobre recursos humanos, convênios, contratos e termos aditivos, de direito público e privado, que digam respeito à estrutura e pleno funcionamento de todos os órgãos públicos e privados e filantrópicos vinculados ao SUS.

12. Articular a integração das diversas instituições, entidades privadas e organizações afins, com o intuito de evitar-se a diluição de recursos e atividades na área de Saúde.

13. Acompanhar e avaliar os serviços de Saúde prestados à população pelos órgãos e entidades públicos, privados e filantrópicos integrantes do SUS, definindo critérios de qualidade para o funcionamento dos serviços.

14. Estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de Saúde, pertinentes ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde e interesses prioritários da população.

15. Estabelecer critérios gerais de controle e avaliação do SUS, com base em parâmetros de cobertura, cumprimento das metas estabelecidas, produtividade, recomendando mecanismos para correção das distorções, tendo em vista o atendimento pleno das necessidades da população.

16. Solicitar aos órgãos públicos integrantes do SUS, a colaboração de servidores para participação na elaboração de estudos, de assessoramento, no esclarecimento de dúvidas, para proferir palestras técnicas, participar das reuniões do CMSS ou ainda prestarem esclarecimentos sobre as atividades desenvolvidas nos órgãos a que pertencem.

17. Acompanhar a implementação das deliberações da Conferência Municipal de Saúde de Santos e as resoluções do Plenário do CMSS.

18. Estabelecer instruções e diretrizes gerais para formação dos Conselhos Gestores de Unidade de Saúde, bem como aprovar o seu Regimento Interno.

19. Aprovar as diretrizes e critérios de incorporação ao SUS de serviços privados e ou pessoas físicas (art. 199 da Constituição Federal), de acordo com as necessidades de assistência à população e da disponibilidade orçamentária, a partir de solicitação embasada em parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como controlar e avaliar sua atuação, podendo, a qualquer tempo, determinar exclusões ou incorporações por não atendimento às diretrizes e critérios estabelecidos.

20. Avaliar e deliberar sobre contratos e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Municipal, Estadual e Federal.

21. Aprovar o regimento, a organização e as normas de funcionamento da Conferência Municipal de Saúde e convocá-la conforme a lei.

22. Estabelecer diretrizes e critérios operacionais relativos à localização e o tipo de unidades prestadoras de serviços de saúde públicos e privados no âmbito SUS, tendo em vista o direito ao acesso universal às ações de promoção, proteção e recuperação da Saúde em todos os níveis de complexidade dos serviços, sob as diretrizes da hierarquização, regionalização, da oferta e demanda de serviços, conforme o princípio da equidade.

pio da equidade.

23. Deliberar sobre os programas de Saúde e aprovar projetos, encaminhando-os ao legislativo quando for o caso, propor critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos, na área da Saúde.

24. Aprovar, encaminhar e avaliar a política para os Recursos Humanos do SUS no município.

25. Apreciar quaisquer outros assuntos que lhe sejam submetidos, ou seja, de interesse.

CAPÍTULO V
Da composição

Artigo 5º – A representação no Conselho será paritária e tripartite, cabendo:

- a) Aos usuários, 50% da representação em relação ao conjunto dos demais segmentos com representação no CMSS;
- b) Aos trabalhadores de Saúde, 25% da representação em relação ao conjunto dos demais segmentos com representação no CMSS;
- c) 25% de representação de governo, entidades ou instituições de prestadores de serviços públicos, filantrópicos e privados.

Artigo 6º – A composição do plenário será conforme Lei Municipal Nº 752/91, alterada pela Lei Nº 2.005/2002, em seu artigo 2º, podendo ser avaliada e alterada apenas nas Conferências Municipais.

Artigo 7º – A cada titular corresponderá um suplente.

§ 1º – Os membros suplentes, quando presentes às reuniões do CMSS, terão assegurado o direito à voz, mesmo na presença dos titulares e somente direito a voto na ausência dos mesmos.

§ 2º – No caso de afastamento temporário de um dos membros titulares, automaticamente assumirá o seu suplente, com direito a voto.

Artigo 8º – Os membros titulares e suplentes do CMSS do segmento de usuários, trabalhadores de Saúde e prestadores de serviço, serão escolhidos através de plenárias a serem realizadas com plena autonomia e ampla divulgação, convocadas e acompanhadas pelo CMSS em até 60 dias após a Conferência Municipal de Saúde.

§ 1º – É vedada a escolha de representação dos usuários, que tenham vínculo, dependência econômica ou comunhão de interesse com demais segmentos do Conselho (Lei estadual nº791/95)

§ 2º - A ocupação de cargos de confiança ou de chefia que interfiram na autonomia representativa do conselheiro, deve ser impedimento da representação do segmento podendo, também, ser indicativo de substituição de conselheiro já eleito.

§ 3º - Os representantes de Instituição Pública serão indicados formalmente por seu titular.

§ 4º - A convocação será realizada através do Diário Oficial do Município, em 03 (três) etapas:

- a) A primeira, com 30 (trinta) dias de antecedência;
- b) A segunda, com 15 (quinze) dias de antecedência;
- c) A terceira, com 07 (sete) dias de antecedência.

§ 5º - A convocação trará o local, a data e o horário para cada segmento e/ou grupo a ser eleito, conforme lei de composição do CMSS.

Artigo 9º – Os segmentos eleitos para o CMSS deverão indicar seus representantes mediante correspondência específica dirigida à Secretaria-Executiva do CMSS, no prazo de 15 dias, a contar da data de realização das plenárias onde foram eleitos, anexando a este, ata da plenária onde se definiu a indicação.

§ 1º – Os representantes titulares e respectivos suplentes terão a sua designação formalizada por ato do Prefeito Municipal, publicada em

até 20 dias após a indicação por correspondência específica.

§ 2º – O CMSS eleito tomará posse na primeira plenária ordinária subsequente a ser realizada após o término do prazo para indicação dos representantes, quando serão eleitos: o Presidente, Vice-Presidente e Secretaria-Executiva;

§ 3º – As entidades, movimentos e instituições indicadas para comporem o CMSS terão mandato de 02 (dois) anos, prorrogáveis até a posse dos novos conselheiros, no caso de atraso da publicação.

Artigo 10º – A renovação do CMSS dar-se-á a cada 02 (dois) anos, após a realização da Conferência Municipal de Saúde.

§ 1º – O processo de renovação do CMSS deverá contar com amplas discussões e divulgação, envolvendo o conjunto de entidades e movimentos.

§ 2º – Não haverá impedimento à reeleição;

§ 3º – A instituição, entidade ou movimento poderá substituir seu representante titular ou suplente sempre que entender necessário ou por desistência do mesmo, mediante correspondência específica dirigida ao CMSS.

Artigo 11 – Será substituído do CMSS o membro que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 03 (três) reuniões ordinárias no período de 01 (um) ano.

§ 1º – Excepcionalmente, no caso de exclusão de um membro por faltas injustificadas, ou na hipótese de desistência ou na extinção de alguma entidade ou movimento, a sua substituição será feita através de plenária do segmento correspondente, convocada pelo CMSS com este fim.

§ 2º – Caberá à Secretaria-Executiva o controle da frequência e a comunicação às entidades e instituições representadas, a ausência de seu representante.

Artigo 12 – A função do membro do CMSS não será remunerada, não dará direito a privilégios, sendo seu exercício considerado serviço relevante à população.

Artigo 13 – Os membros do CMSS devem representar o segmento a que pertencem (usuários, trabalhadores de Saúde e prestadores de serviços) prestando contas periodicamente de suas atividades a seu segmento e à sociedade.

CAPÍTULO VI
Da organização

Artigo 14 – O CMSS tem a seguinte organização:

- I – Plenária
- II – Secretaria-Executiva
- III – Secretaria Geral
- IV – Comissões Especiais

Artigo 15 – A Plenária do CMSS é o órgão de deliberação plena e conclusiva, configurado pela reunião ordinária e extraordinária dos membros do Conselho, que cumpre os requisitos de funcionamento estabelecidos neste Regimento.

Artigo 16 – O CMSS terá uma Secretaria-Executiva a ele subordinada, com a finalidade de coordenar as suas atividades.

Artigo 17 – São competências da Secretaria-Executiva:

- I - Convocar todas as reuniões ordinárias e extraordinárias da plenária do CMSS;
- II - Organizar a pauta das reuniões, encaminhando-a com antecedência aos membros do CMSS;
- III - Registrar as reuniões da plenária do CMSS em atas, remetendo cópias das mesmas para os seus membros;
- IV - Dar ciência de todas as correspondências recebidas e expedidas;
- V - Coordenar todos os assuntos administrativos, econômicos, financeiros e operacionais, submetidos à apreciação e deliberação do CMSS, dentro de suas atribuições específicas;
- VI - Dar amplo conhecimento público de todas as atividades e deliberações do CMSS;
- VII - Dirigir, orientar e supervisionar os serviços da Secretaria Geral;

VIII - Proceder ao encaminhamento e execução de todas as providências, recomendações e decisões tomadas pelo CMSS;

IX - Representar oficialmente o CMSS;

X - Outras atribuições que lhe sejam delegadas pelo CMSS.

Artigo 18 – A Secretaria-Executiva do CMSS será formada por 08 (oito) membros, devendo ser paritário e tripartite, com a participação de 50% (cinquenta por cento) dos usuários.

§ 1º - A Secretaria-Executiva elegerá entre seus membros o Secretário (a) Geral, podendo haver rodízio da função entre os integrantes.

§ 2º - A Secretaria-Executiva reunirá-se ordinariamente a cada 15 (quinze) dias, e extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente do CMSS, pela Plenária ou mediante decisão da maioria de seus membros.

§ 3º - Os coordenadores das Comissões Especiais deverão participar das reuniões quando os assuntos tratados forem de sua competência.

§ 4º - Será substituído o membro da Secretaria-Executiva que deixar de comparecer a 06 (seis) reuniões sem justificativa.

Artigo 19 – A presidência do CMSS será exercida por um dos seus membros, eleito em reunião plenária convocada para este fim, com mandato de 02 (dois) anos.

Artigo 20 – Os representantes do segmento de usuários e trabalhadores da Saúde na Secretaria-Executiva serão indicados por seus respectivos pares na reunião ordinária convocada para eleição da presidência do CMSS.

§ 1º - O presidente do CMSS será o coordenador da Secretaria-Executiva.

§ 2º - O representante da SMS será indicado pelo Secretário Municipal de Saúde.

§ 3º - A SMS providenciará o comissionamento do presidente do CMSS, caso seja eleito um servidor municipal da Saúde para a função.

§ 4º - A SMS providenciará o comissionamento do representante dos trabalhadores da Saúde na Secretaria-Executiva, caso seja indicado por seus pares um servidor municipal da Saúde para a função.

Artigo 21 – A Secretaria Geral é a unidade de apoio administrativo da Plenária e da Secretaria-Executiva, e contará com:

I - Corpo Administrativo.

II - Grupo de Assessoria

§ 1º - O Secretário Municipal de Saúde designará, entre os servidores da SMS, os integrantes do corpo administrativo da Secretaria Geral, sendo no mínimo, 01 (um) agente administrativo, 01 (um) auxiliar administrativo e 01 (um) patrulheiro, submetendo-se à aprovação da plenária do CMSS.

§ 2º - O CMSS contará com o apoio da Assessoria Jurídica e/ou outros técnicos da SMS para respaldar suas ações.

Artigo 22 – A SMS proporcionará ao CMSS, através da Secretaria Geral, as condições para o seu pleno e regular funcionamento e lhe dará o suporte técnico-administrativo necessário, sem prejuízo da colaboração dos demais órgãos e entidades nele representados.

§ 1º - O CMSS disporá de instalação adequada para seu funcionamento, contendo sala com telefone, aparelho de fac-símile, micro-computador e impressora, máquina de escrever, acesso à internet, máquina copiadora, mobiliário e demais equipamentos e materiais de consumo necessários.

§ 2º - Os recursos orçamentários destinados ao CMSS serão gerenciados pela Secretaria-Executiva.

Artigo 23 – A Plenária contará com Comissões Especiais, permanentes ou temporárias, criadas e estabelecidas pelo CMSS, sendo regidas por este Regimento, com a finalidade de atender as suas necessidades de funcionamento, articular políticas e programas de interesse para a Saúde e outros assuntos relevantes.

§ 1º - A constituição de cada Comissão Especial será estabelecida em resolução própria e deverá estar embasada na explicitação de suas finalidades, objetivo, componentes, coordenação, atribuições e demais regras que identifiquem claramente a sua natureza.

§ 2º - As Comissões Especiais serão compostas por membros do CMSS, entidades, outras instituições e pessoas, através de deliberação da Plenária do CMSS, devendo apresentar relatórios periódicos conclusivos à Secretaria-Executiva, que os distribuirá a todos os membros titulares e suplentes e pautará os assuntos de relevância.

§ 3º - Os membros de cada Comissão Especial escolherão o seu coordenador que será o seu representante junto à Secretaria-Executiva e à Plenária.

§ 4º - Não há impedimento à acumulação de funções em mais de uma Comissão Especial, inclusive na Secretaria-Executiva, sendo indicativo que cada conselheiro participe ao menos de uma Comissão Especial.

§ 5º - As Comissões Especiais poderão solicitar a participação de profissionais especializados para subsidiar a sua atuação.

§ 6º - O Plenário do CMSS definirá o prazo de duração das atividades das Comissões Especiais temporárias, podendo decidir por sua prorrogação.

Artigo 24 – O CMSS contará com as seguintes Comissões Especiais de caráter permanente:

I - A Comissão de Orçamento e Finanças;

II - A Comissão de Avaliação e Controle dos Serviços de Saúde;

III - A Comissão de Políticas de Saúde;

Artigo 25 – A Comissão de Orçamento e Finanças terá composição tripartite e paritária, sendo formada, no mínimo, por 02 (dois) membros representando o segmento dos usuários, 01 (um) membro representando os trabalhadores da Saúde e 01 (um) membro representando os prestadores de serviços.

§ 1º - A Comissão de Orçamento e Finanças deverá reunir-se mensalmente para avaliação das prestações de contas referentes ao Fundo Municipal de Saúde, repasses financeiros efetuados pela Prefeitura, Estado, União e outros organismos financiadores do SUS em Santos, com base no Plano Municipal de Saúde, em Relatórios de Gestão e outros documentos fornecidos pela SMS, e/ou solicitados pela mesma.

§ 2º - A Comissão de Orçamento e Finanças poderá solicitar auxílio às outras Comissões Especiais, principalmente as de caráter permanente, para subsidiar as análises necessárias.

§ 3º - A Comissão de Orçamento e Finanças elaborará relatório mensal a fim de ser submetido, a cada trimestre, à apreciação e deliberação plenária do CMSS.

§ 4º - Compete ainda à Comissão a elaboração de relatório para apreciação e deliberação da Plenária sobre o balancete financeiro do exercício anterior até o dia 31 de julho de cada ano.

§ 5º - A SMS designará seus representantes nesta Comissão Especial com o objetivo de prestar e garantir o acesso às informações necessárias.

§ 6º - Os representantes da Prefeitura e da SMS ficam impedidos de ocupar a representação dos prestadores de serviços nesta Comissão.

Artigo 26 – A Comissão de Avaliação e Controle dos Serviços de Saúde exercerá, sem prejuízo da atuação de outros órgãos do Poder Público Municipal e da sociedade, a fiscalização, bem como avaliação do desempenho, da qualidade e da resolutividade das ações e dos serviços de Saúde.

§ 1º - No exercício de suas funções a Comissão poderá desenvolver estudos, pesquisas e promover visitas às unidades de Saúde para verificação das condições de trabalho e da qualidade do atendimento, incluindo o direito de acesso a todas as dependências, informações e documentos, exceto aos prontuários médicos, observando as normas ético-legais.

§ 2º - A Comissão de Avaliação e Controle dos Serviços de Saúde será formada por membros titulares e suplentes designados pela plenária do CMSS.

Artigo 27 – A Comissão de Políticas de Saúde terá composição tripartite e paritária, sendo formada no mínimo por 02 (dois) membros representando o segmento dos usuários, 01 (um) membro representando os trabalhadores da Saúde e 01 (um) membro representando os prestadores de serviços, designados pela plenária

do CMSS e terá por função participar do processo de formulação, análise, avaliação e controle das políticas e programas de Saúde no âmbito do SUS em Santos.

§ 1º - A implantação de novos programas, projetos, ações e serviços pela SMS deve ser submetida à apreciação da Comissão, que formulará parecer para posterior deliberação do Plenário do CMSS.

§ 2º - A reestruturação, interrupção ou fechamento de programas, projetos, ações e serviços pela SMS também deve ser submetida à apreciação da Comissão, que formulará parecer para posterior deliberação da Plenária do CMSS.

Artigo 28 – As Comissões Permanentes e Especiais deverão emitir relatórios mensais à Secretaria-Executiva 01 (uma) semana antes das reuniões ordinárias da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Santos, de forma a serem demonstrados em plenária.

§ 1º - As Comissões deverão informar à Secretaria-Executiva sobre seu cronograma de atividades para que possa ser divulgado junto aos interessados;

§ 2º - As Comissões, ao emitir ofícios e relatórios, deverão fazê-lo em 02 (duas) vias e em impressos próprios do CMSS, garantindo o arquivamento da documentação junto à Secretaria Geral do CMSS;

§ 3º - As Comissões deverão informar a Secretaria-Executiva sobre a saída de seus membros para que a mesma pautar a substituição nas reuniões da plenária do CMSS.

CAPÍTULO VII Do funcionamento

Artigo 29 – A Plenária do CMSS reunirá-se no município em reuniões ordinárias, com periodicidade mensal convocada pela Secretaria-Executiva, ou extraordinariamente, quando convocada na forma regimental.

§ 1º - O Conselho reunirá-se extraordinariamente para tratar de matérias especiais ou urgentes, quando houver:

a) Convocação formal da Secretaria-Executiva;

b) Convocação formal de 1/3 (um terço) de seus membros titulares

c) Convocação formal do Presidente do CMSS;

d) Convocação formal do Secretário Municipal de Saúde.

§ 2º - A Plenária do Conselho reunirá-se com a presença da maioria simples de seus membros, considerando-se os suplentes que estiverem substituindo os titulares, sendo as atividades dirigidas pelo presidente do Conselho ou conselheiro por ele indicado.

§ 3º - O Conselho deliberará por maioria simples dos conselheiros presentes nas matérias gerais, considerando os suplentes em exercício, devendo os assuntos debatidos serem votados em aberto.

§ 4º - Fica assegurado a cada um dos participantes das reuniões do Conselho o direito de se manifestar sobre o assunto em discussão, porém, uma vez encaminhado para votação o mesmo não poderá ser discutido no seu mérito, na mesma reunião.

§ 5º - Cada membro terá direito a 01 (um) voto e a votação será nominal, sendo proibido o voto através de procuração.

§ 7º - As reuniões serão públicas.

§ 8º - Caberá ao presidente do Conselho o voto de desempate.

Artigo 30 - As matérias encaminhadas ao Conselho para apreciação, seja pelo gestor municipal ou pela sociedade civil, devem ser encaminhadas às Comissões Especiais permanentes ou especiais para parecer.

§ 1º - Sendo necessário a criação de Comissão Especial temporária, deve ser pautada sua criação na reunião subsequente a data de entrada da matéria no Conselho.

§ 3º - As matérias encaminhadas devem apresentar todas as informações necessárias para análise, podendo a Comissão solicitar outras informações ou pareceres técnicos se necessários.

§ 2º - As matérias pertinentes às Comissões

Especiais só poderão ser pautadas mediante parecer das mesmas, dentro de prazo previsto pela comissão e estipulado na plenária, observando-se o tempo necessário para avaliação da mesma com qualidade.

Artigo 31 - Cabe à Secretaria-Executiva a preparação de cada reunião plenária, com documentos e informações disponíveis, inclusive destaque aos pontos recomendados para deliberação, com os pareceres das respectivas Comissões Especiais, estando disponíveis aos conselheiros pelo menos uma semana antes da reunião, sem o quê, não poderão ser votados.

Artigo 32 – Os assuntos tratados e as deliberações tomadas em cada reunião devem ser consubstanciadas em resoluções e registradas em Ata, contendo as posições majoritárias e as posições minoritárias com seus respectivos votantes.

§ 1º - As decisões do Conselho que tenham caráter normativo e que impliquem na adoção de medidas administrativas da alçada privativa da SMS, deverão ser homologadas pelo Secretário Municipal de Saúde e publicadas no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após sua aprovação em plenário.

§ 2º - Na hipótese de não homologação pelo Secretário Municipal de Saúde, a matéria deverá retornar ao Conselho na reunião seguinte, acompanhada de justificativa e proposta alternativa, se de sua conveniência. O resultado da deliberação do Plenário será novamente encaminhado ao Secretário para homologação e publicação, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da aprovação em plenário.

§ 3º - Na não homologação, em permanecendo o impasse, o Conselho Municipal de Saúde de Santos, com aprovação de sua plenária, poderá representar ao Ministério Público.

§ 4º - O presidente do CMSS deverá fazer publicar as deliberações da Plenária do CMSS.

Artigo 33 - Nas atas das reuniões devem constar, no mínimo, o número de conselheiros presentes, um resumo dos informes, breve relato dos temas da abordados na pauta e debates, destacando as deliberações tomadas, registrando o número de votos contra, a favor e abstenções, inclusive quanto à aprovação da ata da reunião anterior com as retificações solicitadas.

§ 1º - Os conselheiros devem receber cópia das atas aprovadas.

§ 2º - Os pareceres e resoluções aprovadas, como também a lista de presença devem ser anexados à ata, fazendo parte integrante da mesma, e sendo arquivada no Conselho, ficando à disposição dos interessados.

Artigo 34 - Para melhor desempenho de suas funções, o Conselho poderá, através de seus órgãos integrantes, convidar para participar de suas reuniões e atividades, pessoas, instituições e entidades, desde que diretamente envolvidas no assunto que estiver sendo tratado.

Parágrafo Único – Consideram-se colaboradores do CMSS as instituições de ensino e pesquisa, as formadoras de Recursos Humanos para a Saúde, as entidades representativas de profissionais e usuários do serviço de Saúde e Organizações Não Governamentais, sem embargo de sua condição de membros.

CAPÍTULO VIII Das disposições gerais

Artigo 35 – Os casos omissos deste Regimento serão resolvidos pelo CMSS em reunião plenária com aprovação de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Artigo 36 – Cabe ao poder público municipal tomar as medidas necessárias para a efetivação das decisões do CMSS.

Artigo 37 – Este Regimento entrará em vigor a partir de sua aprovação pela plenária do CMSS e deverá ser publicado no Diário Oficial do Município.

Plenária Ordinária de Fevereiro / CMSS-CS
Auditório da Prodesan

Santos, 02 de Março de 2004

Dra. BERTA MARIA ESTEVES
Presidente / CMSS-CS



'9ª Bienal Nacional de Santos' é aberta ao público

Evento divulga o melhor da arte contemporânea brasileira

Foi aberta ontem à visitação, no Centro de Cultura Patrícia Galvão, a 9ª Bienal Nacional de Santos - Artes Visuais. Além da premiação dos artistas, quem prestigiou a abertura da mostra apreciou *happening* dos atores do *Orgone Grupo de Arte*, exibição das

bailarinas da Escola de Bailado Municipal de Santos, e ainda show da *Banda Guernica*.

A Bienal traça um retrato da arte contemporânea brasileira, em 84 obras de 42 artistas. O público poderá conferir pinturas, gravuras, instalações, desenhos e vídeos. O vencedor da Bienal foi o artista plástico paulistano Eduardo Srur, com as pinturas em óleo sobre tela *Contêineres #10* e *Celestial #20*.

A Bienal vai até 6 de junho e pode ser visitada, diariamente, das 14 às 22 horas. Grupos, escolas e instituições podem agendar visitas monitoradas e conhecer as obras de forma didática. Informações: 3226-8000. O Centro de Cultura fica na Avenida Pinheiro Machado, 48 - Vila Mathias. A 9ª Bienal é promovida pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Cultura, com apoio do Ministério da Cultura.

Teatro Municipal recebe estréia da 'Companhia de Dança Cisne Negro'

A paulistana Companhia de Dança Cisne Negro, uma das mais importantes do país, realiza amanhã, às 20 horas, no Teatro Municipal Brás Cubas, a estréia nacional da coreografia *Reflexo do Espelho*, assinada pelo francês Patrick Delcroix. A apresentação faz parte da programação da 9ª Bienal Nacional de Santos - Artes Visuais.

Dirigida por Hulda Bittencourt, a Cisne Negro abrirá o programa com a Coreografia *Danses Concertantes* (1998), do neozelandês Mark Baldwin sobre música de Stravinski.

Reflexo do Espelho, composta por Delcroix junto com nove bailarinos da Cisne Negro, fala da relação que mantemos com a nossa imagem. O reflexo no espelho (o 'outro'), é sempre o mesmo, mas o vemos cada vez de modo diferente, de acordo com as nossas experiências. A trilha sonora também evidencia essa relação de opostos, juntando às da música techno Aphex Twin (codinome do inglês Richard D. James) e o compositor erudito estoniano Arvo Pärt.

Delcroix assina, ainda, os figurinos, o projeto de luz (jun-

to com André Bottó) e participou da escolha da trilha musical. Além de *Reflexo no Espelho*, o francês já fez para a Cisne Negro os balés *Além da Pele* (1998) e *Cherché, Trouvé, Perdu* (2002).

A Companhia é patrocinada pela Petrobras, pela Lei de Incentivo à Cultura. Os ingressos custam R\$ 15,00. O Municipal fica na Avenida Pinheiro Machado, 48 - Vila Mathias. Informações: 3226-8000.



Espectáculo marca a estréia da coreografia *Reflexo do Espelho*, de Delcroix

Pantheon passa por obras a partir de 2ª feira

Uma boa pedida para este final de semana é ir até o Pantheon dos Andradas e fazer uma visita monitorada. Afinal, a partir de segunda-feira o local ficará fechado por cerca de oito meses para as obras de restauração. O Pantheon abriga os restos mortais do patriarca da independência, José Bonifácio de Andrada e Silva e de seus irmãos. O Pantheon fica na Praça Barão do Rio Branco, s/nº e funciona hoje e amanhã das 10 às 18 horas.

CURTAS

Balé – O Teatro Municipal Brás Cubas abriga hoje, às 20 horas, o espetáculo da Escola de Bailado Municipal de Santos *Momentos 2003*. A direção é de Renata Pacheco. Os ingressos custam R\$ 10,00. Classificação: livre. O Municipal fica na Avenida Pinheiro Machado, 48 - Vila Mathias.

Mercado – O projeto *Via Cultural*, realizado pela Secult, leva hoje, às 15 horas, ao Mercado Municipal (Praça Iguatemi Martins s/nº - Vila Nova), o músico Luís Cláudio (violão e voz). Na sequência, aula aberta de dança de salão e exibição da *Marcela Ribeiro Cia de Dança*. Entrada franca.

Bolsa de Café – O belo imóvel situado na Rua XV de Novembro, 95, no Centro, abrigará amanhã, às 15h30, apresentação de Beto Lopes (teclado) e Carmencita (voz). O apoio é da Cafeteria do Museu do Café. Entrada franca.

Baile na Praia – A *Djalma Music Band* embala os dançarinos amanhã, a partir das 18 horas, no Baile promovido pela Secult na Fonte do Sapo (orla da praia da Aparecida). Em caso de chuva, a exibição é cancelada.